



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“GMAES TELECOM LTDA”

CNPJ: 15.644.251/0001-86

CÉSAR ROBERTO SILVA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/01/1974, empresário, portador da carteira de identidade nº 2295076, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 807.191.809-10, residente e domiciliado na Rua Emília dos Santos, nº 26, Bairro São João, Itajaí/SC, CEP 88304-350.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GMAES TELECOM LTDA**, com sede na Rua Carlos Seara, nº 47, Sala 201, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, CEP 88303-200, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42204867929, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, resolve consolidar o contrato social com a finalidade de adaptar aos termos do sócio único, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GMAES TELECOM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Carlos Seara, nº 47, Sala 201, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, CEP 88303-200, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: *os serviços comunicação multimídia; serviços de telefonia fixa comutada-stfc; serviços de engenharia; comércio varejista e equipamentos de telefonia e comunicação; construção de estações e redes de telecomunicações; atividades de telecomunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; provedores de acesso às redes de comunicações; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; serviços de telecomunicações por fio; serviços de redes de transportes de telecomunicações - srft; atividades que possibilitam o acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações tais como, os provedores de acesso à internet; atividades de transmissão de voz digital pela rede internet, com a utilização do protocolo ip (voz sobre ip voip); tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; manutenção de estações e redes de telecomunicações; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; telecomunicações por satélite; acesso à internet por sistemas de radiocomunicações com técnica celular; obras de acabamento da construção; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; fabricação de equipamentos de informática; fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de produtos de metal; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; estúdios*

Req: 81200002176470

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222095954 Protocolo 222095954 de 14/12/2022 NIRE 42204867929

Nome da empresa GMAES TELECOM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372643009684682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



cinematográficos; produção de filmes para publicidade; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Único: Para atividades que exigem ou reclamam profissional técnico ou pessoal habilitado, esses serão contratados e mantidos no quadro de trabalho da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou as atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
CÉSAR ROBERTO SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, sendo que para efeitos do artigo 997, inciso VIII do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **CÉSAR ROBERTO SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Por deliberação do sócio os lucros poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários e de acordo com a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Elege o foro da comarca de Itajaí/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento.

Itajaí/SC, 13 de dezembro de 2022.

CÉSAR ROBERTO SILVA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222095954

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GMAES TELECOM LTDA
PROTOCOLO	222095954 - 14/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42204867929
CNPJ 15.644.251/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022
SOB N: 2022095954

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80719180910 - CESAR ROBERTO SILVA - Assinado em 20/12/2022 às 17:55:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/12/2022

Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222095954 Protocolo 222095954 de 14/12/2022 NIRE 42204867929

Nome da empresa GMAES TELECOM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372643009684682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GMAES TELECOM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204867929	15.644.251/0001-86	29/05/2012	02/05/2012
Endereço: RUA CARLOS SEARA, 47 SALA 201, VILA OPERARIA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303200			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT; ATIVIDADES QUE POSSIBILITAM O ACESSO DIRETO DE USUÁRIOS ÀS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS EM COMPUTADORES, PRODUZIDAS OU COMPILADAS POR TERCEIROS, ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES TAIS COMO, OS PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET; ATIVIDADES DE TRANSMISSÃO DE VOZ DIGITAL PELA REDE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO IP (VOZ SOBRE IP VOIP);TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; ACESSO À INTERNET POR SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES COM TÉCNICA CELULAR; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			

245626336

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GMAES TELECOM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204867929	15.644.251/0001-86	29/05/2012	02/05/2012
Endereço: RUA CARLOS SEARA, 47 SALA 201, VILA OPERARIA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303200			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR ROBERTO SILVA 807.191.809-10	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CESAR ROBERTO SILVA 807.191.809-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/12/2022	Número 20222095954	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
15.644.251/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2012

NOME EMPRESARIAL
GMAES TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G20 DATACENTER & INTERNET

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARLOS SEARA

NÚMERO
47

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
88.303-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA OPERARIA

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NOC@GRUPOGMAES.COM

TELEFONE
(47) 3404-6737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.644.251/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GMAES TELECOM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS SEARA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 88.303-200	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOC@GRUPOGMAES.COM	TELEFONE (47) 3404-6737
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME CESAR ROBERTO SILVA		1ª HABILITAÇÃO 13/03/1992			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/01/1974, ITAJAI, SC					
4a DATA EMISSÃO 08/11/2022	4b VALIDADE 23/10/2032	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2295076 SSP SC					
4d CPE 807.191.809-10	5 Nº REGISTRO 02553930863	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO					
TELMA SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9

10

11

12

ACC			
A			23/10/2032
A1			
B			23/10/2032
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			23/10/2032
A1			
B			23/10/2032
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			23/10/2032
A1			
B			23/10/2032
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			23/10/2032
A1			
B			23/10/2032
B1			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025539308<634<<<<<<<<<<
7401190M3210237BRA<<<<<<<<<O
CESAR<<ROBERTO<SILVA<<<<<<<<

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.770.352,34	R\$ 1.734.467,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.385.918,51	R\$ 880.316,59
DISPONÍVEL		R\$ 341.336,47	R\$ 218.467,50
CAIXA		R\$ 1.835,64	R\$ 581,83
CAIXA GERAL		R\$ 1.835,64	R\$ 581,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 243.864,03	R\$ 47.601,55
BANCO ITAÚ 42569-0		R\$ 243.864,03	R\$ 47.600,55
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 95.636,80	R\$ 170.284,12
BANCO ITAU APLICAÇÃO		R\$ 95.636,80	R\$ 95.636,80
BRADESCO APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 74.647,32
CLIENTES		R\$ 607.807,69	R\$ 154.432,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 607.807,69	R\$ 154.432,80
CARLA TATIANE DA SILVA		R\$ 199,80	R\$ 0,00
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 282.973,19	R\$ 181.720,97
COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOT		R\$ 15.249,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO		R\$ 498,33	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A		R\$ 0,00	R\$ (22.833,46)
PRT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ELETOBRAS TERMONUCLEAR S A - ELETR		R\$ 7.559,73	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOS		R\$ 3.195,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMARGOSA		R\$ 1.226,80	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		R\$ 633,34	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		R\$ 2.860,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRICIUMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 20.527,09	R\$ (4.454,71)
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO I		R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - RS		R\$ 295,54	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA PR		R\$ 142,40	R\$ 0,00
CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINAR		R\$ 883,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA		R\$ 4.686,87	R\$ 0,00
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A		R\$ 1.475,45	R\$ 0,00
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS		R\$ 27.799,23	R\$ 0,00
RAFAEL RECH		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ALBERTO MULLER		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FABIO VITALI		R\$ 179,70	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE MAGNUS BALBINOTTI		R\$ 199,80	R\$ 0,00
JULIANA SODRE DAVILA		R\$ 239,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJAI		R\$ 6.826,40	R\$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE O		R\$ 17.779,70	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9A REGIAO		R\$ 20.631,67	R\$ 0,00
JOSELITO BAIXO RODRIGUES		R\$ 239,70	R\$ 0,00
ADRIANO LUIZ CORREA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ALINE DOS SANTOS MARTINS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
GABRIEL CAMILLO BERTI DA SILVA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
DAVID WILIAN PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR DE SOUZA		R\$ 449,70	R\$ 0,00
GIRVANE ALVES DA SILVA		R\$ 239,70	R\$ 0,00
ALEXANDRE TRINDADE		R\$ 419,70	R\$ 0,00
MATHEUS PEREIRA MENDES		R\$ 269,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ ADEMIR INACIO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ALEXANDRE BITENCOURT		R\$ 150,00	R\$ 0,00
PAMELA GONCALVES NUNES		R\$ 479,70	R\$ 0,00
RAMIELI LEIDA FUENTES		R\$ 104,93	R\$ 0,00
MARIANA HOFFMANN		R\$ 119,80	R\$ 0,00
JESSICA CAROLINE EMIDIO DE SOUZA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
WENDER DE ANDRADE		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LUCIANO RODRIGO MACHADO		R\$ 389,70	R\$ 0,00
AMANDA CORREA MANOEL ALVES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
KAREN LAIS CASTELAIN		R\$ 389,70	R\$ 0,00
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
DANIEL PEREIRA DE MAIA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
PERICLES ALVES DO NASCIMENTO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO SAGAS		R\$ 199,80	R\$ 0,00
THIAGO SERAFIM CORREA MANOEL ALVES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ALEX BITENCOURT		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JOSE VALDIR SOARES JUNIOR		R\$ 269,70	R\$ 0,00
SILVIO BITTENCOURT		R\$ 389,70	R\$ 0,00
MARIA PACHECO NEGREIROS		R\$ 233,53	R\$ 0,00
AMARILDO AVELINO LAUREANO		R\$ 449,70	R\$ 0,00
ALCIONE DOS SANTOS GARCEZ		R\$ 419,70	R\$ 0,00
JOSUE AMARO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ANDRIELLI DE SOUZA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DANIEL NASCIMENTO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DANIEL ESVALDIR EMIDIO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
GILSON NOGUEIRA		R\$ 479,70	R\$ 0,00
KEYTON DE MESQUITA FERREIRA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JESSICA REGINA CORREA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
EDGAR MANN		R\$ 389,70	R\$ 0,00
RUAN FRANCISCO DE OLIVEIRA DE CARVA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
WALDEMIR CONSORTE DOS SANTOS		R\$ 269,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ DE OLIVEIRA GOMES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
SAMARITANO ULLER		R\$ 239,70	R\$ 0,00
PEDRO VALDEMIR DOS SANTOS		R\$ 239,70	R\$ 0,00
RICARDO DOS SANTOS		R\$ 359,70	R\$ 0,00
ADONAI APARECIDO DOS ANJOS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
CINTIA FRANCISCO		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JENEFER SUTIL CAMILO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
SERGIO BITTENCOURT		R\$ 389,70	R\$ 0,00
BRUNO DE SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
ANGELA MARIA DA SILVA PRADO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
FABIANO DE OLIVEIRA		R\$ 239,70	R\$ 0,00
LUCIANA MARIA FRANCO		R\$ 329,70	R\$ 0,00
EVANDRO OCTAVIO DOMINGOS BUENO		R\$ 386,61	R\$ 0,00
ALMA BENZER PEREIRA		R\$ 359,60	R\$ 0,00
SIMONE REGINA DE SOUZA		R\$ 419,70	R\$ 0,00
NATANAEL BENASSI		R\$ 389,70	R\$ 0,00
RAFAEL FERNANDO MACHADO		R\$ 389,70	R\$ 0,00
AIRTON MATIAS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JOSINEI SIQUEIRA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JONATHAN CHRISTIAN COMPER SIQUEIRA		R\$ 91,58	R\$ 0,00
JOSE CLAUDIO DE JESUS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JEFERSON ARDENGUE		R\$ 359,70	R\$ 0,00
DANIEL ALVES DE JESUS		R\$ 179,80	R\$ 0,00
ROSELI DE FATIMA LEAL DA SILVA		R\$ 479,70	R\$ 0,00
JEFERSON RONCALIO		R\$ 479,70	R\$ 0,00
JEFERSON MIGUEL THALHEIMER		R\$ 179,70	R\$ 0,00
ROBSON MANOEL DE SOUZA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
RODRIGO DA ROCHA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
SUSANE DOS SANTOS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
LEANDRO DE CARVALHO		R\$ 329,70	R\$ 0,00
MARILIZE CIBELE DA SILVA		R\$ 209,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADRIANA SILVEIRA BUENO		R\$ 224,75	R\$ 0,00
ADRIANA LUIZA CORREA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ADRIANO JOSÉ BITTENCOURT		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ISABEL CRISTINA SPERBER		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JULIANA RODRIGUES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
CLEUSA APARECIDA MORAES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
BRUNA BELINO		R\$ 259,80	R\$ 0,00
DONIAS RAMON DE ALVARENGA SILVA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARCOS LEANDRO DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
MARCIO JOSE DA SILVA PIRES		R\$ 279,70	R\$ 0,00
GIOVANE ALVES		R\$ 129,90	R\$ 0,00
WELITON DE QUADROS GIROLLA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
GABRIELA LOPES GOMES DE SOUZA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
AILTON JOSÉ DE FARIA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ONELIO DA SILVA JUNIOR		R\$ 239,70	R\$ 0,00
MARLENE TERESINHA CRESCENCIO		R\$ 359,70	R\$ 0,00
GISELE CRISTINA RIBEIRO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LEONARDO FRANCISCO GONÇALVES		R\$ 239,70	R\$ 0,00
LEVI ANDRADE SATURNO		R\$ 99,90	R\$ 0,00
MAICO ALDONIR MULLER		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JOSE CARLOS SANTOS COELHO		R\$ 389,58	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO ALVES GAUTERIO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
KESSIA LUANA DE ALCANTARA HOLZ		R\$ 239,70	R\$ 0,00
ALDO DA SILVA JUNIOR		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JOSE CARLOS CARDOSO JUNIOR		R\$ 239,70	R\$ 0,00
RUTE LOBO PESCHIEIRA		R\$ 209,70	R\$ 0,00
PRISCILA DA SILVA BELINO		R\$ 239,70	R\$ 0,00
JANAINA ALVES CARDOSO		R\$ 239,70	R\$ 0,00
BRUNO PAOLO WILCZEK		R\$ 479,70	R\$ 0,00
ANDERSON WILIAN SEUBERT DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FERNANDO AHLDAIN POTTER		R\$ 209,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONI LUIZ DUTRA CAPELETO		R\$ 277,70	R\$ 0,00
ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
SAMUEL FELIZARDO MENDES		R\$ 300,00	R\$ 0,00
LETICIA REGINA PAGANINI		R\$ 139,80	R\$ 0,00
CLAUDIA BEZENGRINI		R\$ 139,80	R\$ 0,00
TANIA REGINA DA LUZ		R\$ 348,80	R\$ 0,00
LUCAS ARTUR RUSSI		R\$ 269,70	R\$ 0,00
CLAUDIOMIRO FERREIRA		R\$ 479,70	R\$ 0,00
LAIANE MATOS SOARES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MAURICIA DA SILVA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
NAIANA DE OLIVEIRA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JULIANA SALDANHA DE JESUS COISANI		R\$ 389,52	R\$ 0,00
RODRIGO TEIXEIRA VIEIRA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ESTER CRISTINA DE MORAES		R\$ 479,70	R\$ 0,00
DANIEL AGUILERA GONZALEZ		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DANIEL DANILO ROSA		R\$ 239,70	R\$ 0,00
JANI TOLL		R\$ 299,70	R\$ 0,00
KELVIN WILLIAN DE QUADROS PATERECK		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ROSIVALDO VENTURA DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSE LEANDRO A MORAES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
TATIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
LUCAS ARNO JORGE		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARIANA ROSA FONSECA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
ANA PAULA DE BRITO DO AMARANTE CARD		R\$ 209,70	R\$ 0,00
IVONE BASILIO DA SILVA DE QUADROS		R\$ 179,80	R\$ 0,00
FABRICIA SCARIOT		R\$ 209,70	R\$ 0,00
ELIZANGELA APARECIDA DO PRADO		R\$ 389,70	R\$ 0,00
ALTAIR VOIGT		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JOAO VITOR MOLLERI MIOR		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ELIZIANE DE MAIA DOMINGOS		R\$ 59,93	R\$ 0,00
CHRISTIANO LUIZ		R\$ 159,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCINDO MENDES CASTILHOS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LETICIA DA SILVA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
GISELE GONÇALVES BALDASSARI		R\$ 300,00	R\$ 0,00
GELSON CARDOSO TIGRE		R\$ 299,70	R\$ 0,00
MAYARA CAROLINE CARDOSO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LORAINÉ DE JESUS FERREIRA		R\$ 319,60	R\$ 0,00
MICHELLE LIMA DE ANDRADE DE SOUZA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CELIO DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DENILSON LUCIANO MARTINS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
MARIA BEATRIZ NERIS PEREIRA		R\$ 479,70	R\$ 0,00
GREISY CRISTINA CUSTODIO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSELICE LIMA B SANTOS		R\$ 479,70	R\$ 0,00
JOHNATAN MARCEL MARCHETTI GUSE		R\$ 269,70	R\$ 0,00
PAULA FIUZA DE CARVALHO		R\$ 419,70	R\$ 0,00
ELIDIA CARLA FERNANDES BRANCH		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ALBERTO PIERO FURLANI		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LAURA SCHNEIDERS IRIGOYEN		R\$ 209,70	R\$ 0,00
CINTIA CARLA DA SILVA AMARAL		R\$ 389,70	R\$ 0,00
JUSSARA TERESINHA ALVES SCHMITT		R\$ 389,70	R\$ 0,00
AMANDA DAGOSTINI HEYSE		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGO DE BARROS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ANA CRISTINA DO AMARAL		R\$ 123,33	R\$ 0,00
JOAO MARIA FURQUIM DE LIMA		R\$ 539,40	R\$ 0,00
TEREZA DE CASTRO BALABAN		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DIRCE PENTEADO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ELIELTON GOMES		R\$ 368,05	R\$ 0,00
IGOR SERGIO HARBS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ELAINE RODRIGUES LOPES		R\$ 139,80	R\$ 0,00
RONAN FABRICIO PEREIRA DA SILVA		R\$ 479,70	R\$ 0,00
ROGER ADILIO BORGES		R\$ 209,70	R\$ 0,00
ANDERSON SERGIO DUARTE		R\$ 389,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALCEU LUCIO NUNES		R\$ 209,70	R\$ 0,00
EUZILENA BERTO DE ARAGAO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
KETLIN NICOLE LOPES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LUCAS BITTENCOURT SANTOS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
EDEVAR MARQUES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ANA PAULA HESS LAUREANO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ANA MACHADO SANTOS		R\$ 374,07	R\$ 0,00
JOSENI PEREIRA RODRIGUES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOAO CARLOS DUARTE SAMPAIO		R\$ 279,80	R\$ 0,00
MATHEUS AUGUSTO OTTO VOGETTA		R\$ 419,70	R\$ 0,00
ALAIR CONCEIÇÃO MEIRINHO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JEFERSON ZANI		R\$ 209,70	R\$ 0,00
CRISTIANE BITTENCOURT		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LARIESSA TONIOLLI		R\$ 269,70	R\$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS EMIDIO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
MILTON RODRIGUES ARMADOR		R\$ 204,00	R\$ 0,00
ANA PAULA CORREA MANOEL ALVES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ANA LUCIA MARTINS ITTNER		R\$ 209,70	R\$ 0,00
OSNILDO BOAVENTURA PEREIRA JUNIOR		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MATEUS GERVASIO GARCEZ MARTINS		R\$ 359,70	R\$ 0,00
LUCIANE LOMBARDO DIAS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LARISSA PAPALEO KOELZER		R\$ 209,70	R\$ 0,00
ANIVALDO MARTINHO DA CUNHA		R\$ 119,90	R\$ 0,00
JOAO SALES DE VASCONCELOS		R\$ 239,70	R\$ 0,00
ERMELINE PAULA MELO VARGAS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
RONALDO CEZAR DA SILVA		R\$ 209,70	R\$ 0,00
LAVINIA BUCHLING SOARES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
FLAVIO SILVIO DIAS NAVARRO		R\$ 179,80	R\$ 0,00
MARCIA DE FATIMA RIBEIRO		R\$ 209,70	R\$ 0,00
ANDERSON LUIS PEREIRA BARROS		R\$ 389,70	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS SCHNEIDER		R\$ 299,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMONE CLEUSA NUNES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
KAREN MARIA BOHLKE		R\$ 389,70	R\$ 0,00
ANDERSON CARLOS CARDOSO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
BRUNA DE ARAUJO		R\$ 209,70	R\$ 0,00
ALCINO DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
GUILHERME MEIRELLES SILVA		R\$ 599,70	R\$ 0,00
ELIANE APARECIDA LOPES		R\$ 369,60	R\$ 0,00
ALINE CRISTINA OCANHA RAMPELOTI		R\$ 209,70	R\$ 0,00
DANIEL BAPTISTA DE CARVALHO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CARINE DE FATIMA MIRANDA TEIXEIRA		R\$ 199,80	R\$ 0,00
RODRIGO COPETTI DE BARROS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO FIGUEREDO		R\$ 209,70	R\$ 0,00
VALMOR JARACESHI		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JULIA MARA FRAGALLI		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DIEGO SALDANHA GARCIA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
VANESSA SOARES TEODORO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
TATIANE DE SOUZA		R\$ 279,80	R\$ 0,00
JARRIE USINGER		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ELIANE MARIN BORGES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ROSEMERI GONÇALVES DE SOUZA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARLY OLIVEIRA FERREIRA DE ALBUQUER		R\$ 299,80	R\$ 0,00
CASSIANO ROSA		R\$ 269,73	R\$ 0,00
CAROLINE NAIRA DE JESUS		R\$ 124,88	R\$ 0,00
GUILHERMINA ALVES BENTO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DENIS LOPES PEREIRA		R\$ 70,64	R\$ 0,00
RAQUEL MARQUES MACHADO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
EDSON HENRIQUE DA SILVA		R\$ 449,70	R\$ 0,00
RAPHAEL FRANCISCO GONÇALVES VOLPATO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
ANNA MARIA PINTO		R\$ 389,70	R\$ 0,00
MARIA ISABEL BASILIO		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DANIELA GALOTTI HARBS		R\$ 539,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIUSA APARECIDA BRANDT		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LUCIANA REBELO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LUZIA ANA DA SILVA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LIGIONIR AMAURI GALISA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
RODRIGO ESCALANTE DA CRUZ		R\$ 368,05	R\$ 0,00
ALVARO LUIS PINTO		R\$ 899,40	R\$ 0,00
AUREA VANDA DOS SANTOS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
GIOVANA RODRIGUES		R\$ 359,70	R\$ 0,00
VANESSA DAGOSTIN		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARLON ROGERIO MELLO		R\$ 134,85	R\$ 0,00
CAROLINE SILVA OLIVEIRA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
MARCIA APARECIDA KOEHLER		R\$ 269,70	R\$ 0,00
INDIANARA DA SILVA BORGES		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LIGIANE R. KRASOTA DA SILVA		R\$ 276,39	R\$ 0,00
SUZANA KLOCK DE SOUZA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
AMARO FRANCO		R\$ 209,70	R\$ 0,00
MARLI SEMAN CARVALHO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSEMARY SILVEIRA BITENCOURT		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JULIO JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DORACI POLICARPO		R\$ 123,60	R\$ 0,00
PAULO SÉRGIO DA SILVA		R\$ 279,77	R\$ 0,00
ANA PAULA CRECENCIO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JEAN CARLO RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
REJANE BEATRIZ ROSSI DE SOUZA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JONATAN DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CAMILA ODORIZZI		R\$ 199,80	R\$ 0,00
LILIAN WÜNSCH ROCHA		R\$ 449,70	R\$ 0,00
MATHEUS JUCHEM OLIVEIRA DE LIMA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CÁSSIO MAZZOTTI BARROS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
NATALIA ALVES DA CRUZ JOAQUIM		R\$ 389,70	R\$ 0,00
ARTUR GUERREIRO NETO		R\$ 534,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRÉ TIAGO DE MORAES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CARLOS KOLLER		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LORECI MARTINS DA ROCHA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
HELENA BENTO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
IZALTINO ANTUNES CHAGAS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ANDRÉ DAVID BESEL		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSE EVANDRO DA SILVA CRUZ		R\$ 269,70	R\$ 0,00
DENISE RAQUEL ZIOLKOSKI MAZOLLI		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DIERLEN LUIS RAHMEIER		R\$ 239,81	R\$ 0,00
JOSÉ ADAUTO DA SILVA		R\$ 359,70	R\$ 0,00
VITÓRIA GROSBELLI BERTAN		R\$ 269,70	R\$ 0,00
MARCIANA ZUQUI AZEVEDO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CARLA FRANCIELE BORGES		R\$ 359,70	R\$ 0,00
IRIA HELENA DONDONI DE MATOS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
EZELI MARIA EMÍDIO		R\$ 359,70	R\$ 0,00
RILDO ROQUE FRANCISCO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FRANCISCO LOPES DA SILVA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
REGIANE DA SILVA		R\$ 187,50	R\$ 0,00
CAREN LEITE SEIDL		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FABIO PEREIRA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LUCIANO DE LIMA BRAZ		R\$ 299,70	R\$ 0,00
VANESSA NEGREIROS DE SOUZA		R\$ 219,88	R\$ 0,00
ANDRÉ FERREIRA PEREIRA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
LUANA MARIA ROBERTTI		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ATAMIRES NUNES DOS SANTOS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
SOLANGE ALVES		R\$ 359,70	R\$ 0,00
MAICON RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
GABRIEL MARCOS MENDES		R\$ 449,70	R\$ 0,00
ROSEANE DA ROCHA PAVELECINI		R\$ 269,70	R\$ 0,00
LEONARDO DA SILVA DE FREITAS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JAIR PLÁCIDO VIEIRA		R\$ 329,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 11 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ODAIR LUCIANO PEREIRA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
LEONARDO FERREIRA DA SILVA		R\$ 359,70	R\$ 0,00
VANDA GONÇALVES DA SILVA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
FELIPE DOVAL DE SOUZA MULLER PINTO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
VALMIR RAINERT		R\$ 300,00	R\$ 0,00
LUIS JOSE BITTENCOURT		R\$ 239,70	R\$ 0,00
ROSEMERI LIZ DE OLIVEIRA LEÃO		R\$ 239,70	R\$ 0,00
MARILEI DA SILVA LOCATELLI DE JESUS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
ADRILAINE TAIANI THEISS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
CLEMERSON DE JESUS RODRIGUES		R\$ 299,70	R\$ 0,00
LEONICE ORBA DOS SANTOS		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSE VICTOR POLAK		R\$ 239,70	R\$ 0,00
MIRIAN CARMEN DE MELLO		R\$ 299,70	R\$ 0,00
VERONI DE ANDRADE		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ROZANA PITANGUEIRA ANSELMO		R\$ 300,00	R\$ 0,00
EVANDRO DE SOUZA		R\$ 299,70	R\$ 0,00
DIEGO ITTNER		R\$ 299,70	R\$ 0,00
JOSE CARLOS MONTEIRO		R\$ 390,00	R\$ 0,00
LEONARDO PEREIRA DA COSTA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
RONAN HOFFMANN		R\$ 299,70	R\$ 0,00
FERNANDO LUIZ DE LIMA		R\$ 445,00	R\$ 0,00
YOHANN FRANCISCO TRATZ		R\$ 293,04	R\$ 0,00
ALESSANDRA XAVIER		R\$ 293,04	R\$ 0,00
MARIA ROSA DOS SANTOS MARTINS		R\$ 276,67	R\$ 0,00
JOSE NARCISO SOARES DE JESUS		R\$ 273,33	R\$ 0,00
LUIZ DA SILVA NETO		R\$ 213,06	R\$ 0,00
JOÃO VICTOR DE SOUZA BRASIL		R\$ 266,40	R\$ 0,00
RODRIGO FILIPE DA SILVA		R\$ 202,41	R\$ 0,00
ARILSON DE ASSIS		R\$ 253,33	R\$ 0,00
EVERALDO FIRMINO DE BRUM		R\$ 253,33	R\$ 0,00
JENIFER L. ROSKAMP RADAVELLI		R\$ 250,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 12 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NELI SOLANGE P. RIBEIRO MORAES		R\$ 219,53	R\$ 0,00
EDSON JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 226,67	R\$ 0,00
ANDREIA MACHADO		R\$ 223,33	R\$ 0,00
GUSTAVO HENRIQUE MARCENE		R\$ 219,78	R\$ 0,00
ROMULO LAUREANO		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MATHEUS LEAL G. DOS SANTOS		R\$ 206,67	R\$ 0,00
ALEXANDRE DOS SANTOS		R\$ 183,93	R\$ 0,00
KATIANY REGINA COUTO		R\$ 203,33	R\$ 0,00
EMIDIO SERVICOS DE USINAGEM LTDA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
-			
S.M. PASSOS KAYSER - SISTEMAS DE CO		R\$ 4.053,60	R\$ 0,00
REFIMOSAL REFINACAO E MOAGEM DE SAL		R\$ 419,70	R\$ 0,00
EDIFICIO LAGO MAGGIORE		R\$ 329,70	R\$ 0,00
ELETROLIFT ELETRONICA INDUSTRIAL LT		R\$ 449,70	R\$ 0,00
CHEMIN E DELUCA RESTAURANTE LTDA		R\$ 269,70	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DON		R\$ 269,70	R\$ 0,00
JOAQUIM SANTOS CRISPIM		R\$ 269,70	R\$ 0,00
VIVA BEM IMOVEIS LTDA		R\$ 329,70	R\$ 0,00
SUPREMA GRILL RESTAURANTE LTDA		R\$ 329,70	R\$ 0,00
WHM EMPRESARIAL CONSULTORIA E TREIN		R\$ 269,70	R\$ 0,00
PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 389,70	R\$ 0,00
VIP COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO		R\$ 308,66	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RENOIR		R\$ 539,40	R\$ 0,00
AMOR PELA BELEZA - LOJA DE COSMETIC		R\$ 209,70	R\$ 0,00
JESSICA FERNANDES DINKOSKI		R\$ 139,80	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTPELLIER		R\$ 269,70	R\$ 0,00
RAFAEL EDUARDO PINTO 06820870922		R\$ 479,70	R\$ 0,00
NUNES E SCHMITZ COMERCIO DE ALIMENT		R\$ 479,70	R\$ 0,00
MARKHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIM		R\$ 449,70	R\$ 0,00
LIG CELULARES EIRELI		R\$ 229,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN		R\$ 4.918,96	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 8.385,15	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTE		R\$ 2.257,92	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN		R\$ 29.700,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA - CAMPUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REG.DA POL.RODOV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA		R\$ 576,05	R\$ 0,00
PLATINUM LOG ARMAZENS		R\$ 570,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 3.365,56	R\$ 0,00
ANDERSON AMORIM DOS SANTOS		R\$ 92,78	R\$ 0,00
SAMUEL PECCI		R\$ 216,59	R\$ 0,00
YOLANDA LARA SAMPAIO KIAM		R\$ 135,35	R\$ 0,00
ALICE DOS SANTOS FERNANDES		R\$ 135,48	R\$ 0,00
TAINÁ CARINE SILVA MESSIAS		R\$ 116,13	R\$ 0,00
SILVIO SCHMITT		R\$ 109,68	R\$ 0,00
CONSELHO REG. DE MEDICINA DO RIO GR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARAH ANNY C. E. MENDANHA		R\$ 58,25	R\$ 0,00
ANDREY DOS SANTOS RABELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE EUCLIDES DE AMORIM		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ELISIANE APARECIDA XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO BENASSI		R\$ 117,00	R\$ 0,00
TATIANE DA ROCHA FELIX		R\$ 86,58	R\$ 0,00
THAISE FERNANDA LOURENÇO		R\$ 129,90	R\$ 0,00
LARISSA FREITAS PUERTA		R\$ 99,93	R\$ 0,00
KAROLLAYNE SIMÃO		R\$ 49,95	R\$ 0,00
ADACIR GUILHERME BORGES		R\$ 39,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLIC		R\$ 787,50	R\$ 0,00
MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
AZIMUT DO BRASIL FABRICACAO DE IATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE JOINVILLE - SEPROT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 316.462,08	R\$ 109.837,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 316.462,08	R\$ 109.837,85
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 316.462,08	R\$ 109.837,85
CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 118.703,59	R\$ 397.578,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 118.703,59	R\$ 397.578,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 96.525,59	R\$ 346.793,44
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 22.178,00	R\$ 50.785,00
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MERCADORIA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.608,68	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTEs		R\$ 1.608,68	R\$ 0,00
ALVARÁ FUNCIONAMENTO A APROPRIAR		R\$ 1.608,68	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 384.433,83	R\$ 854.150,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.194,54	R\$ 151.600,51
EMPRÉSTIMOS		R\$ 150.194,54	R\$ 151.600,51
BIT7NET TECNOLOGIA		R\$ 21.629,65	R\$ 23.035,62
EVERTON LUIS HORTENCIO		R\$ 128.564,89	R\$ 128.564,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 234.239,29	R\$ 702.550,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.972,48	R\$ 6.672,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.972,48	R\$ 6.672,48
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 90.448,90	R\$ 325.566,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.218,10	R\$ 199.272,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.948,44	R\$ 36.491,52
CONSÓRCIO DE BENS		R\$ 76.282,36	R\$ 89.802,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 189.000,00	R\$ 418.493,53
VEÍCULOS		R\$ 189.000,00	R\$ 418.493,53
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (48.182,09)	R\$ (48.182,09)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (7.951,07)	R\$ (7.951,07)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.288,06)	R\$ (1.288,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.099,41)	R\$ (1.099,41)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (37.843,55)	R\$ (37.843,55)
PASSIVO		R\$ 1.770.352,34	R\$ 1.734.467,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.361.220,16	R\$ 318.860,31
SCHOTTEL DO BRASIL PROPULSOES MARITIMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 387.042,06	R\$ 184.661,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 387.042,06	R\$ 184.661,82
AYMORE CEDITO - OPERAÇÃO Nº 427987636		R\$ 36.789,85	R\$ 0,00
ITAU EMPRESTIMO - GIRO 30X		R\$ 357.669,02	R\$ 184.661,82
(-) (-) JUROS SOBRE AYMORE CEDITO - OPERAÇÃO Nº 427987636		R\$ (7.416,81)	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 93.870,84	R\$ 19.284,08
FORNECEDORES		R\$ 93.870,84	R\$ 19.284,08
CANAL ECO REPRESENTACOES / DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - VIABAT COM DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.C DE OLIVEIRA TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA GASPEROTTO DE BASTIANI 29290875879		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON SOUZA ANASTACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GASPAR FLACH & CIA. LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A- CASAS PERNAMBUCANAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSCABLES LAPIS DE COR COMERCIO PAP ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIFORNIA SOLAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOUD2U IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 17 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
DARCI POLASTRE INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EC ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO ALPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMF COM & IMP DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDESUL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO CEZAR ROSS - TUDO À BECA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I2W COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIANO DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSSARA CORREA CARVALHO 33516093889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENZ E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINZECK & MARINZECK CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLIFE INFORMATICA LTDA NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA SMART COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA SIVIERO ME		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
NARDI COMPANHIA COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREZIN & SILVA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS MUNDIAL - IND. E COM DE ACESS. E FERG.P/ TELECOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONCELLI MADEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
TATIANA DE GIRONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC - WI COMER E IMPORTACAO DE EQUIP WIRELESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELTONIKA DO BRASIL DIST. DE EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRONICOS E DE TELECOM			
TIAGO FERNANDO RODRIGUES LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELINGTON LUIZ VIEIRA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS CHAVES ZULIAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRATECH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGACO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMOYO COM FER. FERRAGENS E ART.P/ MARCENARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITESOFT INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGNONI & CIA LTDA		R\$ 1.576,31	R\$ 0,00
RC PAPEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.310,55	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTR DE BEBIDAS GABI LTDA		R\$ 22,00	R\$ 0,00
PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 769,48	R\$ 0,00
FERRARI ROLAMENTOS LTDA		R\$ 65,64	R\$ 0,00
RIBAZ BIZ & CIA LTDA - ME		R\$ 176,31	R\$ 0,00
RASTROLOG SERVICOS DE MONITORAMENTO DE V		R\$ 195,00	R\$ 0,00
ISP TI INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGHAPAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 465,00	R\$ 1.020,00
DISTEL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 900,00	R\$ 774,00
ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL BALNEARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSIST MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDITAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 4.628,39	R\$ 0,00
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		R\$ 19.677,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUXSTEP SOLUÇÕES EM TENOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTOVIG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMT SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME		R\$ 50,00	R\$ 0,00
NUXSTEP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 13.120,04	R\$ 0,00
ALVARO JOSE ROCHA JUNIOR		R\$ 19,00	R\$ 0,00
SMT - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA		R\$ 846,06	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 385,95	R\$ 0,00
S M T SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME		R\$ 517,00	R\$ 0,00
ELETRO ALTIMAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3.581,46)
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 0,00
FIBRATECH TELECOM IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO LUIZ PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVIR MOISES DE SOUZA MUNDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BF LIMPEZA LTDA		R\$ 208,30	R\$ 0,00
BORGES E MORAES COM. EQUIP. AC. SEG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 957,40	R\$ 0,00
DROGARIA MATRIZ LTDA		R\$ 539,99	R\$ 0,00
EDUARDO GONCALVES DE SOUZA COM. PROD. INFORM.		R\$ 200,00	R\$ 0,00
JORMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO		R\$ 279,00	R\$ 0,00
MATV SUL ELETRONICOS LTDA		R\$ 20.432,79	R\$ 0,00
PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116,60
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 19,69	R\$ 0,00
SKYTECH TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 15.666,66	R\$ 7.666,94
TIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI		R\$ 64,55	R\$ 0,00
WBX IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIT MIX INFORMATICA LTDA		R\$ 18,23	R\$ 0,00
S1 COMERCIO LTDA		R\$ 231,40	R\$ 0,00
JAIME DA VEIGA - ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDALVA JACINTO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFICACIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPACHANTE SEDREZ LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIRA ENTULHOS NILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITJ VISTORIA VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 288,00
AMONDI NEGOCIOS PUBLICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.523,26	R\$ 61.813,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.523,26	R\$ 61.813,77
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 404,74	R\$ 1.585,60
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 16,35	R\$ 21,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 26.346,57	R\$ 34.018,97
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 60X		R\$ 85.869,70	R\$ 41.302,10
(-) (-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.114,10)	R\$ (15.114,10)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 48.152,14	R\$ 53.100,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.293,00	R\$ 20.793,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.466,00	R\$ 18.610,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 827,00	R\$ 868,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.315,00
13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.617,61	R\$ 6.065,99
INSS A RECOLHER		R\$ 1.772,62	R\$ 2.749,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.844,99	R\$ 3.316,75
PROVISÕES		R\$ 26.241,53	R\$ 26.241,53
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 19.307,65	R\$ 19.307,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 21 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.933,88	R\$ 6.933,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS SÓCIO - CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 694.631,86	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 694.631,86	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 694.631,86	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 85.776,27	R\$ 314.318,99
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 85.776,27	R\$ 314.318,99
EMPRÉSTIMOS		R\$ 85.776,27	R\$ 314.318,99
AYMORE CEDITO - OPERAÇÃO Nº427987636		R\$ 110.723,80	R\$ 172.931,73
(-) (-)JUROS SOBRE AYMORE CEDITO OP Nº 427987636		R\$ (24.947,53)	R\$ (12.473,74)
BRADESCO EMPRESTIMO- Nº5762513 - 15/12/2021 18X9995,72		R\$ 0,00	R\$ 179.922,96
(-) JUROS S/BRADESCO CREDITO 15/12/2021 Nº 5762513		R\$ 0,00	R\$ (26.061,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 323.355,91	R\$ 1.101.288,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 694.631,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 694.631,86
RESERVA LUCRO P/AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 694.631,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 223.355,91	R\$ 306.656,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 223.355,91	R\$ 306.656,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 223.355,91	R\$ 306.656,17
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 22 de 22

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GMAES TELECOM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.644.251/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GMAES TELECOM LTDA
NIRE	42204867929
CNPJ	15.644.251/0001-86
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GMAES TELECOM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15736
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 633.198,92	R\$ 2.578.818,27
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 633.198,92	R\$ 2.578.818,27
(-) DEDUÇÕES		R\$ (75.055,29)	R\$ (329.052,84)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (75.055,29)	R\$ (329.052,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 558.143,63	R\$ 2.249.765,43
(-) CUSTOS		R\$ (17.662,71)	R\$ (868.044,56)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (27.471,50)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.285,93)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (17.858,60)
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.590,27
(-) INFORMATICA		R\$ (8.337,31)	R\$ (37.124,86)
(-) INTERNET		R\$ (9.325,40)	R\$ (124.354,58)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (652.987,17)
(-) TELEFONIA		R\$ (0,00)	R\$ (13.552,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 540.480,92	R\$ 1.381.720,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (317.351,04)	R\$ (1.154.053,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (134.929,95)	R\$ (283.739,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.435,07)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.427,05)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (1.687,40)	R\$ (39.622,81)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (11.195,00)	R\$ (495,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (121.552,51)	R\$ (198.505,22)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (417,38)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (495,04)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (41.836,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (182.421,09)	R\$ (870.314,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (55.130,30)	R\$ (48.765,81)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.813,46)	R\$ (53.413,13)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (139,62)	R\$ (921,04)
(-) TELEFONE		R\$ (12.717,01)	R\$ (15.431,98)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (14.500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (31.901,30)	R\$ (315.855,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.826,85)	R\$ (11.241,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (666,66)	R\$ (5.592,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.202,36)	R\$ (24.746,74)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.359,61)	R\$ (22.180,43)
(-) FGTS		R\$ (3.561,85)	R\$ (30.885,14)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (3.809,35)	R\$ (16.631,54)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.033,41)	R\$ (10.824,17)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (412,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM TREINAMENTO - CURSO		R\$ (625,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (718,15)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (11.519,63)	R\$ (25.274,07)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.580,00)	R\$ (260,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (38,00)	R\$ (15.491,81)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,16)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (108,20)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (230,06)	R\$ (34.319,22)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.992,73)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.070,10)	R\$ (17.136,80)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.784,10)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.633,71)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (4.385,86)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (712,90)	R\$ (7.398,51)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (50,00)	R\$ (43.509,55)
(-) DESPESAS CARTORAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.668,23)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (8.080,00)	R\$ (12.346,66)
(-) ENTIDADE DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.861,36)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.399,27)	R\$ (13.481,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.729,57)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (880,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO INSTALACOES		R\$ (7.473,92)	R\$ (3.692,69)
(-) CONDOMINIO		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS		R\$ (3.135,00)	R\$ (19.364,65)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (2.090,00)	R\$ (3.717,83)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.652,71)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSO 5009612-31.2020.8.24.0033 - MONTEMAR		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) AÇÃO EVANDRO - IBA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (675,90)	R\$ (2.508,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.606,62)	R\$ (31.208,94)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (687,83)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.273,61)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 226,03	R\$ 196,62
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 226,03	R\$ 177,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 19,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 171,11
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 171,11
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 223.355,91	R\$ 228.035,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 223.355,91	R\$ 228.035,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 223.355,91	R\$ 228.035,06



STM
SC-008625/O-3

CONTABILIDADE
GESTÃO EMPRESARIAL
ESCRITÓRIO VIRTUAL

GMAES TELECOM LTDA

CNPJ : 15.644.251/0001-86

RUA CARLOS SEARA, Nº. 47 – SALA 201 – BAIRRO VILA

OPERÁRIA ITAJAI – SANTA CATARINA – 88.303-200

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

(Valores Expressos em Reais (R\$))

a) LIQUIDEZ CORRENTE :

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante } 880.316,59}{\text{Passivo Circulante } 318.860,31} = 2,76$$

Este Índice Econômico, tem por finalidade averiguar que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 2,76 de bens e direito de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,76 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{I.L.G} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo } 880.316,59 + 151.600,51}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo } 318.860,31 + 314.318,99} = 1,63$$

Este Índice Econômico, tem por finalidade averiguar que para cada real de dívidas totais (seja de curto prazo ou longo prazo) com terceiros (passível exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,63 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,63 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{I. E. G.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo } 318.860,31 + 314.318,99}{\text{Ativo Total } 1.734.467,33} = 0,37$$

(47) 3045-3577 ☎ (47) 98828-0316

Rua José Pereira Liberato, 1050, SL. 01 - CEP 88305-300,
São João, Itajaí/SC - E-mail: stm@stmcontabil.com.br
www.stmcontabil.com.br  stm contabilidade



Este Índice Econômico indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível), no financiamento do Ativo. Observa-se assim que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,37 de Capital de Terceiros.

d) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{I.S.G} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.734.467,33}{318.860,31 + 314.318,99} = 2,74$$

Este Índice Econômico, demonstra a capacidade de pagamento da empresa, tomando como base o seu Ativo Total. Nesta situação, observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,74 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Declaramos para os devidos fins e efeitos a quem possa e ou vier interessar que os índices financeiros refletem a realidade, expressa no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Itajaí (SC), 28 de Abril de 2022.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204867929	CNPJ 15.644.251/0001-86	
NOME EMPRESARIAL GMAES TELECOM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO BALANCETE DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	11094605204	EMANUEL FURTADO REBELO FILHO:11094605204	5274877373802513420	23/06/2021 a 23/06/2022	Não
Procurador	11094605204	EMANUEL FURTADO REBELO FILHO:11094605204	5274877373802513420	23/06/2021 a 23/06/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85115228000180	STM ASSESSORIA CONTABIL EIRELI:85115228000180	1212765106834646449	29/11/2021 a 29/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
37.2F.7F.23.42.E9.4E.53.53.B1.E4.01.7
C.D7.B7.70.77.BF.2F.3C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2022 às 17:31:51

A1.47.79.CE.40.4D.7D.96
11.4D.D4.8B.92.AB.2B.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.734.467,33	R\$ 2.043.660,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 880.316,59	R\$ 822.688,53
DISPONÍVEL		R\$ 218.467,50	R\$ 649.264,42
CAIXA		R\$ 581,83	R\$ 79.080,49
CAIXA GERAL		R\$ 581,83	R\$ 79.080,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 47.601,55	R\$ 406.360,95
BANCO ITAÚ 42569-0		R\$ 47.600,55	R\$ 190.303,38
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BTG PACTUAL		R\$ 0,00	R\$ 211.951,95
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 4.104,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 170.284,12	R\$ 163.822,98
BANCO ITAU APLICAÇÃO		R\$ 95.636,80	R\$ 55.287,80
BRADESCO APLICAÇÃO		R\$ 74.647,32	R\$ 108.535,18
CLIENTES		R\$ 154.432,80	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.432,80	R\$ 0,00
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 181.720,97	R\$ 0,00
(-) MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A		R\$ (22.833,46)	R\$ 0,00
(-) QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ (4.454,71)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 109.837,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 109.837,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 109.837,85	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 397.578,44	R\$ 68.509,25
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 397.578,44	R\$ 68.509,25
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 346.793,44	R\$ 55.613,25
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 50.785,00	R\$ 12.896,00
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MERCADORIA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GMAES TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 104.914,86
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 104.914,86
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO - GUYACOM		R\$ 0,00	R\$ 104.914,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 854.150,74	R\$ 1.220.971,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 151.600,51	R\$ 154.196,38
EMPRÉSTIMOS		R\$ 151.600,51	R\$ 154.196,38
BIT7NET TECNOLOGIA		R\$ 23.035,62	R\$ 23.881,49
EVERTON LUIS HORTENCIO		R\$ 128.564,89	R\$ 128.564,89
G20NET INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 702.550,23	R\$ 1.066.775,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.672,48	R\$ 6.672,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.672,48	R\$ 6.672,48
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 325.566,31	R\$ 479.791,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 199.272,50	R\$ 299.853,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 36.491,52	R\$ 59.759,64
CONSÓRCIO DE BENS		R\$ 89.802,29	R\$ 120.178,81
VEÍCULOS		R\$ 418.493,53	R\$ 628.493,53
VEÍCULOS		R\$ 418.493,53	R\$ 628.493,53
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (48.182,09)	R\$ (48.182,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (7.951,07)	R\$ (7.951,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.288,06)	R\$ (1.288,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.099,41)	R\$ (1.099,41)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (37.843,55)	R\$ (37.843,55)
PASSIVO		R\$ 1.734.467,33	R\$ 2.043.660,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 318.860,31	R\$ 282.154,52
BIHOUSE RACKS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DDO IMPORTADOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FELIPE GONCALVES SALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIROKI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA MORFEU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POP STORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIELE DE SOUZA PRIMO 14970394873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SH VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS MEIRA DAMIM 35596131830		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 184.661,82	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 184.661,82	R\$ 0,00
ITAU EMPRESTIMO - GIRO 30X		R\$ 184.661,82	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 19.284,08	R\$ 210.000,00
FORNECEDORES		R\$ 19.284,08	R\$ 210.000,00
2 - VIABAT COM DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EC ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDESUL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA SMART COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA SIVIERO ME		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
STM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEHKUHL & SANTOS COM. E SERV. DE PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDEIROS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS CHAVES ZULIAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. DE M. DORRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGACO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITESOFT INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGNONI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. & R. NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.O. DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTR DE BEBIDAS GABI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RASTROLOG SERVICOS DE MONITORAMENTO DE V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON ALBARNAZ CARDOSO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISP TI INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGHAPAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
DISTEL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 774,00	R\$ 0,00
PORTOVIG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUXSTEP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMT - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. R. BARBOSA ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M T SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO ALTIMAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ (3.581,46)	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRATECH TELECOM IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVIR MOISES DE SOUZA MUNDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPERSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA		R\$ 116,60	R\$ 0,00
SKYTECH TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.666,94	R\$ 0,00
LINDALVA JACINTO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITJ VISTORIA VEICULAR LTDA		R\$ 288,00	R\$ 0,00
AMONDI NEGOCIOS PUBLICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINITY IMPORTS LOJAS DE VARIEDADES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GMAES TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIOMAR PEDRO DA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOIX DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM HENRIQUE GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVELOPMENT ONE ZERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAGENTE TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIL NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORATRIX TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE GESTAO DE DESPESAS E FROTA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC.TECH GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BURITINET TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BJ GO IMPORTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINARDI POLIMENTOS DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINNAR SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOCE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARLACOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOZONO E COSTA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACADEMIAS ULMANNLTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEGBOO TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUIASE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIAN FERREIRA SANTANA DA SILVA 46454691420		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIC AUGUSTO SATRAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EWC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. BARROS BRUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN F DA C CODARIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MILIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHI STORE 6S TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTLET INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO FERNANDINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO PASCHOAL COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENHOR ELETRONICO COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILICAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES ESPECIAIS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM PARRAS FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE ANDRIANI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA SCHNEIDER DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OKINAWA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESSICA MAES FERREIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ALMEIDA TOLDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTRONICS CENTRO DE REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DEMMER DA SILVA SCHRAMM 06079409992		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F2B SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AT PLUS TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTROPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISLEI TEIXEIRA DOS REIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FW1 COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICROBIT INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTSUL PLASTICOS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S1 COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGOUTLET COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAND NETWORK COMERCIO DE CONECTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON HELY PRACZ - COMERCIAL E IMPORTADOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SW4 CAMINHONETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
WISDOM TREE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON ABNER MARTINEZ PEREZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL CHINAGLIA GARCIA 36499679879		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMZ STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA KELLY DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EROCHA COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPA JOINVILLE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECSOLAR E AUTOMACAO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMEN SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENZO CASANOVA CULPI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGOBERTO SCHMIDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISITEC SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. R. ALEXANDRE DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON ROCHA ESCANEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZRA RANIERY DE CARVALHO MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GMAES TELECOM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMUNIQUE SE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTEX TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA ALMEIDA AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA SPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNANI KOHLS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORATRIX TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 61.813,77	R\$ 40.294,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 61.813,77	R\$ 40.294,09
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.585,60	R\$ 1.792,54
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 21,20	R\$ 26,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 34.018,97	R\$ 11.255,72
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 60X		R\$ 41.302,10	R\$ 27.219,18
(-) (-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.114,10)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.100,64	R\$ 31.860,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 20.793,12	R\$ 24.762,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 18.610,12	R\$ 23.684,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 868,00	R\$ 1.078,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.315,00	R\$ 0,00
13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.065,99	R\$ 7.098,43
INSS A RECOLHER		R\$ 2.749,24	R\$ 3.534,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.316,75	R\$ 3.563,75
PROVISÕES		R\$ 26.241,53	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 19.307,65	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.933,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GMAES TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS SÓCIO - CESAR ROBERTO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 314.318,99	R\$ 74.641,63
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 314.318,99	R\$ 74.641,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 314.318,99	R\$ 74.641,63
AYMORE CEDITO - OPERAÇÃO Nº427987636		R\$ 172.931,73	R\$ 13.357,55
(-) (-)JUROS SOBRE AYMORE CEDITO OP Nº 427987636		R\$ (12.473,74)	R\$ 0,00
BRADESCO EMPRESTIMO- Nº5762513 - 15/12/2021 18X9995,72		R\$ 179.922,96	R\$ 69.970,04
(-) (-) JUROS S/BRADESCO CREDITO 15/12/2021 Nº 5762513		R\$ (26.061,96)	R\$ (8.685,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.101.288,03	R\$ 1.686.864,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 694.631,86	R\$ 694.631,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 694.631,86	R\$ 694.631,86
RESERVA LUCRO P/AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 694.631,86	R\$ 694.631,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 306.656,17	R\$ 892.232,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 306.656,17	R\$ 892.232,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 306.656,17	R\$ 892.232,36
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GMAES TELECOM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.644.251/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GMAES TELECOM LTDA
NIRE	42204867929
CNPJ	15.644.251/0001-86
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9364

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GMAES TELECOM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9364
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GMAES TELECOM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.578.818,27	R\$ 3.373.439,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.578.818,27	R\$ 3.373.439,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (329.052,84)	R\$ (463.954,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (329.052,84)	R\$ (463.954,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.249.765,43	R\$ 2.909.484,81
(-) CUSTOS		R\$ (868.044,56)	R\$ (432.198,64)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (27.471,50)	R\$ (1.656,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.285,93)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (17.858,60)	R\$ (26.850,32)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ 6.590,27	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (37.124,86)	R\$ (137.770,59)
(-) INTERNET		R\$ (124.354,58)	R\$ (71.922,93)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (652.987,17)	R\$ (118.874,46)
(-) TELEFONIA		R\$ (13.552,19)	R\$ (75.124,34)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (400.377,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (400.377,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.381.720,87	R\$ 2.076.908,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.154.053,54)	R\$ (1.261.099,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (283.739,50)	R\$ (229.719,61)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.435,07)	R\$ (1.942,80)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.427,05)	R\$ (1.100,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (468,60)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (39.622,81)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (495,00)	R\$ (13.246,23)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (198.505,22)	R\$ (188.092,96)
(-) SEGUROS		R\$ (417,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (41.836,97)	R\$ (24.869,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (870.314,04)	R\$ (1.031.380,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (48.765,81)	R\$ (65.974,47)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (53.413,13)	R\$ (47.607,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (921,04)	R\$ (733,20)
(-) TELEFONE		R\$ (15.431,98)	R\$ (10.276,86)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE		R\$ (14.500,00)	R\$ (4.405,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GMAES TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (315.855,24)	R\$ (329.762,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.241,00)	R\$ (11.702,84)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (5.592,26)	R\$ (37.257,90)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.746,74)	R\$ (21.570,30)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.180,43)	R\$ (308,01)
(-) FGTS		R\$ (30.885,14)	R\$ (31.257,85)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (16.631,54)	R\$ (2.129,77)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (10.824,17)	R\$ (24.479,45)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (41.211,41)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.151,85)
(-) ESTÁGIO		R\$ (718,15)	R\$ (17,63)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (25.274,07)	R\$ (62.505,13)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (260,00)	R\$ (450,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.782,27)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (4.809,51)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (15.491,81)	R\$ (6.484,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,16)	R\$ (4,15)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.552,62)
(-) SEGUROS		R\$ (34.319,22)	R\$ (32.176,52)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.992,73)	R\$ (3.745,99)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (17.136,80)	R\$ (2.398,95)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.784,10)	R\$ (399,80)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (3.633,71)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (4.385,86)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (7.398,51)	R\$ (4.087,73)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (43.509,55)	R\$ (18.879,19)
(-) DESPESAS CARTORAIS		R\$ (7.668,23)	R\$ (1.126,37)
(-) DESPESAS COM INTERNET E INFORMÁTICA		R\$ (12.346,66)	R\$ (5.274,71)
(-) ENTIDADE DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (5.861,36)	R\$ (631,70)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (13.481,00)	R\$ (18.148,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (4.729,57)	R\$ (14.180,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (880,00)	R\$ (12.755,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (3.692,69)	R\$ (26.009,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GMAES TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.644.251/0001-86
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
INSTALACOES			
(-) BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS		R\$ (19.364,65)	R\$ (2.665,26)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (3.717,83)	R\$ (9.000,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (13.829,38)
(-) AÇÃO EVANDRO - IBA		R\$ (12.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) PROCESSO TRAB 0000828-93.2020.5.12.0047-EVANDRO DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.508,52)	R\$ (4.213,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (31.208,94)	R\$ (35.663,03)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (687,83)	R\$ (193,19)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (24.273,61)	R\$ (110.567,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 196,62	R\$ 1.199,86
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 177,62	R\$ 1.192,76
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 19,00	R\$ 7,10
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (51.566,58)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.566,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 171,11	R\$ 25.288,17
AMOSTRA GRATIS		R\$ 171,11	R\$ 25.288,17
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 228.035,06	R\$ 790.730,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 228.035,06	R\$ 790.730,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 228.035,06	R\$ 790.730,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRATIVOS COEFICIENTES

Empresa: Gmaes Telecom LTDA **CNPJ:** 15.644.251/0001-86 **Período:** 2022

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante: 822.688,53/282.154,52

ILC = 2,92

O resultado do índice de liquidez corrente indica a capacidade da empresa em honrar suas obrigações financeiras de curto prazo. Se valor do índice for superior a 1, significa que a empresa tem recursos suficientes para pagar suas dívidas de curto prazo, se for inferior a 1, pode ser um sinal de alerta de que a empresa pode dificuldades em pagar suas dívidas de curto prazo.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

ILG = 822.688,53 + 154.196,38 / 282.154,52 + 74.641,63

ILG: = 2,74

Esse índice indica a capacidade da empresa em honrar todas as suas obrigações financeiras, tanto de curto quanto de longo prazo. Idealmente, espera-se que o valor do índice de liquidez geral seja superior a 1, o que indica que a empresa tem recursos suficientes para pagar todas as suas dívidas. Quanto maior for o valor desse índice, maior será a segurança financeira da empresa.



(63) 3142-0375



contato@contaxx.com.br



Quadra Acsu So 10 Edifício Executivo Carpe Diem



Índice de Solvência Geral (ISG)

$\text{I.S.G} = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$\text{I.S.G}: 2.043.660,37 / 282.154,52 + 74.641,63$

$\text{I.S.G} = 5,73$

Esse índice indica a proporção de recursos da empresa que foram financiados por terceiros. Idealmente, espera-se que o valor do índice de liquidez de solvência seja superior a 1, o que indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo. Quanto maior for o valor desse índice, maior será a segurança financeira da empresa a longo prazo.

Grau de Endividamento (G.E)

$\text{G.E} = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}$

$\text{G.E} = 356.796,71 / 2.043.660,37$

$\text{G.E} = 0,17$

Este Índice Econômico indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível), no financiamento do Ativo. Observa-se assim que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,17 (17%) de Capital de Terceiros.



(63) 3142-0375



contato@contaxx.com.br



Quadra Acsu So 10 Edifício Executivo Carpe Diem



Grau de Endividamento Corrente (G.E.C)

G.E.C= Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuro

G.E.C = 282.154,52 / 1.686.864,22 + 0,00

G.E.C = 0,16

Este Índice Econômico indica a composição do endividamento, na comparação ao Patrimônio Líquido e os recebimentos antecipados. Observa-se assim que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,16 (17%) de Capital de Terceiros.

Palmas, 19 de fevereiro de 2024.

César Roberto Silva
Sócio(a) Administrador(a)
CPF: 807.191.809-10

Renato César de Sousa Dias
CRC: 006012/O-0
CPF: 037.700.711-07



(63) 3142-0375



contato@contaxx.com.br



Quadra Acsu So 10 Edifício Executivo Carpe Diem



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42204867929	CNPJ 15.644.251/0001-86	
NOME EMPRESARIAL GMAES TELECOM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO BALANCETE DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	29973620836	JEAN DE ARAUJO LIMA: 29973620836	830138645717094571 5	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Procurador	11094605204	EMANUEL FURTADO REBELO FILHO:11094605204	830138645717094571 5	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85115228000180	STM ASSESSORIA CONTABIL LTDA:85115228000180	515224108253824581 4	28/11/2022 a 28/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
02.E3.74.DF.5F.48.7B.9C.4D.0E.57.E4.
5A.7E.77.5B.3F.E7.0E.51-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 10:06:00

F1.1F.67.92.90.C1.4E.3A
6D.13.7C.1F.E9.4E.BD.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
15644251000186		16/07/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256736243	GMAES TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
GTECH INFRAESTRUTURA & TECNOLOGIA	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
2670101 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
5911101 - Estúdios cinematográficos
5911102 - Produção de filmes para publicidade
5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada STFC
6110802 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT
6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120501 - Telefonia móvel celular
6130200 - Telecomunicações por satélite
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7112000 - Serviços de engenharia
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/07/2012
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CARLOS SEARA	47	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88303-200	VILA OPERARIA	ITAJAÍ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cesar@grupogmaes.com.br	47 30457787

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 16/07/2012

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
143634/2023	26/12/2023	25/03/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GMAES TELECOM LTDA	15.644.251/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
297536	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: CARLOS SEARA, 47 Bairro: VILA OPERARIA Complemento: SALA 201 CEP: 88303-200

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23143634N9666D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GMAES TELECOM LTDA**
CNPJ/CPF: **15.644.251/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140065732406**
Data de emissão: **29/02/2024 08:32:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1896642
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GMAES TELECOM LTDA ME

Raiz do CNPJ: 15.644.251

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA CARLOS SEARA,47

Certidão emitida às 13:13 de 18/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMAES TELECOM LTDA
CNPJ: 15.644.251/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:07:29 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **E76A.EF27.DA16.40B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.644.251/0001-86
Razão Social: GMAES TELECOM LTDA
Endereço: R CARLOS SEARA 47 SL 201 / VILA OPERARIA / ITAJAI / SC / 88303-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519043240380322

Informação obtida em 08/03/2024 15:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMAES TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Certidão nº: 69010672/2023

Expedição: 04/12/2023, às 09:26:07

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMAES TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.644.251/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARÁ/PA

Ref.: Dispensa 04/2024

A empresa **GMAES TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.644.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). CESAR ROBERTO SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.295.076 e do CPF n.º 807.191.809-10, **DECLARA**:

- inexistência de fato impeditivo para contratar com a Câmara Municipal de Xinguará, e ou com toda a Administração Pública;
- que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

Itajaí/SC, 19 de março de 2024.


Cesar Roberto Silva
Diretor Geral
RG 2.295.07-6
CPF 807.191.809-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRCMG, inscrito no CNPJ nº 17.188.574/0001-38, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **GMAES TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86, sediada na Rua Carlos Seara, Nº 47, Sala 201 – Vila Operária – Itajaí / SC, CEP: 88303-200, mediante contrato firmado com essa Autarquia, prestou os seguintes serviços:

Desenvolvimento e criação de portal para o CRCMG, com novo design e taxonomia, incluindo os serviços de migração do conteúdo do site atual para o novo portal, bem como a manutenção preventiva e/ou corretiva deste último por seis meses, além de alterações de estrutura e layout, desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações dos conteúdos pelo mesmo período, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 002/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, no período contratual de 03/05/2021 a 02/11/2022, não havendo em nossos registros fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINÍCIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 22/12/2022 09:02:35 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa

Gerente Administrativo e Financeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE

1.1. Gerência de Tecnologia da Informação

ITEM 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de serviços, de natureza não continuada, de desenvolvimento e criação de portal para o CRCMG, com novo design e taxonomia, incluindo os serviços de migração do conteúdo do site atual para o novo portal, bem como a manutenção preventiva e/ou corretiva deste último por seis meses, além de alterações de estrutura e layout, desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações dos conteúdos pelo mesmo período, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1.1. O portal do CRCMG está disponível no endereço eletrônico crcmg.org.br.

2.2. REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO NOVO PORTAL DO CRCMG

2.2.1. CONTEÚDO A SER ENTREGUE E PRODUZIDO PELA CONTRATADA

2.2.1.1. Mapeamento dos requisitos de funcionalidades e conteúdo do portal

2.2.1.1.1. Consiste em realizar um levantamento exaustivo dos requisitos que deverão ser implementados no novo Portal, mencionados neste Termo de Referência. Esta etapa é fundamental para que a CONTRATADA entenda o escopo por completo e possa planejar com maior precisão as próximas etapas do desenvolvimento.

2.2.1.1.2. Por se tratar de um estudo interno, este item não gera um artefato entregável.

2.2.1.1.3. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG para sanar qualquer dúvida que possa haver sobre o projeto ou seu escopo.

2.2.1.2. Cronograma de atividades

2.2.3.10. A CONTRATADA deverá enviar um cronograma contendo o número de dias necessário para a execução de cada uma das etapas seguintes. Etapas que ocorram simultaneamente deverão ser agrupadas e fornecer um prazo em dias para o grupo. A soma de todos os prazos não deve exceder o limite de 150 (cento e cinquenta) dias. A contratada deverá levar em conta que deverá preferencialmente desenvolver todos os plugins do portal. A impossibilidade de utilizar determinado plugin, ou o tempo necessário para desenvolvê-los deverão estar contemplados no prazo total de desenvolvimento do projeto. Os detalhes desta regra do seu possível impacto sobre o prazo total estão descritos no item 2.2.4.10.

2.2.1.2.2. Para todas as atividades deste contrato, não será considerado o prazo que o CRCMG demandar para validar as entregas, ou seja, o prazo contratual corresponde apenas ao tempo de trabalho da contratada.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.1.2.3. O prazo de cada etapa será iniciado na aprovação da etapa anterior.

2.2.1.2.4 Caso alguma entrega não seja aprovada pelo CRCMG, a CONTRATADA terá 4 (quatro) dias úteis para realizar a correção e fazer a nova entrega para validação e aprovação do CRCMG. Caso a CONTRATADA necessite de um prazo maior para fazer a correção, deverá ser justificado previamente e aprovado pelo CRCMG.

2.2.1.2.5. Este item deverá ser entregue ao CRCMG para validação e aprovação.

2.2.1.3. Elaboração da arquitetura e da taxonomia da informação a serem utilizadas no Portal do CRCMG para a organização das informações

2.2.1.3.1. É a atividade que servirá de base para a organização do Portal do CRCMG. A definição da arquitetura da informação consiste no agrupamento e classificação das informações do Portal conforme a taxonomia que será definida pela CONTRATADA e aprovada pelo CRCMG. Servirá de base para a composição das diversas seções e subseções do Portal do CRCMG.

2.2.1.3.2. Cabe à CONTRATADA analisar todo o conteúdo atual do portal do CRCMG e propor uma nova taxonomia de modo que a informação fique bem mais organizada e seja fácil de ser encontrada, o que inclui, não se limitando a: composição dos menus, itens, links, páginas, ícones etc.

2.2.1.3.3. A taxonomia a ser utilizada no Portal deve ser subdividida em classes, subclasses e subgrupos de informação (3 níveis), tendo como balizador para a quantidade de níveis na estrutura e o esforço a ser despendido pela pessoa que utilizará o Portal.

2.2.1.3.4. Como regra geral, todos os conteúdos deverão estar disponíveis a, no máximo, três cliques do mouse. Se isso não for possível, deverão estar estruturados de maneira a facilitar sua localização com pouco esforço e de forma amigável. Os produtos desta atividade serão:

- a) um documento descritivo do padrão de nomenclatura proposto para o portal, contendo exemplos para cada um dos elementos de arquitetura identificados; e
- b) um documento descritivo da forma de organização dos conteúdos em uma hierarquia informacional, contendo ilustrações que permitam uma visão macro das principais classes, subclasses e subgrupos de conteúdo do Portal.

2.2.1.3.5. Nos itens 2.2.5. (MAPA DE CONTEÚDO) e 2.2.6. (ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PORTAL DO CRCMG), destes estudos, contêm uma prévia da organização e distribuição das informações.

2.2.1.3.6. Este item deverá ser entregue ao CRCMG para validação e aprovação

2.2.1.4. Elaboração do diagrama de navegação nos conteúdos

2.2.1.4.1. Definição e documentação das estruturas de navegação a serem adotadas e da abordagem de navegação adequada para cada uma das estruturas definidas. A elaboração do

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

diagrama de navegação nos conteúdos deverá buscar os melhores padrões de acessibilidade e navegabilidade para sites e portais.

2.2.1.4.2. A estrutura de navegação deverá facilitar a localização dos conteúdos e deverão estar disponíveis informações acerca da localização atual do usuário dentro da estrutura de navegação atual. Além disso, sob os devidos cuidados, a estrutura de navegação deverá ser flexível e capaz de manter-se consistente mesmo após a inclusão, alteração ou exclusão de classes, subclasses ou subgrupos de informação.

2.2.1.4.3. A estrutura de navegação deverá ser flexível, para permitir a navegação entre tópicos de uma mesma categoria, e para permitir saltar de tópicos de uma determinada categoria para outras categorias de informação. O produto desta atividade deve ser um documento descritivo das estruturas de navegação propostas para os diversos tipos de conteúdo do portal, coerente com a proposta de organização das informações elaborada no item anterior e ilustrado com exemplos que permitam o perfeito entendimento do funcionamento dessas estruturas para a continuação da utilização do Portal do CRCMG.

2.2.1.4.4. Este item deverá ser entregue ao CRCMG para validação e aprovação

2.2.1.5. Elaboração do projeto gráfico (design) do Portal

2.2.1.5.1. Definição e documentação do padrão visual do Portal. O projeto gráfico deverá privilegiar a facilidade de uso do Portal, tanto pelas pessoas que o manterão atualizado quanto pelos usuários que utilizarão os conteúdos. Os elementos visuais deverão facilitar a experiência do usuário, dandolhe pistas visuais de sua localização atual dentro de determinado contexto. O projeto gráfico do Portal deverá suportar totalmente a arquitetura da informação proposta e deverá prever a utilização do gerenciamento do conteúdo do *Wordpress*. Nesta etapa deverá ser considerada somente a área pública do portal, ou seja, não há projeto gráfico do painel administrativo, pois será utilizado o gerenciamento do *Wordpress*.

2.2.1.5.2. Nesta atividade devem ser gerados os seguintes artefatos:

- a) documento descritivo e ilustrativo do padrão visual proposto para o portal (wireframe);
- b) documento contendo prévias (Imagem) de todas as interfaces com o usuário utilizadas no portal, coerente com a arquitetura da informação proposta, devendo obrigatoriamente incluir uma versão *desktop* e *mobile*.

2.2.1.5.3. Deverão ser fornecidos para aprovação, os layouts temáticos conforme definido em 2.2.3.8.

2.2.1.5.4. Este item deverá ser entregue ao CRCMG para validação e aprovação.

2.2.1.6. Implementação do novo Portal do CRCMG

2.2.1.6.1. Consiste na execução e implementação das propostas listadas anteriormente. Ao final desta etapa, antes de iniciar a migração, a CONTRATADA deverá fornecer a documentação técnica e acesso a uma instância de homologação do portal para que o CRCMG faça uma validação preliminar dos requisitos técnicos do portal.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.1.6.2. Somente após a aprovação por parte do CRCMG da documentação técnica e da instância de homologação do portal, é que a implementação em produção poderá ocorrer.

2.2.1.7. Migração do conteúdo do portal antigo para o novo portal

2.2.1.7.1. Consiste em migrar todo o conteúdo do portal atual do CRCMG para o novo. Deverá ser realizado somente após a validação preliminar dos requisitos técnicos e instância de homologação implementados na etapa anterior.

2.2.1.7.2. Os seguintes itens deverão ser observados:

- Deverão ser migrados apenas arquivos em uso por alguma página do atual portal do CRCMG;
- Todos os itens migrados deverão ser gerenciáveis pelo painel administrativo do portal, sem a necessidade de alteração manual em código fonte;
- Deverá ser criado um redirecionamento de *url* a nível de aplicação para todos os conteúdos migrados, de modo que ao acessar a *url* de um conteúdo do portal antigo, o usuário seja automaticamente redirecionado (HTTP 301 Moved Permanently) para a nova *url* no novo portal do CRCMG;
- A Comissão do CRCMG poderá indicar alguns conteúdos que não deverão ser migrados;
- A migração deverá ser realizada em duas etapas, primeiro deverá ser realizada uma migração de teste, no qual o CRCMG irá validar se o portal e a migração estão corretos. Após a aprovação do CRCMG, deverá ser agendada a migração final do portal. Esta etapa tem como objetivo, evitar surpresas indesejadas ao colocar o novo portal em produção.

2.2.1.8. Homologação e Garantia

2.2.1.8.1. Após a migração do portal, o CRCMG irá validar o novo portal, para ver se atende a cada um dos requisitos contratados. Caso tudo esteja correto, o CRCMG emitirá um termo de aceite oficializando o término do desenvolvimento do portal.

2.2.1.8.2. A contratada deverá fornecer uma garantia de 180 (cento e oitenta) dias. Esta garantia compreende correção, sem custos adicionais, de quaisquer erros ou comportamentos não desejados no portal, conforme requisitos presentes neste documento.

2.2.2. PRESSUPOSTOS DO DESENVOLVIMENTO

2.2.2.1. Independente da tecnologia ou qualquer aspecto tecnológico que possa ser aplicado ao projeto, os seguintes itens de metodologia, tecnologia, qualidade e segurança devem, essencialmente, fazer parte da fase de desenvolvimento.

2.2.2.2. Análise de Infraestrutura.

2.2.2.2.1. Levantamento e documentação de infraestrutura existente, incluindo bancos de dados e plataformas técnicas, licenças de ferramentas que já existem e que podem ser utilizadas e sistemas que devem ser integrados.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.2.3. Código Semântico.

2.2.2.3.1. A programação deve contemplar os conceitos e padronizações da *World Wide Web Consortium (W3C)*, utilizando versão mais recente de *Cascading Style Sheets (CSS)* e *eXtensible Hypertext Markup Language (XHTML)*. É desejável que o XHTML possua validação *Strict*.

2.2.2.4. Search Engine Optimization (SEO).

2.2.2.4.1. Utilizar conceitos básicos de otimização de busca, como meta-tags de conteúdo.

2.2.2.4.2. Deverão ser implementadas as *tags* do *Open Graph* e *Twitter Cards*

2.2.2.5. Análise de risco.

2.2.2.5.1. Detectar e contornar os riscos desse novo portal, como a migração de conteúdo do site atual, tempo de migração, período ao qual o servidor pode ficar off-line, etc.

2.2.2.6. Foco no acesso mobile.

2.2.2.6.1. Todo o desenvolvimento do portal deve considerar o acesso ao portal por dispositivos móveis. Alguns dos itens que devem ser considerados são: Layout mobile, otimização de imagens, otimização do tempo de carregamento da página, etc.

2.2.2.7. Documentação.

2.2.2.7.1. Todo o processo de planejamento deve ser devidamente documentado e, ao final do projeto, o mesmo deve possuir toda documentação necessária e seus respectivos manuais de utilização.

2.2.3. REQUISITOS FUNCIONAIS

2.2.3.1. Sempre que no portal atual do CRCMG tiver uma listagem de qualquer tipo, os itens desta lista deverão ser implementados no novo portal como *Custom Post Types*, de modo que ao gerenciar os itens do *Custom Post Type* específico, a página irá automaticamente exibir o conteúdo atualizado

2.2.3.2. Todos os conteúdos do portal (páginas, menus, etc) deverão ser gerenciáveis direto pelo painel administrativo do portal. Os conteúdos deverão ser alterados com o gerenciamento de *post*, *pages*, *custom post type*, etc. Não será aceita alteração de conteúdo que envolva a edição de arquivos (html, php, css, js, etc), ainda que seja direto pela interface gráfica do wordpress ou de qualquer outro módulo/aplicação.

2.2.3.3. Para os casos em que se exija a listagem de itens específicos, deverá ser criado um *Custom Post Type* para cada tipo de item. Não será permitido criar uma página ou *post* com a listagem destes itens, de modo que para inserir um novo conteúdo, seja necessário alterar manualmente o conteúdo da página ou *post*.

2.2.3.3.1. Nestes casos, o item deverá ser cadastrado como um *Custom Post Type*, e a página específica deverá exibir a listagem dos itens.

2.2.3.3.2. Os seguintes itens (mas não se limitando a eles), deverão obrigatoriamente ser cadastrados como *Custom Post Type*:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

- Jornal do CRCMG
 - Painel Contábil
 - Publicações do CRCMG
 - Licitações/Chamamento
 - Concurso Público
 - Banners e Publicidade
- Neste caso, deverá ser especificado a data de início da exibição e a data final.
- Entidades capacitadoras
 - Faculdades parceiras
 - FAQ

2.2.3.3.3. É de responsabilidade da CONTRATADA fazer o levantamento de todos os itens que devam ser cadastrados como *Custom Post Type*.

2.2.3.4. Ao fazer o upload de uma imagem, deverá gerar miniaturas em diferentes dimensões.

2.2.3.5. Sempre que exibir no *frontend* uma imagem que esteja na galeria de mídia do portal (Wordpress), deverá exibir a imagem de modo responsivo utilizando *srcset* como definido na documentação: https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Aprender/HTML/Multimedia_and_embedding/Responsive_images

2.2.3.6. Deve implementar uma página de introdução, ou seja, uma página que é exibida ao acessar diretamente crcmg.org.br. O usuário deve clicar em um link para acessar o portal. Essa página de introdução deve ser ativada ou desativada diretamente pelo painel administrativo e o seu conteúdo deve ser totalmente editável pelo painel administrativo.

2.2.3.7. Cadastro de notificações e alertas programado com dia e hora de entrar e sair. (ex: expediente diferenciado em algum dia específico, etc). O conteúdo poderá ser tanto texto ou imagem. No caso de imagem, deverá ser possível definir um link.

2.2.3.8. Criar variações do tema principal (*Child Themes* ou configuração/*presets* do tema principal) para os seguintes temas: setembro amarelo, novembro azul e outubro rosa. Para cada um destes casos, deverá ser alterado mais do que simplesmente a cor do portal, ou seja, os layouts temáticos deverão ser bem elaborados visualmente.

2.2.3.9. Para cada usuário, deverá ser possível definir se tem acesso a *posts*, *pages* ou *custom post type* específicos. Ex: O usuário João não tem acesso as páginas, nem aos posts, mas consegue criar e editar os seus itens de Jornal (*custom post type*).

2.2.3.9.1. O CRCMG possui uma licença “Pro Business Lifetime” do plugin “User Role Editor”, caso seja necessário essa licença poderá ser utilizada exclusivamente no portal do CRCMG sem ônus para a CONTRATADA.

2.2.3.10. Todos os plugins instalados que requeiram uma licença, deverão ter uma licença com atualizações perpétuas. Caso haja plugin de terceiro que exija uma nova licença, esta deverá ser fornecida juntamente com o site. Caso o plugin desejado não possua licença com atualizações vitalícias, o plugin deverá ser enviado para o CRCMG avaliar e autorizar o seu uso. Caso o CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

não autorize o uso, outro plugin deverá ser utilizado pela CONTRATADA, ou preferencialmente, desenvolvido pela contratada. Conforme definido no item 2.2.1.2.1, a impossibilidade de utilizar determinado plugin ou a necessidade de desenvolver um plugin para fornecer certa funcionalidade ao portal não poderá ser utilizada como justificativa para alteração do prazo contratual. Estas atividades deverão estar previstas no planejamento da CONTRATADA.

2.2.3.11. Ao criar uma notícia, o usuário poderá marcar uma opção para definir se ela irá aparecer no site, no app mobile ou em ambos.

2.2.3.11.1 O aplicativo mobile e sua integração são de responsabilidade do CRCMG.

2.2.3.11.2: A opção: “exibir no site” deverá vir marcada por padrão.

2.2.3.12. O portal deverá fornecer uma API REST **somente** para os seguintes itens (ou fornecer API para todos os *endpoints* mas implementar autenticação para acesso às APIs):

2.2.3.12.1. Listagem das últimas 30 notícias (*post*) cadastradas no site que estão marcadas para ser exibida no app *mobile*;

2.2.3.12.2. Detalhamento de uma notícia (*post*);

2.2.3.12.3. Listagem de todas as FAQ (*Custom Post Type*) com a pergunta e resposta.

2.2.3.13. O portal deverá possuir pelo menos os seguintes recursos de acessibilidade:

2.2.3.13.1. Alteração dinâmica do tamanho da fonte do site;

2.2.3.13.2. Modo alto contraste.

2.2.3.13.3. Tradutor de textos em libras e voz integrado ao portal (deverá funcionar sem que o usuário precise instalar qualquer aplicativo, plugin ou extensão, e sem ter que sair do portal do CRCMG).

2.2.3.14. Os seguintes conteúdos não serão gerenciados pelo portal. O seu conteúdo virá de uma API do CRCMG. A atualização destes conteúdos deverá ser automática. Os detalhes técnicos desta implementação estão descritos no item 2.2.4.8:

2.2.3.14.1. Membros do Conselho Diretor e Câmaras;

2.2.3.14.2. Conselheiros;

2.2.3.14.3. Delegacias Seccionais;

2.2.3.14.4. Grupos de Estudo Técnico.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.3.15. Criar a página “Serviços Online” com os links presentes em <http://cadastro.crcmg.org.br/SPW/ConsultaCadastral/Principal.aspx> divididos com as mesmas categorias. A página deverá ter uma categoria a mais: “Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais” com os seguintes serviços:

2.2.3.15.1. Decore;

2.2.3.15.2. Biblioteca;

2.2.3.15.3. Oportunidades (Atual Oferta de Empregos);

2.2.3.15.4. Espaço dos Conselheiros;

2.2.3.15.5. Espaço dos Delegados.

2.2.3.16. Todos os links, categorias e ícones (assim como todo o conteúdo do portal) deverão ser gerenciados pelo painel administrativo do portal. Esta página não terá nenhuma integração ou outros aplicativos, será apenas um redesenho elegante da tela <http://cadastro.crcmg.org.br/SPW/ConsultaCadastral/Principal.aspx> com links HTML para outros aplicativos. O objetivo desta página é fornecer de modo centralizado todos os serviços fornecidos pelo CRCMG. A página deverá ser elegante e responsiva.

2.2.3.17. Criar a página “Redes Sociais” exibindo a lista das Redes Sociais cadastradas no Painel Administrativo. Inicialmente serão cadastradas 4 (Facebook, Youtube, LinkedIn e Instagram), porém o portal (gerenciamento e layout) deve permitir o cadastro e exibição de um número ilimitado de redes sociais. Os seguintes requisitos deverão ser observados:

2.2.3.17.1. As imagens poderão ser em qualquer proporção (retrato, paisagem, etc);

2.2.3.17.2. Para cada rede social cadastrada, deverá ser possível cadastrar um link e definir se será aberta na mesma tela ou em outra;

2.2.3.17.3. Na exibição das redes sociais no portal, ao clicar na imagem, o usuário deverá ser direcionado para o link cadastrado.

2.2.3.18. Oportunidades (atual Oferta de Emprego).

2.2.3.18.1. A parte de oferta de emprego tem algumas regras específicas. Segue o fluxo de como deverá funcionar:

2.2.3.18.1.1. Empresa cadastra-se (<http://crcmg.org.br/emprego/cadastrar-empresa>);

2.2.3.18.1.2. A empresa recebe um e-mail com informações sobre o cadastro, link de ativação e termo de uso gerado (PDF) com base nas informações fornecidas no ato do cadastro. O modelo do termo de uso deverá ser gerenciado dentro do painel administrativo do portal;

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.3.18.1.3. Empresa clica no link de ativação enviado por e-mail;

2.2.3.18.1.4. CRCMG recebe a documentação física exigida para a efetivação do cadastro. Dentro do módulo oportunidades, deverá ter a opção de configurar quem irá receber esse e-mail;

2.2.3.18.1.5. CRCMG ativa a empresa pelo site (só pode ativar a empresa que tiver feito a confirmação por e-mail [item 2.2.3.18.3]). Deverá ser possível configurar quais usuários terão permissão para gerenciar as oportunidades e consequentemente ativar/desativar a empresa;

2.2.3.18.1.6. Quando a empresa é ativada, um e-mail é enviado para a empresa informando que o cadastro foi ativado e que ela está apta a cadastrar vagas no site;

2.2.3.18.1.7. Empresa cadastra vaga (<http://www.crcmg.org.br/emprego/cadastrar>) com a senha criada no momento do cadastro da empresa;

2.2.3.18.1.8. A empresa recebe e-mail com o link de confirmação de cadastro da vaga;

2.2.3.18.1.9. O CRCMG recebe a vaga, faz a análise do conteúdo e libera (ativa) a vaga para ser exibida no portal. (Só poderá ser ativada se a empresa tiver clicado no link enviado no e-mail);

2.2.3.18.1.10. A vaga aparece no site e fica disponível por 10 dias contados a partir da data de ativação pelo CRCMG. Após este prazo, a vaga é excluída automaticamente. O prazo de 10 dias deverá ser configurável pelo painel administrativo;

2.2.3.18.1.11. Para exibir os detalhes da vaga, o usuário deverá obrigatoriamente resolver um *captcha*.

2.2.3.18.2. Além do fluxo descrito acima, na implementação do módulo “ofertas de emprego”, os seguintes requisitos deverão ser atendidos:

2.2.3.18.2.1. Todos os campos do formulário deverão ter validação do lado do cliente e do servidor. Em caso de erro no formulário, a mensagem de erro deverá ser *inline* junto com o campo.

2.2.3.18.2.2. Deverá possuir uma Página de recuperação de senha da empresa: Informa o CPF/CNPJ e um e-mail para redefinir a senha.

2.2.3.18.2.3. Esta funcionalidade deverá ser implementada como um novo plugin do wordpress. Não serão aceitos plugins de terceiros.

2.2.3.18.2.4. Para a divulgação de cursos, eventos, seminários e palestras usar um outro meio para visualização e busca diferente do atual. Usar algo mais moderno e prático, um sistema de busca por tipo de evento, data, cidade, nome do curso, pontuação no Programa

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

de Educação Profissional Continuada. E que apareça na página principal uma lista dos próximos eventos ou um calendário. O modo de exibição será avaliado juntamente com o Layout do site para aprovação.

2.2.3.19 O mecanismo de busca do portal deverá utilizar a *engine* do wordpress. Não serão aceitas buscas externas, como a do Google para buscar conteúdo do portal.

2.2.3.20 Para cumprimento da Lei Geral de Proteção dos dados, o portal deverá implementar um rigoroso controle de cookies. Deverá informar aos usuários os cookies utilizados e dar ao usuário a opção de selecionar quais cookies ele autoriza o uso. O controle de cookie a ser implementado deverá ser parecido, em funcionalidade, com o presente neste link <https://ico.org.uk/global/privacynotice/>

2.2.4. REQUISITOS TÉCNICOS

2.2.4.1. O portal deverá ser desenvolvido com o Wordpress e utilizar sua última versão. Será considerada a última versão, a versão do Wordpress disponível no momento em que o portal for enviado ao CRCMG para homologação.

2.2.4.2. O portal deverá ser *Full Responsive* e adotar a estratégia *Mobile First*, de modo o usuário ao acessá-lo por um dispositivo móvel, tenha uma excelente experiência.

2.2.4.3. Deverá ser totalmente compatível com php 8.0. A aplicação não deverá emitir nenhum *warning*, *notice* ou *error*. Será utilizado `error_reporting(E_ALL)` para validar.

2.2.4.4. Deverá implementar, a nível de aplicação, cache (com REDIS) para reduzir o tempo de resposta do servidor. A configuração do servidor será realizada pelo CRCMG.

2.2.4.5. Deverá funcionar com o OP CACHE. A configuração do servidor será realizada pelo CRCMG.

2.2.4.6. Em todas as páginas do *frontend*, deverá implementar as seguintes otimizações:

2.2.4.6.1. Minify HTML;

2.2.4.6.2. Minify CSS;

2.2.4.6.3. Merge CSS.

2.2.4.7. Utilizar boas práticas de SEO.

2.2.4.8. Para os conteúdos listados no item 2.2.3.14, a atualização do seu conteúdo será por meio do consumo de uma API do CRCMG. Esta implementação deverá seguir os seguintes requisitos:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.4.8.1. Por questões de desempenho, a API deverá ser lida somente pelo *CRON JOB* do *Wordpress*, ou seja, a API não será consumida quando as páginas dos itens listados em 2.2.3.14. forem carregadas.

2.2.4.8.2. O portal deverá estar configurado com: `DISABLE_WP_CRON true`. Pois o cron será executado automaticamente pelo servidor.

2.2.4.8.3. Este *cron job* deverá ser configurado para executar de hora em hora.

2.2.4.8.4. Quando o *cron job* for executado, deverá consumir a API do CRCMG e salvar os dados no banco de dados do portal.

2.2.4.8.5. Ao acessar as páginas dos itens listados em 2.2.3.14. elas deverão exibir o conteúdo salvo no banco de dados e não consumir diretamente a API.

2.2.4.8.6. A implementação desta funcionalidade deverá estar bem detalhada na documentação.

2.2.4.8.7. Esta funcionalidade deverá ser implementada pela CONTRATADA como um plugin próprio, dedicado a esta funcionalidade

2.2.4.9. O portal deverá funcionar por detrás do proxy com CDN da *Cloud Flare*. A configuração do *Cloud Flare* será realizada exclusivamente pelo CRCMG. Caso haja a necessidade de alguma configuração específica, esta deverá ser alinhada com a Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG.

2.2.4.10. Evitar ao máximo o uso de plugins de terceiros. Caso a CONTRATADA deseje utilizar algum plugin de terceiro, deverá previamente comunicar à Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG sobre a intenção de uso do referido plugin. Se o CRCMG não autorizar o uso do plugin, o mesmo não poderá ser utilizado no projeto. A CONTRATADA deverá implementar o plugin (preferencialmente) ou encontrar um novo e submetê-lo a aprovação do CRCMG. Em qualquer caso, fica claro que a rejeição de algum plugin ou a implementação pela contratada não poderá afetar o prazo máximo para execução do serviço.

2.2.4.11. Todas as funcionalidades extras (não padrão do *Wordpress*) deverão ser implementadas por meio de plugin. Para cada grupo de funcionalidade deverá ter um plugin, ou seja, não poderá ter um plugin com diversas funcionalidades personalizadas.

2.2.4.12. O portal deverá implementar medidas de segurança a nível de aplicação para pelo menos os seguintes itens:

2.2.4.12.1. Combater de ataque força-bruta;

2.2.4.12.2. Combater Cross-Site Scripting (XSS);

2.2.4.12.3. Combater SPAM;

2.2.4.12.4. Impedir *User Enumeration* (<https://hackertarget.com/wordpress-user-enumeration/>);

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.4.12.5. Não permitir a listagem dos nomes de usuários;

2.2.4.12.6. Limitar o número de tentativas sem sucesso e login por um período de tempo;

2.2.4.12.7. Implementar autenticação de 2 fatores e torna-la obrigatório para administradores;

2.2.4.12.8. Bloquear o login por nome de usuário. O login deverá ser feito exclusivamente por e-mail e senha;

2.2.4.12.9. Alterar a url de login padrão para uma url única. Em nenhum lugar do site deverá um link para essa url;

2.2.4.12.10. Impor o uso de senha forte para todos os usuários;

2.2.4.12.11. Utilizar define ('DISALLOW_FILE_EDIT', true); na configuração do Wordpress;

2.2.4.12.12. Desativar o XML-RPC;

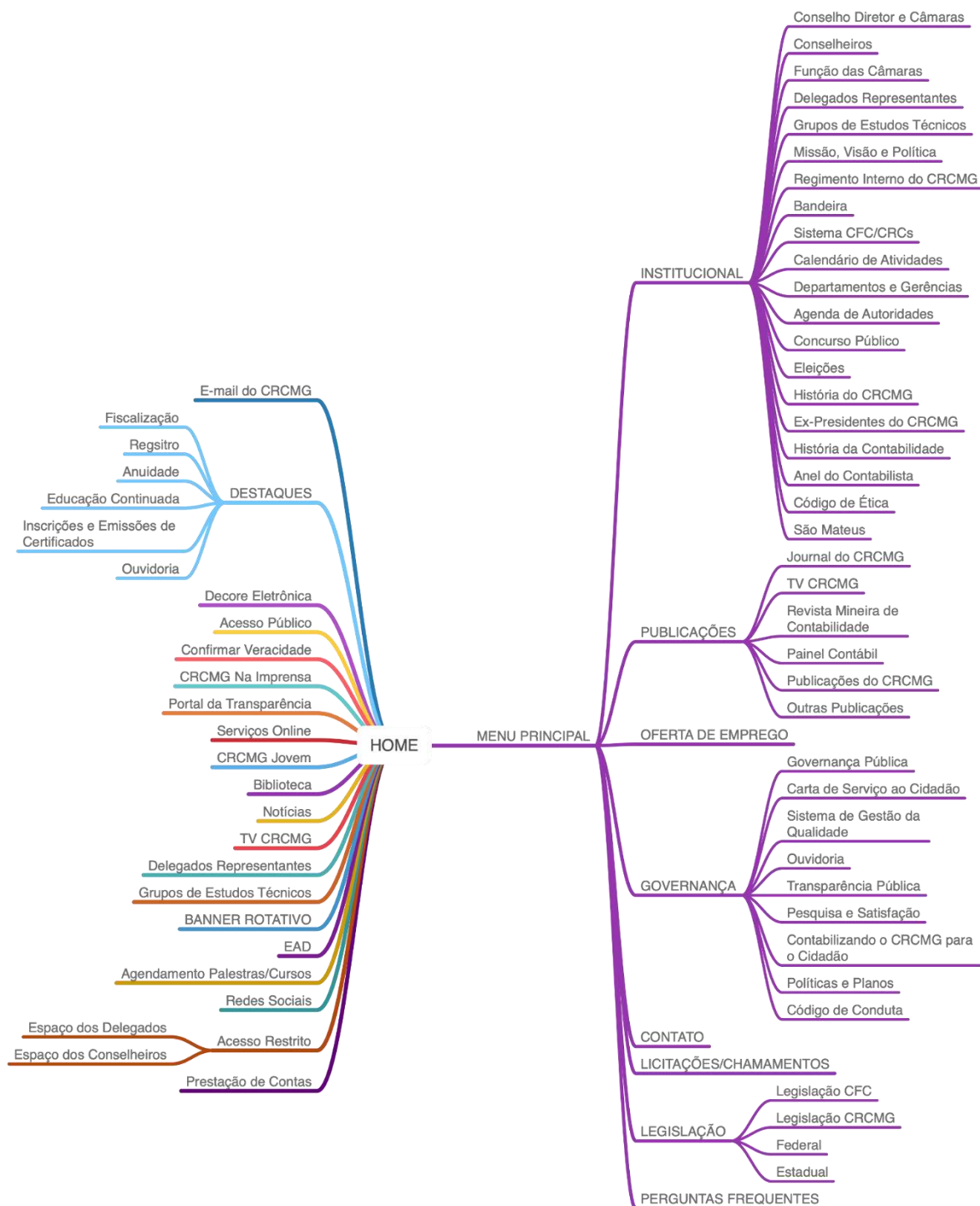
2.2.4.12.13. Ocultar a versão do Wordpress;

2.2.4.12.14. Adotar outras medidas de segurança que a empresa achar necessárias. Neste caso, todas as medidas adicionais deverão ser reportadas à Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG e inseridas na documentação.

2.2.5. MAPA DE CONTEÚDO - ATUAL

2.2.5.1. O mapa a seguir mostra os principais elementos atuais do Portal do CRCMG. Este mapa é apenas uma referência para fácil assimilação. O conteúdo real do portal deve ser analisado pela CONTRATADA no seguinte endereço: crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

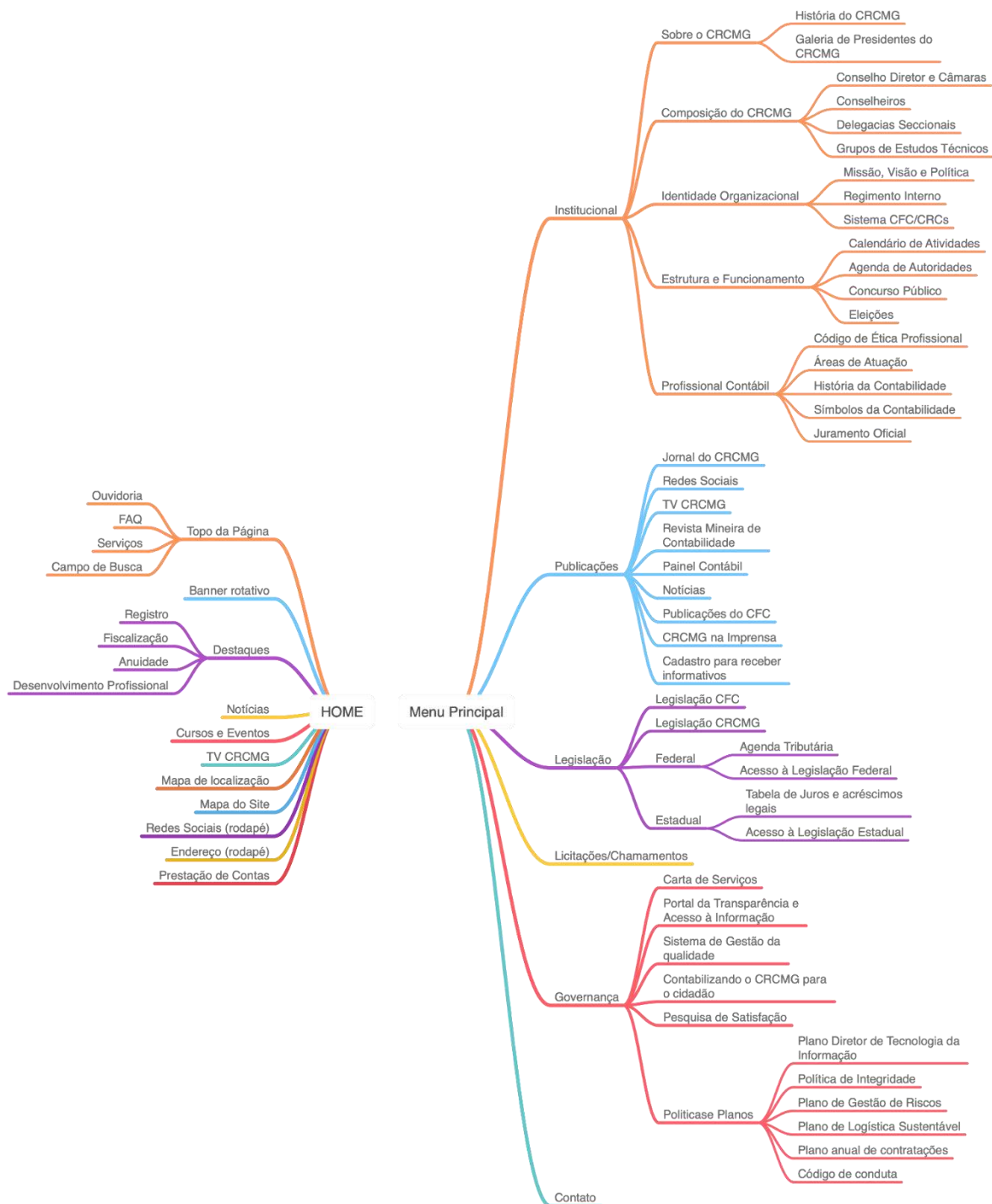


Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.6. ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PORTAL DO CRCMG

2.2.6.1. Este tópico, contém referências de layout e de como os novos menus e páginas deverão ser organizados no novo portal. A CONTRATADA não deverá limitar-se a esta referência. Esperase que a CONTRATADA proponha melhorias. O mapa a seguir é um resumo deste conteúdo. A partir da próxima página temos o conteúdo detalhado.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.2.7. MENUS NO TOPO DA PÁGINA

1. Ouvidoria CRCMG
2. Acesso à informação
3. FAQ
4. Serviços

Nova tela com os links e categorias presentes em: <http://cadastro.crcmg.org.br/SPW/ConsultaCadastral/Principal.aspx> mais a categoria CRCMG, com os seguintes itens: Decore, Biblioteca e Oportunidades de Emprego e os links em: <http://cadastro.crcmg.org.br/acessorestrito.html>;

5. Campo de busca.

Referência de Layout:



2.2.8. MENU PRINCIPAL

INSTITUCIONAL (primeiro nível do menu principal)
Sobre o CRCMG (submenu)
História do CRCMG
Galeria de presidentes do CRCMG
Composição do CRCMG (submenu)
Conselho Diretor e Câmaras
Conselheiros
Delegacias Seccionais
Grupos de Estudos Técnicos
Identidade Organizacional (submenu)
Missão, Visão e Política

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Regimento interno
Sistema CFC/CRCs
Estrutura e Funcionamento (submenu)
Calendário de atividades
Agenda de Autoridades
Concurso Público
Eleições
Profissão Contábil (submenu)
Código de Ética Profissional
Áreas de atuação
História da Contabilidade
Símbolos da Contabilidade
Juramento Oficial

PUBLICAÇÕES (primeiro nível do menu principal)
Jornal do CRCMG (Edição atual e todo o acervo, por busca)
Redes Sociais
TV CRCMG
Revista Mineira de Contabilidade
Painel Contábil (Manter todo o conteúdo atual. Edições em áudio e texto)
Notícias
Publicações do CRCMG (Manter todo o conteúdo atual, capas e arquivos em pdf)
Publicações do CFC
CRCMG na Imprensa
Cadastro para receber Informativos

LEGISLAÇÃO (primeiro nível do menu principal)
Legislação CFC
Legislação CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Federal (submenu)
Agenda Tributária
Acesso à Legislação Federal
Estadual (submenu)
Tabela de Juros e acréscimos legais
Acesso à Legislação Estadual

LICITAÇÕES/CHAMAMENTOS (primeiro nível do menu principal)
(Sistema de busca por tipo modalidade, ano ou objeto. Resultados devem ser listados seguindo o modelo do CRCRJ, conforme o http://www.crc.org.br/ licitacoes/licitacoesdetalhes.asp?id_modalidade=3&ano=2019 ou tela abaixo. Informações sobre o nível de detalhamento necessário será repassado posteriormente, em reunião.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

As informações que deverão ser exibidas conforme quadro abaixo:

Você está em: Institucional / Licitações >> Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº PE001/19 Data da Licitação: 05/08/2019 Horário: 10:00 Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCRJ CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS Fase: EDITAL LIBERADO Ver Edital Observações: >> 30/7/2019 - Cronograma Físico Financeiro no formato xlsx. (Excel) Visualizar >> 11/9/2019 - Termo de Homologação Visualizar >> 11/9/2019 - Ata de Realização do Pregão Eletrônico Visualizar PREGÃO ELETRÔNICO nº PE002/19 Data da Licitação: 16/07/2019 Horário: 10:00 Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES REDES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCRJ CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fase: EDITAL LIBERADO Ver Edital Observações: >> 15/7/2019 - Questionamento 1 Visualizar >> 15/7/2019 - Questionamento 2 Visualizar >> 15/7/2019 - Questionamento 3 Visualizar >> 15/7/2019 - Questionamento 4 Visualizar >> 15/7/2019 - Anulação do PE 02/2019 Visualizar PREGÃO ELETRÔNICO nº PE003/19 Data da Licitação: 15/02/2019 Horário: 11:00 Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL. Fase: EDITAL LIBERADO Ver Edital Observações: >> 14/2/2019 - Esclarecimentos 1 Visualizar >> 18/2/2019 - Lote 2 - Documentos Habilitação - empresa arrematante Visualizar >> 20/3/2019 - Ata de Resultado Visualizar
--

GOVERNANÇA (primeiro nível do menu principal)

Carta de Serviços

Portal da Transparência e Acesso à Informação

Sistema de Gestão da Qualidade

Contabilizando o CRCMG para o cidadão

Pesquisa de Satisfação

Políticas e Planos (submenu)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Política de Integridade

Plano de Gestão de Riscos

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Plano de Logística Sustentável
Plano anual de contratações
Código de Conduta

Contato (primeiro nível do menu principal)

2.2.9. BANNER DESTAQUE NA HOME PAGE

2.2.9.1. Banner Rotativo.

2.2.9.2. Deve vir acima, abaixo dos destaques. O banner pode ter a dimensão como no site abaixo do CAU <https://www.caubr.org.br/>

2.2.10. ITENS DE DESTAQUE NA HOME PAGE E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS

2.2.10.1. Layout pode seguir modelos abaixo do [CFC](#) e do [CRCRJ](#).



2.2.10.2. Cada item de destaque levará para uma página que conterá uma lista de opções. Cada item desta lista deverá levar a uma nova página para exibir seu conteúdo específico.

Registro (Item de Destaque na Home)
Esta página também terá seus próprios itens de destaque, tal qual na home.
Os itens de destaque da página Registro são: Registro Definitivo Originário, Registro Cadastral – Sociedade e Carteira de Identidade Profissional
Pessoa Física

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Registro Definitivo Originário
Alteração definitiva de categoria
Alteração de nome ou nacionalidade
Baixa de Registro
Restabelecimento de Registro
Transferência de Registro para o CRCMG
Cancelamento de registro por falecimento
Comunicação de exercício profissional em outra jurisdição
Certidões Específicas
Pessoa Jurídica
Registro Cadastral – Sociedade
Registro Cadastral - Empresário Individual
Registro Cadastral - EIRELI
Registro Cadastral de Filial
Registro Cadastral Transferido
Alteração de Registro Cadastral
Restabelecimento de Registro Cadastral
Baixa de Registro Cadastral
Cancelamento de Registro Cadastral
Comunicação de Exercício Profissional em outra Jurisdição
Carteira de Identidade Profissional
Dados Estatísticos (sem subitem)
Exame de Suficiência (sem subitem)

Fiscalização (Item de Destaque na Home)

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Orientações sobre a fiscalização
Decore eletrônica
Contrato de Prestação de Serviços Contábeis
Denúncia
Fiscalização Eletrônica
Responsabilidade Técnica - TTRT
Comunicação ao COAF
Formulários e modelos
Entre em contato com a fiscalização

Anuidade (Item de Destaque na Home)
Emissão de 2ª via de guia
Anuidade do exercício de 2019
Negociação de Débitos Exercício atual Outros exercícios

Desenvolvimento Profissional (Item de Destaque na Home)
Cursos e eventos – Consulta datas e inscrição (sistema de busca de todos os cursos, seminários, cafés, fóruns, palestras, visitas técnicas e colação de grau. Busca por tipo do evento ou nome ou cidade ou data)
Cursos a distância - EAD
Emissão de certificados (sistema de busca por nome do evento ou palestra ou data para ter acesso ao certificado) mantendo todo o acervo atual
Arquivos de palestras (Sistema de busca por nome do evento ou data para ter acesso ao conteúdo da palestra) mantendo todo o acervo atual
Solicitar palestra, visita técnicas ou curso

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Eventos do Sistema CFC/CRCs
Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC (submenu)
Capacitadoras de Minas Gerais Registradas no PEPC
Formulário de Registro de Capacitadora
Certidão de Regularidade no PEPC
Sistema de Prestação de Contas – EPC
Exame de Qualificação Técnica
Cadastro Nacional de Peritos
Faculdades de Ciências Contábeis

2.2.11. NOTÍCIAS (NA HOME PAGE)

2.2.11.1. Relação de notícias na página principal, com o título completo da matéria e data de publicação, com possibilidade de colocar foto ou imagem para aparecer na página principal ao lado da notícia. Modelo abaixo do site do CFC. Com opção de **mais notícias** ao final da relação.

2.2.11.2. Referência de layout:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Simplificação: eSocial substitui informações para RAIS e CAGED

Publicada em 15 de outubro de 2019.

Relatório Global da Adoção dos Padrões Internacionais é lançado pela Ifac

Publicada em 14 de outubro de 2019.

Projeto Quintas do Saber irá debater Reforma Tributária

Publicada em 14 de outubro de 2019.

Matriz de Saldos Contábeis é discutida na Convenção da Bahia

Publicada em 14 de outubro de 2019.

Palestra sobre Contabilidade 4.0 promove reflexão sobre o futuro da profissão

Publicada em 14 de outubro de 2019.

Profissionais da Bahia discutem a Contabilidade 4.0

Publicada em 14 de outubro de 2019.

Grupo Assessor da Área Pública finaliza cinco minutas de normas convergidas

Publicada em 11 de outubro de 2019.

FGTS: novo saque para clientes com conta poupança na Caixa já está disponível

Publicada em 10 de outubro de 2019.

+ Mais notícias

Artigos

2.2.12. CURSOS E EVENTOS (NA HOME PAGE)

2.2.12.1. Seguindo o estilo do site do CRCSP e com a opção ao final de **ver mais cursos**.

2.2.12.2. Com as abas **CRCMG** e **Ensino a distância**.

2.2.12.3. Referência de layout:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

Eventos e Atividades

CRCSP Espaço Cultural Conteúdos à Distância		
Data	Próximas Atividades	Cidade
17/10/2019	Contabilidade aplicada ao Setor Público	Lorena
17/10/2019	Seminário do Terceiro Setor: Gestão e Contabilidade das Entidades	Sao Bernardo Do Campo
17/10/2019	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	Sao Paulo
17/10/2019	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	Fernandopolis
17/10/2019	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	Itapolis
17/10/2019	Planejamento Tributário: aspectos contábeis e fiscais	Dracena
17/10/2019	Planejamento Tributário: aspectos contábeis e fiscais	Bariri
17/10/2019	Planejamento Tributário: aspectos contábeis e fiscais	Assis
17/10/2019	Planejamento Tributário: aspectos contábeis e fiscais	Leme
17/10/2019	Planejamento Tributário: aspectos contábeis e fiscais	Birigui

2.2.13. TV CRCMG (NA HOME PAGE)

2.2.13.1. Com as telas e nomes dos dois últimos vídeos inseridos

2.2.14. MAPA DE LOCALIZAÇÃO (NA HOME PAGE E PÁGINA CONTATO)

2.2.15. MAPA DO SITE (NO RODAPÉ EM TODAS AS PÁGINAS)

2.2.15.1. Usar o formato dos sites do CRCRJ ou CFC

2.2.16. REDES SOCIAIS (NO RODAPÉ EM TODAS AS PÁGINAS)

2.2.17. ENDEREÇO COMPLETO (NO RODAPÉ EM TODAS AS PÁGINAS)

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.3. REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES DE MANUTENÇÃO DO NOVO PORTAL DO CRCMG

2.3.1. A CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva no novo portal do CRCMG. Durante a manutenção, deverá realizar também os serviços descritos no item 2.3.3 dentro do prazo estipulado.

2.3.2. VIGÊNCIA DA MANUTENÇÃO DO NOVO PORTAL

2.3.3.1. Após o desenvolvimento e entrega do novo portal do CRCMG, a empresa desenvolvedora deverá realizar a manutenção do portal, durante o período de 6 (seis) meses, contado do início do aceite definitivo do objeto pelo CRCMG.

2.3.3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

2.3.3.1. Os serviços a serem realizados estão organizados e agrupados pelas seguintes categorias.

SERVIÇOS	PRAZO
1.1. Correção de bugs reportados pelo CRCMG, quer sejam bugs do tema, wordpress , plugin próprio ou de terceiros, ou de qualquer outra fonte dentro do portal	4 dias úteis
1.2. Alteração de layout e Design do portal	4 dias úteis
1.3. Identificar e corrigir erros e falhas a nível de aplicação (preventivo)	-
1.4. Alteração/criação de conteúdo e estrutura do portal, incluindo, mas não se limitando a: 1.4.1. Criação/edição de <i>custom post types</i> ; 1.4.2. Alteração de textos e mídias no portal	4 dias úteis

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

1.5. Manutenção nos recursos atuais do portal do CRCMG, tais como, mas não se limitando a: 1.5.1. Atualização do wordpress e seus componentes para a última versão disponível, garantindo correto funcionamento do portal e todos os seus componentes 1.5.2. Criação/configuração/alteração das integrações do portal, tal qual descrito no item 2.2.4.8 1.5.3. Criação/configuração/alteração dos <i>cronjobs</i> do wordpress 1.5.4. Criação/configuração/alteração de api utilizando os recursos nativos do wordpress.;	5 dias úteis
--	--------------

2.3.3.2 Caso a CONTRATADA necessite de um prazo maior, deverá ser justificado previamente e aprovado pelo CRCMG.

2.3.4. MODO DE ATENDIMENTO

2.3.4.1. Fornecer um canal no estilo Help Desk para que as solicitações sejam cadastradas, permitindo inclusive o anexo de arquivos.

2.3.4.2. As solicitações também poderão ser abertas por e-mail para maior agilidade. Para este caso, somente endereços de e-mails previamente autorizados poderão ter a solicitação atendida.

2.3.4.3. Como alternativa ao HelpDesk e e-mail, poderá ser fornecido um canal de mensagens instantâneas, tais como WhatsApp, Telegram, Dischord, etc. No caso destes aplicativos de mensagem instantânea, a solicitação será considerada assim que a mensagem for postada no referido aplicativo (desde que em horário comercial, segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h). Desta forma, o prazo de resolução começará a contar a partir do momento de publicação da demanda, independentemente do tempo que a empresa gastou para visualizar ou responder.

2.3.5. REQUISITOS TÉCNICOS

Em todas as atividades de manutenção e suporte ao portal, deverão ser seguidas e mantidas todas as diretrizes definidas no item **2.2.4** que trata dos requisitos técnicos para o desenvolvimento do portal.

2.4. DIREITOS AUTORAIS

2.4.1. O código fonte, o banco de dados, assim como todo e qualquer artefato produzido pelo serviço, objeto deste procedimento, são de propriedade exclusiva do CRCMG. A CONTRATADA não poderá utilizar, compartilhar ou fazer qualquer uso destes itens para outros fins que não sejam para prestação de serviço ao CRCMG.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

2.5. REQUISITOS DE SEGURANÇA E SIGILO

2.5.1. A CONTRATADA deverá dispor de recursos, soluções técnicas e medidas para garantir a proteção dos dados e permissões de acesso sob sua custódia, antecipando ameaças à privacidade, segurança e integridade, prevendo acesso não autorizado às informações e tratando os casos de incidentes de segurança da informação, informando a CONTRATANTE eventos não previstos ou não desejados que acarretem dano à confidencialidade, disponibilidade, integridade ou autenticidade dos dados da CONTRATANTE hospedados em seu ambiente computacional;

2.5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que as informações sob sua custódia serão tratadas como informações sigilosas, não podendo ser usadas por esta contratada ou fornecidas a terceiros, sob nenhuma hipótese, sem autorização formal do contratante;

2.5.3. A CONTRATADA deverá executar os serviços em caráter de confidencialidade, resguardando que os recursos, dados e informações de propriedade da CONTRATANTE, e quaisquer outros, repassados por força do objeto desta licitação e do contrato, constituem informação privilegiada e possuem natureza sigilosa;

2.5.4. A CONTRATADA comprometer-se-á a preservar os dados da CONTRATANTE contra acessos indevidos e abster-se de replicar estes dados fora do território brasileiro, devendo informar imediatamente e formalmente à CONTRATANTE qualquer tentativa, inclusive por meios judiciais, de acesso a estes dados;

2.5.5. A propriedade dos dados e informações gerados pela CONTRATANTE no ambiente provido pela CONTRATADA, a qualquer momento, durante a vigência, término ou expiração do contrato, será exclusivamente da CONTRATANTE.

2.6. TREINAMENTO

2.6.1. Após o aceite do CRCMG referente a entrega do novo portal, a CONTRATADA deverá fornecer em até 15 dias úteis um treinamento, podendo ser de forma remota, demonstrando detalhadamente os recursos do portal e o seu completo gerenciamento. O treinamento deverá ser realizado para até 10 pessoas, selecionadas pelo CRCMG.

2.6.2. A data e horário do treinamento deverá ser acordada previamente com o CRCMG

2.7. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

2.7.1. No caso de rescisão ou encerramento contratual, a contratada deverá cumprir as seguintes exigências da contratante:

2.7.1.1. Garantir que todo código fonte, banco de dados, assim como todo e qualquer artefato produzido pelo serviço, objeto deste contrato, sejam oficialmente entregues à CONTRANTE;

2.7.1.1.1. Os dados devem estar disponíveis para migração até o prazo de 30 (trinta) dias após a rescisão ou término contratual, podendo este prazo ser prorrogado sob manifestação explícita da

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

CONTRATANTE;

2.7.1.2. **Após a migração completa e a formalização de pedido da CONTRATANTE**, a CONTRATADA será responsável pela desativação e exclusão de todo conteúdo, artefato, informação ou dado que esteja em sua posse.

ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO

O Portal do Conselho é a principal ferramenta de comunicação do CRCMG com a sociedade e com os profissionais da contabilidade. É um canal para disponibilização de diversos serviços, tais como Portal da Transparência, Ouvidoria, Publicações, Legislação, pré-cadastro para registro, impressão de guias de anuidade, emissão de certidões, inscrições em curso e eventos, consulta ao cadastro de profissionais registrados, entre outros.

O portal do CRCMG constitui-se em ferramenta indispensável ao cumprimento dos diversos serviços essenciais prestados pela Entidade, inclusive em relação àqueles que dizem respeito às suas atribuições institucionais e finalísticas.

Assim, considerando que o portal atual não funciona corretamente a partir de dispositivos móveis como celulares e tablets, o desenvolvimento do novo portal, ajustado à essa nova realidade, de democratização do uso de dispositivos móveis, visa possibilitar a ampliação do seu acesso, de modo que o usuário possa se conectar com a ferramenta de forma facilitada e apropriada, em qualquer momento e lugar, bastando apenas dispor de aparelho móvel com acesso à internet.

Nesse sentido, além de estender a oferta dos serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade, o novo portal irá conferir mais agilidade e qualidade na execução dessas atividades, que será na modalidade online, à vista disso, espera-se que haja redução da necessidade de disponibilização de mão de obra, uma vez que os referidos serviços serão realizados pelos próprios usuários, automaticamente, mediante sistemas autoexplicativos, informatizados e interligados com o novo portal do CRCMG.

ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 327

Projeto: 5002

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.005

ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A criação do Portal do CRCMG deverá ser realizada no prazo máximo de até 150 (cento e cinquenta) dias, observados os prazos das entregas parciais de cada etapa, que também deverão ser cumpridos pela contratada, conforme estabelecidos na tabela abaixo:

Etapas	Descrição das etapas relativas à criação do Portal	Prazo de entrega em dias
1	Mapeamento dos requisitos de funcionalidades e conteúdo	10
2	Cronograma de atividades	3

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

3	Elaboração da arquitetura e da taxonomia da informação a serem utilizadas no Portal do CRCMG para a organização das informações	30
4	Elaboração do diagrama de navegação nos conteúdos	20
5	Elaboração do projeto gráfico (design) do Portal	15
6	Implementação do novo Portal do CRCMG	60
7	Migração do conteúdo do portal antigo para o novo portal	12
Prazo total para entrega do Portal		150

5.1.1. Para todas as atividades deste contrato, não será considerado o prazo que o CRCMG demandar para validar as entregas, ou seja, o prazo corresponde apenas ao tempo de trabalho da contratada.

5.1.2. O prazo de cada etapa será iniciado na aprovação da etapa anterior.

5.1.3. Caso alguma entrega não seja aprovada pelo CRCMG, a CONTRATADA terá 4 (quatro) dias úteis para realizar a correção e fazer a nova entrega para validação e aprovação do CRCMG. Caso a CONTRATADA necessite de um prazo maior para fazer a correção, deverá ser justificado previamente e aprovado pelo CRCMG.

5.1.3.1 O prazo de correção e refazimento mencionado no subitem anterior não se insere no prazo total de 150 dias, que compreende o desenvolvimento do conjunto integral das etapas a que se refere o item 5.1 deste Termo de Referência.

5.2. Os serviços de manutenção deverão ser prestados durante o período de 6 (seis) meses, cujo prazo se iniciará a partir da entrega definitiva do Portal pela contratada.

Etapas	Descrição	Período de prestação
8	Manutenção do Portal	6 meses
Prazo total de manutenção		6 meses

ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL

6.1. Os serviços deverão ser prestados nas instalações da própria contratada.

ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

7.1. Pregão Eletrônico.

ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

8.1. Menor Preço.

9.1. O valor de referência desta licitação é sigiloso.

9.2. Os pagamentos serão feitos conforme estipulado no cronograma físico-financeiro, constante do Anexo III do Edital, observado o seguinte:

9.2.1. Os pagamentos referentes à criação do portal serão efetuados em 2 (duas) parcelas, observados os prazos de entrega dos conjuntos de etapas, os percentuais estabelecidos no cronograma físico-financeiro (Anexo III do Edital) e o valor global da proposta de preços apresentado pela contratada.

9.2.2. Os pagamentos referentes à manutenção do portal serão efetuados mensalmente, durante o período de 6 (seis) meses, observado o percentual estabelecido no cronograma físico-financeiro (Anexo III do Edital) e o valor global da proposta de preços apresentado pela contratada.

9.2.3. A contratada deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o cronograma físico-financeiro, modelo constante do Anexo III do Edital, preenchido e assinado pelo responsável ou representante da empresa, observados os percentuais nele estabelecidos, a serem calculados com base no valor global da proposta de preços apresentada pela contratada.

9.2.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da contratada e aceita pelo CRCMG.

9.3. No valor que vir a oferecer deverão ser incluídas todas as despesas com os profissionais e equipamentos, bem como taxas, alimentação, transporte, hospedagem, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste Procedimento.

9.3.1. Devem estar incluídos, ainda, no valor que a proponente oferecer, os custos com os possíveis plugins que possam ser adquiridos, ou seja, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA adquirir e pagar os plugins que forem necessários, que deverá ser realizado após a aprovação de uso pelo CRCMG, conforme definido no item 2.2.3.10.

ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

10.3. O julgamento das propostas será de acordo com a sistemática do site de compras denominado www.comprasnet.gov.br, em consonância com a legislação vigente.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais.

11.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.1.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

11.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

$$I = 0,00016438$$

11.11. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO

12.1. A contratada deverá fornecer uma garantia de 180 (cento e oitenta) dias. Esta garantia compreende correção, sem custos adicionais, de quaisquer erros ou comportamentos não desejados no portal, conforme requisitos presentes neste documento.

12.2. A contratada deverá proceder às correções, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, contado do recebimento da notificação emitida pelo CRCMG relatando o problema.

12.2.1. Esse prazo poderá ser ampliado, mediante justificativa prévia da contratada, nos casos em que a complexidade e a natureza do serviço demandar, desde que aceita pelo CRCMG, que avaliará o caso concreto.

12.2.2. A notificação poderá ser encaminhada para o e-mail da contratada, cadastrado no CRCMG, bem como por outros meios de comunicação, inclusive da contratada, como sistema de chamado, ou que seja de costume de uso pelas partes.

ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13. O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura e será regido pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelo Código Civil Brasileiro.

ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou descumprimento de obrigações, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. **Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

14.2.3. **Impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2.4. **Multa de:**

14.2.4.1. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.4.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4.2.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.4.3. 3% (três por cento), 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, em caso de descumprimento de obrigações assumidas, por ocorrência, conforme a gradação estabelecida nos subitens e tabela abaixo.

14.3. Na aplicação das sanções, o CRCMG levará em consideração a efetiva gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o real dano causado ao Conselho. Sendo assim, as multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente, por conveniência administrativa.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

14.4. As FALTAS LEVES serão puníveis com a aplicação da penalidade de advertência e/ou multa, no percentual de 3% (três por cento), caracterizando-se pelo descumprimento parcial de deveres de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e a despeito delas, a regular prestação dos serviços não fica inviabilizada.

14.5. As FALTAS MÉDIAS serão puníveis com a aplicação da penalidade de multa no percentual de 5% (cinco por cento), caracterizando-se pela recorrência de quaisquer FALTAS LEVES ou pelo descumprimento parcial ou total de obrigação que acarrete prejuízos aos objetivos da Administração, mas sem inviabilizar total ou parcialmente a execução dos serviços.

14.6. As FALTAS GRAVES serão puníveis com a aplicação das penalidades de multa no percentual de 10% (dez por cento), podendo ser aplicada cumulativamente as sanções de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, caracterizando-se pela recorrência de quaisquer FALTAS MÉDIAS ou pelo descumprimento parcial ou total de obrigação que acarrete prejuízos relevantes aos objetivos da Administração, inviabilizando a execução da contratação em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

14.7. Afim de nortear na efetiva aplicabilidade das gradações que tratam nos subitens acima, será utilizada a seguinte classificação:

TIPO DE FALTA	GRAVIDADE
Veicular qualquer tipo de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Conselho.	LEVE
Abster-se de prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CRCMG, atendendo às solicitações nos prazos especificados.	LEVE
Não disponibilizar uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, bem como endereço comercial e telefone de contato.	MÉDIA
Utilizar empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	MÉDIA
Não substituir, após solicitação do CRCMG, empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	MÉDIA
Provocar, por meio de seus empregados e representantes, qualquer dano patrimonial ou extrapatrimonial ao CRCMG.	GRAVE
Prestar os serviços sem obedecer estritamente às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato pactuado.	GRAVE
Não cumprir os prazos de entrega e execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência e na Ordem de Compra/Serviço enviada pelo CRCMG.	GRAVE
Não providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo fiscal ou gestor do Contrato, quanto à execução contratual.	GRAVE
Deixar de manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, durante todo o período de vigência do Contrato.	GRAVE
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	GRAVE

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

14.7.1. As faltas cometidas pela Contratada que não se enquadrarem em nenhuma das ocorrências previstas na tabela acima, serão avaliadas caso a caso, no âmbito do Processo Administrativo.

14.7.2. Ao longo do período de validade da Ata, de 12 meses, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação, pela administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade, considerando que, o fato de a Administração relevar qualquer falta, não implicará em novação.

14.8. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, as multas referidas nos subitens anteriores, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

14.9. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente com as multas previstas no subitem 14.2.4.

14.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.10.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.10.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.10.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.11.1. O envio e o recebimento das notificações e comunicações em geral, no âmbito do processo administrativo instaurado, serão realizados pelas partes via e-mail.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. Além das sanções acima previstas, o contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO

Não se aplica.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

ITEM 16 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do artigo 10 do Decreto nº 9.507, de 2018.

16.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no artigo 47 e no Anexo X, item 2.6, “i”, ambos da IN nº 05/2017.

16.4. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.5. O representante do CRCMG deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. O Contrato será fiscalizado por funcionário lotado na Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG.

ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Prestar os serviços, objeto deste Edital, cumprindo os prazos e atendendo integralmente a todas condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

17.2. Entregar os serviços objeto desse procedimento, obedecendo aos prazos estipulados no item 5 deste Termo de Referência.

17.3. Arcar com todos os custos necessários à execução dos serviços, objeto deste procedimento, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que forem pertinentes ao cumprimento do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

17.4. Assumir e cumprir todas as obrigações trabalhistas previstas em legislação e normas específicas, responsabilizando-se, exclusivamente, pela remuneração, encargos sociais e previdenciários, benefícios e demais despesas referentes a seus profissionais, tendo em vista que não será estabelecido nenhum vínculo empregatício ou de responsabilidade entre os profissionais disponibilizados para a execução dos serviços contratados e o CRCMG.

17.5. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.6. Utilizar, na execução dos serviços, somente profissionais especializados, em conformidade com as condições deste Termo de Referência.

17.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste procedimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, sem ônus par ao CRCMG.

17.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CRCMG, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.

17.9. Informar, de imediato, as alterações de endereço, de número de telefones e de e-mails.

17.10. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por danos materiais ou pessoais causados ao CRCMG e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, decorrentes de dolo ou culpa.

17.11. Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

17.12. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando a prática da boa técnica e a legislação vigente.

17.13. Emitir as notas fiscais com as devidas deduções legais, devendo ser apresentada, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

17.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

17.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma da legislação vigente.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

17.16. Submeter-se à fiscalização do CRCMG, na execução dos serviços, seguindo todas as orientações repassadas.

ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG

18.1. Proporcionar as condições necessárias à execução dos serviços ora contratados, assim como prestar, prontamente, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

18.2. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

18.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio do funcionário do CRCMG designado como Fiscal do Contrato.

18.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.

18.5. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

18.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

ITEM 19 – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Os produtos ou serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

19.2. Os produtos e serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

19.3. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega do produto ou execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

19.4. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

19.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

ITEM 20 – DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

ITEM 21 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Contratante à continuidade do contrato.

ITEM 22 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Gerência Administrativa e Financeira (GEADF) em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho, e passará a integrar o processo administrativo formalizado visando à instauração do certame licitatório e a efetividade da contratação.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
------	--

Março/2021

DATA	ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CRCMG
------	-----------------------------------

Março/2021

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	002/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	061/2021

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021																	
Objeto: Contratação de serviços, de natureza não continuada, de desenvolvimento e criação do portal do CRCMG.																	
DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:			xx/xx/2021														
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (PROPOSTA):			R\$ xxx														
ETAPAS	DESCRICAO	% em relação ao valor global da Proposta	Valor da parcela	PRAZO EM DIAS	MESES												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	(...) 18	
1	Mapeamento dos requisitos de funcionalidades e conteúdo	-	-	10	X												
2	Cronograma de atividades	-	-	3	X												
3	Elaboração da arquitetura e da taxonomia da informação a serem utilizadas no Portal do CRCMG para a organização das informações	-	-	30	X	X											
4	Elaboração do diagrama de navegação nos conteúdos	-	-	20		X	X										
5	Elaboração do projeto gráfico (design) do Portal	20%	R\$ xxx	15			X										
6	Implementação do novo Portal do CRCMG			60			X	X									
7	Migração do conteúdo do portal antigo para o novo portal	62%	R\$ xxx	12					X								
Prazo limite para entrega do Portal:		82%	R\$ xxx	150													
Data prevista para entrega do Portal:		xx/xx/2021															
8	Garantia	-	-	180						X	X	X					
9	Manutenção*	18%	R\$ xxx	180						X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL		100%	R\$ xxx	330													
LEGENDA																	
X	Execução																
X	Execução e pagamento																

* A etapa de manutenção deve compreender, obrigatoriamente, um período de 6 meses contados a partir da data de entrega do portal (homologação da etapa de migração do conteúdo do portal antigo para o novo portal elaborado pela contratada), sendo o valor correspondente à esta etapa subdividido em seis parcelas iguais, a serem pagas mês a mês, durante o referido período de manutenção.

Observações:

A execução dos serviços deve iniciar em até 7 dias corridos da data de assinatura do contrato.

O prazo limite para a entrega do portal (contado da data de início da execução dos serviços até a homologação da migração do conteúdo do portal antigo para o novo portal) é de 150 dias corridos.

Neste prazo não estão sendo computados os dias necessários para o CRCMG validar cada uma das etapas entregues pela contratada, período em que a contagem de prazos ficará suspensa.

Dessa forma, o prazo final de entrega do portal será composto pela soma dos prazos estabelecidos pela contratada no cronograma (total máximo de 150 dias corridos) com os dias que o CRCMG utilizar para conferir e validar cada uma das entregas.

Os percentuais em relação ao valor global da proposta, previstos no cronograma, são fixos, ou seja, não podem ser alterados pela contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo subscritor abaixo, ATESTA que a empresa **GMAES TELECOM LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.644.251/0001-86, com sede na Rua Carlos Seara, n.º 47, Sala 201, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, executou o seguinte objeto:

“Prestação de serviços de suporte e manutenção técnica em servidor web com sistema de gerenciamento de conteúdo WordPress, com o principal objetivo de manter o servidor web e as suas plataformas em pleno funcionamento online (tempo real), acessível e estável 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, tendo as seguintes atribuições:

a) Realizar a gestão dos bancos de dados utilizados, bem como a análise de outros arquivos de configuração, visando evitar a inatividade parcial ou total das plataformas Website (<https://www.crea-pr.org.br/ws/>), Manual Eletrônico (<https://www.crea-pr.org.br/me/>), Manual da ART (<https://manualdaart.crea-pr.org.br/>), HelpFisc (<https://www.crea-pr.org.br/helpfisc/>) e Portal de Serviços (<https://www.crea-pr.org.br/portaldeservicos/>). Também deverá ser verificada a efetividade das cópias de segurança (backup) geradas.

b) Executar de forma local no servidor uma solução de cópia de segurança do(s) banco(s) de dados utilizado(s), bem como dos arquivos necessários à eventual restauração parcial ou completa das plataformas Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços. O backup para unidade de fita será realizado pelo CREA-PR por meio da ferramenta HP DataProtector.

c) Na hipótese de perda parcial ou total de dados, ou de aplicação, ou ainda de migração de servidor, realizar a restauração e/ou reinstalação da solução, incluindo o sistema operacional e todos os programas da instalação do Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços.

d) Executar a proteção contra invasão via FTP, bem como a rotina de proteção e varredura contra vírus e arquivos maliciosos (malwares). Para tanto, deverão ser realizadas verificações rotineiras no servidor.

e) Executar a proteção contra invasão via painel de administração nas plataformas Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços.

f) Monitorar e realizar a atualização, mediante agendamento prévio no CREA-PR, dos programas instalados no servidor e nas plataformas Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços, incluindo versões do WordPress, plug-ins e extensões, visando manter a segurança e a integridade da solução.

g) Instruir a equipe técnica do CREA-PR sobre o funcionamento, solucionar dúvidas e orientar a resolução de problemas identificados no servidor ou nas plataformas Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços.

h) Instalar, ativar e atualizar o certificado SSL utilizado pelo CREA-PR no servidor, bem como nas plataformas Website, Manual Eletrônico, Manual da ART, HelpFisc e Portal de Serviços em conexão “https”.

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 016/2019, Pregão Eletrônico n.º 012/2019, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/C/2019, com vigência de 18/07/2019 até 17/07/2022, aditado em 13/10/2021 sob o n.º 123/A/2021.

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kiyoshi Marcassi Miura, Web Designer**, em 29/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Miranda de Araujo, Fiscal de Contrato**, em 29/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0950431** e o código CRC **CC1C0A53**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GMAES TELECOM LTDA - ME** com sede a **Rua Carlos Seara, nº 47 – Vila Operaria – CEP 88.303-200 - Cidade de Itajaí - Estado de Santa Catarina** registrada no **CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86**, desempenhou as atividades de **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços profissional, de Hospedagem (Hosting), Fornecimento de Sistema de Gestão de Conteúdo na modalidade de Software como Serviço (SAAS) e Criação de Conteúdo, Marketing Digital, Consultoria em ambiente Microsoft, VMware, Linux, FreeBSD e Networking para implantações, configurações e suporte técnico nível 2, nível 3 nas sedes Curitiba/PR, Cascavel/PR e Maringá/PR para o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO** conforme detalhamento abaixo:

Contrato: 001/2017

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Processo CRQ9-CPL nº 006/2017

1º termo aditivo: início 22/02/2018

2º termo aditivo: início 22/02/2019

3º termo aditivo: início 22/02/2020

Itens	Descrição	Categoria
1	Serviço de Hospedagem para o Portal com painel de controle Cpanel ou Plesk ou ISPConfig, suporte a PHP 5.6 ou superior, MySQL 5.5, acesso ao FTP, 20GB de armazenamento, 300GB de tráfego mensal.	Hosting
2	Serviço para Correio Eletrônico na plataforma Zimbra E-mail 100 caixas postais com 10GB cada conta.	Hosting
3	Serviço de Anti-Spam e Antivírus SMTP Proxy para Correio Eletrônico 100 caixas postais.	Hosting
4	Serviço de Armazenamento de Dados em nuvem para backup e compartilhamento 100 contas 10 GB cada conta.	Hosting
5	Fornecimento de Sistema para Gestão de campanhas de E-mail Marketing.	Software como Serviço (SAAS)
6	Fornecimento, suporte e manutenções adaptativas, corretivas, evolutivas e preventiva de Sistema para Gestão de Conteúdo (CMS) de código aberto, denominado DRUPAL 8, na modalidade de serviço SAAS para a implantação do Portal totalizando 3.000 horas até a presente data.	Software como Serviço (SAAS)
7	Serviço de manutenção e migração do sistema de dados e banco de dados PostgreSQL 8.4, Apache 2.4. do Site antigo para o novo Sistema de Gestão de Conteúdo e implantação do Portal / intranet totalizando 1.000 horas técnicas até a presente data.	Software como Serviço (SAAS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

8	Projeto / Serviço de Desenvolvimento sistema web e Criação de um novo Portal e intranet, de acordo com as determinações da Lei de acesso a informação; incluindo manutenções adaptativas, corretivas, evolutivas e preventiva totalizando 6.000 horas técnicas até a presente data, utilizando linguagens PHP 5.6, JavaScript, jQuery, CSS	Criação de Sistema
9	Serviço de Implantação e administração de servidor Linux utilizando Software pfSense Firewall nas 3 sedes, configuração do LoadBalance para redundância do Link de internet, VPN de interligação para as sedes, Firewall regras de Bloqueio e Acessos, IDS, DMZ, Proxy Squid, Proxy Filter, Relatório de acesso à Internet, DHCP, DNS, NTP e Portal Captive totalizando 100 horas técnicas.	Consultoria e Suporte técnico
10	Serviço de Implantação de sistema de código livre: - Zabbix para monitoramento contínuo de ativos de rede, com agentes, gatilhos, gráficos, mapas, e alertas por envio para email, e app de mensagens. - GLPI para gestão de chamados técnicos - OCS Inventory NG para inventário ativo Integração dos Softwares para alertas automáticos, abertura de chamados e controle de dispositivos. Ferramenta nova de gestão. Pacote. - Openfire para servidor de comunicação interna xmpp e Spark para clientes Windows, Linux e Mac. Cliente xmpp para Android e iOS. Totalizando 100 horas técnicas.	Consultoria e Suporte técnico
11	Serviço de suporte técnico nível 2 e nível 3, pacotes de 300 horas técnicas para uso em 12 meses.	Consultoria e Suporte técnico
12	Serviço de treinamento e capacitação on-site para uso dos softwares, procedimentos e gestão de ambiente totalizando 8 horas técnicas.	Consultoria e Suporte técnico

Descrição detalhada dos serviços

- Desenvolvimento de novo layout de Website, compatível com Tablets e Smartphones.
- Hospedagem de 1 (um) domínio.
- Migração e hospedagem de arquivos e banco de dados do site www.crq9.gov.br e webmails
- Responsabilidade pelo monitoramento e medidas preventivas, assim como gestão de incidentes.
- Webmail: cobrança por contas. Contamos com aproximadamente 100 contas.
- Contas FTP
- Mail Marketing 10.000 disparos/mês
- Ilimitados bancos de dados Mysql
- Ilimitados subdomínios
- Suporte CGI, PHP e MySql
- Suporte a FrontPage Extensions
- Suporte POP e IMAP - Paineis de controle das contas de e-mails
- Backup em NUVEM como serviço da pasta raiz do site www.crq9.gov.br diariamente de forma incremental
- Capacidade 1 TB
- Firewall – Instalação e ativação de software e suporte técnico por 12 meses.
- Configuração e suporte DHCP da rede interna.

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Cx. Postal 506 – 80010-150 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3224-6863 Fax: (41) 3233-7401 – crq9@crq9.gov.br Secretaria Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9º Andar – Sala 902 – CEP 87013-050 – Maringá/Paraná – Fone/Fax: (44) 3222-3698 Secretaria Regional Cascavel - Rua Paraná, 3035 - 12º Andar – Sala 122 – CEP 85810-010 – Cascavel/Paraná – Fone/Fax: (45) 3035-7433



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Declaramos que os serviços contratados estão sendo executados de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, e que nada consta para que possamos citar seu desabono.

Período contratual: 22/02/2017 até a presente data.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

Edimar Wolf

Analista de Informática do CRQ - IX



2o. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO

Rua Lauro Muller, 39, Centro

CEP: 88301-400 - Itajaí/SC

Fone: (47)3515-2230

Desmaterialização 70, Atestado de Capacidade Técnica, status Digitalização. Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 02/08/2023 16:14. Documento assinado digitalmente por: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO:25047647900, em 02/08/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Ressalva:

Emolumentos:

Desmaterialização (3): R\$ 14,49

ISS: R\$ 0,30

FRJ: R\$ 3,27

Total: R\$ 18,06

	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GWA34210-LCE3 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GWA34211-H6G1 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GWA34212-U5ZG Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **G20NET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.609.573/0001-78 sediada na cidade de Itajaí-SC, na Rua Hercílio Luz, 338, 2 andar, cep 88.301.001, DECLARA para os devidos fins que a empresa **Gmaes Telecom Ltda ME**, inscrita no CNPJ 15.644.251.0001-86, sediada em Itajaí/SC, Centro Empresarial Carlos Seara, localizado na rua Carlos Seara, 47 — sala comercial 201, cep 88301-200, executou os serviços abaixo descritos:

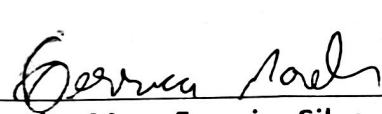
- Serviços desenvolvimento e manutenção de website na linguagem CMS Wordpress com um total de 600 horas de desenvolvimento e 1900 horas de manutenção.

Período de execução: 01/09/2020 a 30/08/2021

Declaramos ainda, que os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo nada que desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itajaí, 09/09/2021.


Gessica Maes Ferreira Silva

CPF: 108.330.409-79 - Sócia administradora

financeiro@igshop.com.br

Fone: (47) 3083-9456

IGSHOP TELECOM EIRELI
Fone: (47) 3083-9455



CNPJ: 34.798.190/0001-56

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 - Fone: (051) 3488.4588.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ - ISSEG**, com sede na R. Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301 e 401, Gravataí/RS – CEP 94.010-200, inscrita no CNPJ sob nº 34.798.190/0001-56, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **GMAES TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, sediada a Rua Carlos Seara, Nº 47, Sala 201 – Vila Operária – Itajaí / SC, CEP 88303-200, forneceu produtos ou serviços, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa jurídica para o desenvolvimento de website para o Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG conforme layout, descrição, cronograma e demais características abaixo.

Contrato: 005/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa para criar e desenvolver website para o Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG conforme layout, descrição, cronograma e demais características do termo de referência.
2	Manutenção e suporte, conforme termo de referência

1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

As páginas web deverão ser construídas de forma que quando colocadas em produção possam ter o seu conteúdo (imagens, arquivos, notícias, entre outros) atualizados facilmente por usuários gestores, sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente pela CONTRATANTE, através de acesso ao Painel de Controle do site Web. Usuários gestores podem ter suas permissões de alterações manipuladas individualmente.

A CONTRATADA será responsável por capacitar os usuários na manutenção do conteúdo das páginas web, com a carga horária de até 8 (oito) horas.

A CONTRATANTE terá o direito de propriedade a todo o conteúdo do website desenvolvido pela CONTRATADA.



CNPJ: 34.798.190/0001-56

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 - Fone: (051) 3488.4588.

Na implementação será efetuado o treinamento dos usuários apresentados pela CONTRATANTE, bem como a realização de testes de funcionalidade da ferramenta, gerenciamento do website, referente à hospedagem junto à empresa definida pelo CONTRATANTE, será considerada responsável pelo bom funcionamento após a implementação realizada.

Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 02 (dois) dias a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. Os serviços realizados para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE.

A empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á por alterar, reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste termo naquilo que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução durante a garantia e vigência do contrato.

Os serviços de HOSPEDAGEM e REGISTRO DE DOMÍNIO estão contratados pelo ISSEG. A CONTRATADA deve se responsabilizar por atender às exigências contidas neste termo de referência e utilizar esses serviços de forma adequada.

2. PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE – Com painel de gestão de conteúdo, criação de layout exclusivo para o ISSEG, manutenção e suporte. O *layout* do website deverá ser responsivo permitindo o acesso através de dispositivos móveis. Contendo as seguintes páginas: quem somos; ramais; fale conosco; notícias; notícias em destaque; agenda de eventos, reuniões dos gestores e das comissões; links externos; permitir customização do conteúdo das páginas (Textos, títulos e arquivos); permitir que os funcionários se cadastrem e possam alterar, cadastrar novas informações e documentos no site; página de transparência: desenvolvimento da página de transparência possibilitando a criação e categorização das publicações, inclusão de relatórios em pdf, textos da publicação e inserção de links externos; O website deverá permitir a gestão de conteúdo das informações através de um painel de administração com interface amigável e de fácil entendimento. Deverá ser desenvolvido utilizando as linguagens a seguir: PHP para desenvolvimento e banco de dados MYSQL.

3. ESCOPO DO PROJETO – WEBSITE DE SAÚDE

Menu na parte superior das páginas com seus respectivos submenus; Telefone principal para contato fixado em todas as páginas; Logo na parte superior esquerda das páginas; Acesso rápido a rede credenciada; Área de busca (pesquisa) no website; Rodapé com endereço do ISSEG e telefone principal para contato; O website deve estar em conformidade com a acessibilidade para deficientes áudio visuais; O usuário poderá ter suas permissões alteradas pelo gestor “master” que é quem vai gerenciar todos os usuários do sistema. Será necessária tela para alteração das permissões desses usuários.

O website deve permitir a atualização e edição (Gerenciamento de conteúdos) dos conteúdos (Textos e arquivos) personalizáveis das páginas:



CNPJ: 34.798.190/0001-56

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 - Fone: (051) 3488.4588.

- a. **Página inicial (HOME)** - Banner rotativo com notícias recentes; Exibição de links com notícias recentes na parte inferior da página, Links úteis para o segurado na coluna da direita (Exemplo: Acesso à rede credenciada, lista de médicos e suas especialidades).
- b. **Quem somos** - Página com a descrição da história do ISSEG. Nessa página deve existir uma tabela com o quadro de diretores atuais sendo editável pelo usuário gestor.
- c. **Organograma** – Imagem com o organograma o site deve permitir ao usuário gestor inserir ou excluir a respectiva imagem de organograma.
- d. **Ramais** – Lista de ramais que pode ser editada pelo usuário gestor.
- e. **Recadastramento segurados** – Nesta página devem ser disponibilizados para o segurado os documentos necessários efetuar o recadastramento e o usuário gestor pode incluir ou excluir estes documentos.
- f. **Assistência à Saúde** – *Links* das diversas áreas de serviços fornecidas ao beneficiário através de profissionais conveniados nas diversas áreas.
- g. **Rede credenciada** – Esta página deverá permitir ao usuário gestor o gerenciamento de dados das clínicas e médicos credenciados disponíveis para o segurado. E deve permitir que os segurados possam utilizar filtros através de estado, cidade, bairro, especialidade, nome, tipo de estabelecimento dentre outros para efetuar a pesquisa desejada.
- h. **Credenciados** – Esta página deve permitir a publicação de arquivos em PDF bem como seus respectivos títulos e textos. E deverá conter uma série de submenus de acordo com o regulamento da assistência à saúde.
- i. **Notícias** - Deve possibilitar a inclusão, alteração, exclusão de notícias e arquivos anexos.
- j. **Fale conosco** – informações sobre contato direto (local e telefone), horário de atendimento e mapa de localização.
- k. **Demonstrativos contábeis** - Deve possibilitar a inclusão, alteração, exclusão de PDF's, títulos e textos.
- l. **Licitações** - Página permitindo a inclusão, alteração, exclusão de Licitações e editais. Submenus de licitações - Chamamento Público; Leilão; Pregão Presencial; Registro de Preços.
- m. **Segurado** - Página permitindo a inclusão, alteração, exclusão de dados de coparticipação, tabelas com os valores de atendimento, permitindo anexar PDF's, títulos e descrições.
- n. **Perguntas frequentes** - Página permitindo a edição de perguntas frequentes relacionadas ao ISSEG.
- o. **Conselho administrativo da saúde** - A página deve permitir a edição dos nomes de membros atuais do conselho, titulares e suplentes. Essa página deve permitir o gerenciamento de atas, cronogramas de reuniões e políticas de investimentos. Organizados pelos seus respectivos anos de vigência. Todos os arquivos e textos podem ser gerenciados pelo usuário gestor.
- p. **Conselho Fiscal da saúde** – A página deve permitir a edição dos nomes de membros atuais do conselho, titulares e suplentes. Essa página deve permitir o gerenciamento de atas, cronogramas de reuniões e pareceres. Organizados pelos seus respectivos anos de vigência. Todos os arquivos e textos podem ser gerenciados pelo usuário gestor.
- q. **Sistema Portal da Saúde**- *LINK* para acesso ao sistema *WEB* de saúde para credenciados.
- r. **Transparência** – Esta página deve possibilitar a inclusão, alteração e exclusão da Relação Compras, contabilidade de todos os anos pelo usuário gestor. E deverá conter todas as exigências relacionadas à transparência do ISSEG.
- s. **Legislação** – Esta página deve possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de arquivos de leis pelo usuário gestor.

4. SUPORTE E MANUTENÇÃO



CNPJ: 34.798.190/0001-56

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 - Fone: (051) 3488.4588.

O suporte técnico contará com atendimento no seguinte formato:

a) Suporte rápido e integral – suporte local, treinamento de novos usuários. As emergências são atendidas através de chamada técnica, com tempo de resposta de até 24 horas;

b) O suporte conta com total infraestrutura para a manutenção do website na *Internet* sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

c) Somente será considerada manutenção, a alteração de funcionalidades já existentes, não englobando novas funcionalidades, o que caracteriza alteração de escopo (mudança no projeto).

I. MANUTENÇÃO CORRETIVA

a) Correção de eventuais problemas no website.

II. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

a) Infraestrutura para o website (banco de dados);

b) atualizações evolutivas (alterações futuras desejadas pelo cliente);

c) no caso de o website ficar indisponível por motivos técnicos da CONTRATADA, deverá ser ativo em até 4 horas.

5. PRAZO DE ENTREGA DO WEBSITE

Haverá treinamento presencial ou online de até 8 (oito) horas para que a equipe responsável pela publicação do website absorva o conhecimento necessário para a manutenção dos conteúdos.

Etapas do Projeto

O projeto terá início em até 10 dias após a assinatura do contrato, e deverá ter duração de no máximo 90 dias.

O projeto será composto por 3 (três) fases principais:

Fase 1 – Planejamento e aprovação do layout

Nesse momento serão elaborados o cronograma, o plano de projeto e o mesmo será apresentado em reunião formal ou videoconferência.

Além disso, na mesma reunião ou videoconferência ocorre a aprovação de todo o layout utilizado e padrões do website.

Fase 2 - Desenvolvimento

Serão entregues todas as funcionalidades do website.

Fase 3 – Estabilização

O período de estabilização compreende 30 (trinta) dias após a entrega do website.



CNPJ: 34.798.190/0001-56

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 - Fone: (051) 3488.4588.

Com relação à prestação dos serviços, informo ainda que a Contratada forneceu serviços de qualidade, respeitando os prazos, especificações técnicas e demais condições do Contrato, além de manter uma relação de parceria e cordialidade com a Contratante.

Período contratual: 18/12/2020 até a 17/12/2021.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Gravataí/RS, 03 de Fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ - ISSEG

Neri Facin
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OMUNICÍPIO DE IBIRAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, DECLARA para os devidos fins que a empresa **GMAES TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, sediada a Rua Carlos Seara, Nº 47, Sala 201 - Vila Operária - Itajaí / SC, CEP 88303-200, forneceu produtos ou serviços, conforme abaixo:

Objeto do projeto/ solução completa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licenciamento de uso, suporte técnico e hospedagem mensal do Portal Oficial do Município de Ibiraçu, visando atender as demandas da Administração Municipal, dos órgãos de controle e dos cidadãos, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Contrato: 053/2021
Pregão Eletrônico nº 25/2021

ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição
01	Reformulação, implantação e treinamento do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiraçu.
02	Licença, manutenção, suporte mensal e Hospedagem da Solução em Data Center

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

3.1.1 - Requisitos Gerais

- a) Integralmente desenvolvido em linguagem de programação WEB e responsivo as diversas plataformas existentes;
- b) Obedecer aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes, e ainda atender aos requisitos de acessibilidade;
- c) Deverá utilizar Banco de Dados Relacional;
- d) Possuir interface amigável e intuitiva;
- e) Possuir todas as mensagens e tela dos módulos que compõem o Portal exibidas em idioma português;
- f) Todos os módulos componentes devem permitir, sem comprometer a integridade do portal, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

customizações;

g) Utilizar o TCP/IP como protocolo padrão de comunicação interagindo as diversas camadas do sistema;

h) Permitir que as estações de trabalho possam ser locais ou remotas, conectadas a LAN ou a rede Wireless;

i) Todas as informações disponíveis no Portal Oficial do Município devem estar em base de dados, possibilitando ao cidadão buscar qualquer um dos dados de forma dinâmica;

j) As informações devem estar coerentes e sincronizadas de forma dinâmica, com aquelas cadastradas na intranet do Portal;

k) Todas as páginas da área administrativa deverão ter ferramentas, integradas, para inserção, visualização, configuração, alteração e exclusão dos itens cadastrados.

l) O Portal Oficial do Município deverá ser totalmente dinâmico, todas as informações poderão ser atualizadas a qualquer momento pelo usuário responsável através do módulo administrativo;

3.1.2 - Módulo Gerenciador de Conteúdo

a) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Notícias, com a possibilidade de inclusão de imagens e vídeos;

b) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Secretarias Municipais, com a possibilidade de registrar o nome do titular da secretaria, competência e atribuições, e-mails e telefones da Secretaria;

c) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão da Agenda de Eventos da Prefeitura, com a possibilidade de inclusão de imagens e vídeos;

d) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Obras realizadas e/ou que estejam em execução, com a possibilidade de inclusão de imagens e vídeos;

e) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão do Diário Oficial do Município, com recurso para pesquisa textual, no arquivo em PDF do Diário;

f) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Páginas Dinâmicas, de maneira que o próprio usuário possa incluir novas páginas e conteúdo no Portal Oficial da Prefeitura;

g) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Banners, de maneira que o próprio usuário possa destacar serviços e links disponíveis através da inserção de banners no Portal Oficial do Município;

h) Possuir recurso de Newsletter para cadastro e envio de e-mails para os cidadãos;

i) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Imagens, Áudios e Vídeos, de maneira que o próprio usuário mantenha em banco de dados e disponíveis ao cidadão, conteúdo institucional do município;

j) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Links e Serviços;

k) Na página principal do Portal Oficial do Município, publicar as notícias, no seguinte formato:

• Quadro rotativo: o usuário poderá escolher até 5 (cinco) notícias cadastradas para ficar em um quadro rotativo na página principal, exibindo seu título, resumo e imagem



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

redimensionada;

- Destaque: o usuário poderá escolher até 3 (três) notícias cadastradas para ficar em destaque na página principal, exibindo seu link e imagem (se cadastrada) redimensionada e parte de seu texto;

- Para cada notícia publicada, exibir: título, data, autor, fonte, texto e foto anexada;

l) Possuir recurso para consulta por palavra no texto das notícias cadastradas e listar os links das notícias encontradas, legenda explicativa e quando foram publicadas;

m) Possuir recurso para compartilhar recurso nas redes sociais (facebook e twitter);

n) Possuir recurso para vincular uma notícia a uma ou mais secretarias;

o) Possuir recurso para imprimir e enviar notícia por e-mail;

p) Além das notícias, na página principal do Portal Oficial do Município, deverão ser publicadas as seguintes informações:

- Informações sobre os serviços prestados pela Prefeitura;

- Endereço;

- Horários de Atendimento ao Cidadão;

- Órgãos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

- Perguntas frequentes sobre a Administração;

- Palavra do Prefeito: Página contendo um texto, links e uma foto do Prefeito atual;

q) Possuir funcionalidade para publicar informações acerca das Aquisições e Contratações, contendo no mínimo dados de:

- Licitações;

- Contratos;

r) Nas informações acerca das Licitações, permitir a consulta por: Modalidade, Ano, Situação ou por qualquer palavra do objeto da licitação;

s) No resultado da consulta de Licitações, disponibilizar as seguintes informações: Número e Ano da Licitação, Objeto, Modalidade, Valor Estimado, Situação, Data da Publicação, Data e Hora da Abertura da Licitação, Número do Processo, Local da Licitação, Telefone e email da comissão de licitação, todos os documentos da licitação (edital, avisos, erratas, comunicados etc), Licitantes Participantes e Licitante Vencedor;

t) Nesta funcionalidade permitir ainda que o cidadão possa se cadastrar para receber informações de determinada licitação;

u) Nas informações acerca das Licitações, permitir a consulta por: Tipo, Número, Ano, Modalidade da Contratação, Situação, Período de Vigência e Categoria;

v) No resultado da consulta de Contratos, disponibilizar as seguintes informações: Tipo, Número e Ano do Contrato, Objeto, Valor, Período de Vigência, CNPJ e Razão Social do Fornecedor, Categoria, Data da Assinatura, Modalidade, Número e Ano da Licitação, Número e Ano da Ata, Número e Ano do Processo, e os respectivos Anexos (Contrato, Aditivos etc);

3.1.3 - Módulo de Gerenciamento de Atos Normativos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- a) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Espécies Normativas;
- b) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Autores do Ato Normativo;
- c) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Situação dos Atos Normativos;
- d) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Atos Normativos;
- e) Permitir a vinculação de Temas a um determinado Ato Normativo;
- f) Permitir a vinculação de termos, constantes do Vocabulário Controlado, a um determinado Ato Normativo;
- g) Permitir a vinculação de Remissões a um determinado Ato Normativo;
- h) Toda e qualquer modificação feita em software, seja inclusão, alteração, exclusões, login, logout e etc. deverão ser registrados em Logs descrevendo a ação feita, realizada por qual usuário, com registro de data, horário e entre outros (ex: IP, nome da máquina do usuário) e disponibilizados ao administrador do sistema e departamento de TI via relatório em sistema e em formato exportável;

3.1.4 - Módulo de E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):

- a) Possuir funcionalidade para que o Cidadão efetue o cadastro no Portal E-SIC;
- b) Estar integrado ao Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Processos (SIGADP);
- c) Possuir funcionalidade para que o Cidadão solicite Pedido de Informação, de acordo com os requisitos da Lei de acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011);
- d) Possuir funcionalidade para que o cidadão consulte a situação dos seus Pedidos de Informação;
- e) Permitir a tramitação interna do Pedido de Informação entre os setores da Prefeitura Municipal;
- f) A cada nova tramitação, enviar uma notificação por e-mail ao cidadão que solicitou o Pedido de Informação;
- g) Possuir funcionalidade para cadastrar e publicar Perguntas Frequentes no Portal E-SIC;
- h) Possuir funcionalidade para cadastrar e publicar o Glossário dos principais Termos utilizados no âmbito do Portal E-SIC;
- i) Possuir funcionalidade para Publicar a Estatística do Portal E-SIC com base nos Pedidos de Informação recebidos, totalizando por: Tipo de Pedido de Informação, Resposta dos Pedidos de Informação e Média dos Pedidos de Informação por período;
- j) Possuir funcionalidade para Cadastrar e Publicar o Relatório Anual do Acesso à Informação do Município de Ibiraçu;

3.1.4.1 - Módulo de E-OUVIDORIA (Serviço de Ouvidoria):

- a) Possuir funcionalidade para que o Cidadão efetue o cadastro no Portal E-OUV;
- b) Estar integrado ao Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Processos (SIGADP);

- c) Possuir funcionalidade para que o Cidadão efetue Manifestação: Solicitação, Elogio, Sugestão, Reclamação ou Denúncia;
- d) Possuir funcionalidade para que o cidadão consulte a situação da suas Manifestações;
- e) Permitir a tramitação interna das Manifestações entre os setores da Prefeitura Municipal;
- f) A cada nova tramitação, enviar uma notificação por e-mail ao cidadão que efetuou a Manifestação;
- g) Possuir funcionalidade para cadastrar e publicar Perguntas Frequentes no Portal E-OUV;
- h) Possuir funcionalidade para cadastrar e publicar o Glossário dos principais Termos utilizados no âmbito da Prefeitura Municipal;
- i) Possuir funcionalidade para publicar a estatística do Portal do E-OUV com base nas Manifestações recebidas, totalizando por: Tipo de Manifestação, Resultado das Manifestações e média das Manifestações por período;

3.1.5 - Módulo Gerenciador de Realização de Processo Seletivo

- a) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Áreas do Processo Seletivo;
- b) Possuir função para vincular usuários a Áreas do Processo Seletivo, permitindo apenas que os usuários cadastrados gerenciem processos seletivos de determinada área;
- c) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Processos Seletivos, registrando no mínimo os seguintes atributos: Título do Processo Seletivo, Área, Status(publicado e não publicado), data de início e término do prazo para inscrições, data de início e término do prazo para recursos, data de início e término da vigência do processo seletivo, Texto para Chamamento do Processo Seletivo;
- d) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Cargos de um determinado Processo Seletivo;
- e) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Requisitos Obrigatórios exigidos para o Cargo em determinado Processo Seletivo;
- f) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Títulos para o Cargo em determinado Processo Seletivo, contendo no mínimo os seguintes atributos: Descrição do Título, Quantidade de Títulos que serão aceitos no processo seletivo, Número de Pontos de cada título e Texto Explicativo do Título;
- g) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Experiência para o Cargo em determinado Processo Seletivo;
- h) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Opções de Experiência, contendo no mínimo os seguintes atributos: Descrição da Experiência e Número de Pontos de cada opção de experiência;
- i) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Documentos de um determinado Processo Seletivo, com possibilidade de anexação de arquivos no formato PDF;
- j) Possuir função de determinar pontuação por item de cada processo seletivo



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

determinado como fator classificatório;

k) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Comunicados de um determinado Processo Seletivo;

l) Possuir função para consulta dos Inscritos por Cargo em um determinado Processo Seletivo;

m) Possuir função para classificação do candidato inscrito em determinado Processo Seletivo, registrando no mínimo o seguinte atributo: pontuação obtida através dos requisitos classificatórios cadastrados anteriormente no processo.

n) Possuir função para reclassificação do candidato inscrito em determinado Processo Seletivo, registrando no mínimo os seguintes atributos: situação e motivo da reclassificação;

o) Possuir função para incluir requisitos de desempate por Cargo em um determinado Processo Seletivo;

p) Possuir função para visualizar e imprimir ficha de inscrição individual do candidato em um determinado Processo Seletivo;

q) Possuir função para exportar lista de inscrições por Cargo em um determinado Processo Seletivo, com possibilidade de exportar arquivo em formato XLS.

r) Possuir função para consulta dos Recursos de um determinado Processo Seletivo, com possibilidade de resposta registrando no mínimo os seguintes atributos: situação e justificativa;

3.1.6 - Módulo Gerenciador da Área do Candidato

a) Possuir função para Criar Conta na Área do Candidato, registrando no mínimo os seguintes atributos: CPF, nome completo, data de nascimento, sexo, estado civil, escolaridade, se é portador de necessidades especiais, contatos eletrônicos, telefones, endereço completo, documento de identidade e senha de acesso;

b) Possuir função para Recuperar Senha de Acesso na Área do Candidato, com envio de confirmação via e-mail;

c) Possuir função para Entrar na Área do Candidato, exigindo no mínimo os seguintes atributos: CPF e senha de acesso;

d) Possuir função na Área do Candidato para alterar dados pessoais e trocar senha de acesso;

e) Possuir função na Área do Candidato para consulta das inscrições realizadas, com possibilidade de visualizar e imprimir o Comprovante de Inscrição;

f) Possuir função na Área do Candidato para consulta e inclusão de Recursos, exigindo no mínimo os seguintes atributos: Processo Seletivo e justificativa;

3.1.7 - Módulo do Portal do Processo Seletivo

a) Na página principal do Portal do Processo Seletivo, publicar as contratações temporárias do Município no seguinte formato:

i. Identificar contratações temporárias com inscrições abertas, inscrições previstas e inscrições encerradas;

ii. Para cada contratação temporária publicada exibir: título, início das inscrições, término das inscrições, início da vigência, término da vigência, texto, documentos e



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

comunicados;

b) Possuir função para realização de inscrição, exigindo no mínimo os seguintes atributos: cargo pretendido, confirmação de requisito obrigatório, títulos e experiências;

i. Para realizar a Inscrição o candidato deve estar "logado" na Área do Candidato ou Criar uma nova conta;

c) Possuir função para que o candidato possa cadastrar os documentos solicitados no processo seletivo em formato PDF.

d) Possuir recurso para consulta por palavra no texto das contratações temporárias cadastradas e listar os links das contratações encontradas, data de início e término das inscrições;

e) Na página principal do Portal do Processo Seletivo, publicar as notícias acerca das contratações temporárias do Município, no seguinte formato:

i. Quadro rotativo: o usuário poderá escolher até 5 (cinco) notícias cadastradas para ficar em um quadro rotativo na página principal, exibindo seu título, resumo e imagem redimensionada;

ii. Destaque: o usuário poderá escolher até 3 (três) notícias cadastradas para ficar em destaque na página principal, exibindo seu link e imagem (se cadastrada) redimensionada e parte de seu texto;

iii. Para cada notícia publicada, exibir: título, data, autor, fonte, texto e foto anexada;

f) Possuir recurso para consulta por palavra no texto das notícias cadastradas e listar os links das notícias encontradas, legenda explicativa e quando foram publicadas;

3.1.8 Módulo para Gerenciamento da Carta de Serviços:

a) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Espécies Normativas;

b) Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Autores do Ato Normativo;

c) Possuir função para cadastrar os Serviços oferecidos;

d) Possuir função para cadastrar os requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o Serviço;

e) Possuir função para cadastrar as principais etapas para processamento do Serviço;

f) Possuir função para cadastrar a previsão do prazo máximo para a prestação do Serviço;

g) Possuir função para cadastrar as formas de prestação do Serviço;

h) Possuir função para cadastrar os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do Serviço;

i) Possuir função para cadastrar as prioridades de atendimento;

j) Possuir função para cadastrar a previsão de tempo de espera para atendimento;

k) Possuir função para cadastrar os mecanismos de comunicação com os usuários;

l) Possuir função para cadastrar os procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

m) Possuir função para cadastrar os mecanismos de consulta, por parte dos usuários,



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;

- n) Possuir função para cadastrar os horários de funcionamento das unidades administrativas;
- o) Possuir função para cadastrar a localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
- p) Possuir função para cadastrar os valores das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos Serviços;
- q) Possuir função para cadastrar Assuntos;
- r) Possuir função para cadastrar Categorias;
- s) Possuir função para cadastrar Locais de Atendimento;
- t) Possuir função para cadastrar Autoridades Administrativas/Órgãos;
- u) Possuir função para cadastrar Documentos Anexos;
- v) Possuir função para cadastrar Perguntas Frequentes;
- w) Possuir ferramenta para que o Cidadão acesse a Carta de Serviços, contendo:
- x) Possuir função para divulgação dos Serviços Oferecidos;
- y) Possuir função para Pesquisa dos Serviços oferecidos;
- z) Possuir função para acessar de forma rápida os Serviços por Público-alvo;
- aa) Possuir função para listar os Serviços mais acessados;
- bb) Possuir função para listar os Serviços em destaque;
- cc) Possuir função para listar as Autoridades Administrativas/Órgãos;
- dd) Possuir função para divulgação dos detalhes do Serviço:
 - Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
 - Principais etapas para processamento do serviço;
 - Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
 - Forma de prestação do serviço;
 - Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre prestação do serviço;
 - Prioridades de atendimento;
 - Previsão de tempo de espera para atendimento;
 - Mecanismos de comunicação com os usuários;
 - Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;
 - Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;
 - Valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços;
 - Horário de funcionamento das unidades administrativas;
 - Localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ee) Possuir função para Solicitar Informação sobre Serviço;

ff) Possuir função para abrir demanda na Ouvidoria (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio) sobre o Serviço;

gg) Possuir função para consultar a situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado;

3.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Durante a execução do contrato serão executados os seguintes serviços:

a) Implantação do Portal Oficial do Município;

b) Licença de Uso, Suporte e Hospedagem do Portal Oficial do Município.

3.2.1 - Implantação do Portal Oficial do Município

Esta etapa corresponde a todos os serviços necessários ao pleno funcionamento e utilização do Portal Oficial do Município pela Contratante: Reformulação do Portal, Migração de Dados e Treinamento.

A implantação do Portal Oficial do Município deverá ser acompanhada pelo fiscal do contrato, que se responsabilizará por todo relacionamento administrativo da Contratada e a Contratante.

O prazo para implantação do Portal Oficial do Município será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Serviço.

a) Reformulação do Portal Oficial do Município

A etapa de reformulação do Portal consistirá na execução dos requisitos técnicos elencados no item 2.1 deste Termo de Referência, através da criação do layout e do desenvolvimento das páginas web.

A Contratada deverá apresentar a proposta de Layout para o Portal, definindo a identidade visual, harmonizando efeitos e cores utilizados. Caberá a Contratante a aprovação do layout proposto.

A Contratante deverá utilizar as boas práticas para o desenvolvimento de Portais Web, garantindo que o mesmo atenda as seguintes características:

- Usabilidade: É a facilidade de uso. Assegurar que o Portal seja projetado de tal maneira que o cidadão tenha facilidade em executar as tarefas sem o auxílio de terceiros, e que, ao retornar ao Portal futuramente, ele reconheça seus elementos sem ter que reaprender a operá-lo;

- Navegabilidade: É a organização da informação que garante o cidadão navegar de forma intuitiva, estando ciente de onde está e o que deve fazer para voltar ou avançar em um processo dentro do Portal;

- Acessibilidade: É a organização coesa da informação e da codificação da informação a fim de que pessoas idosas e/ou com deficiência visual possam perceber, compreender, navegar e interagir com a internet (W3C);

b) Migração de Dados

A Migração de Dados é o processo de transferência dos dados do Portal existente da Prefeitura Municipal de Ibiraçu para a base de dados do Portal Oficial do Município, que compreenderá 03 (três) etapas distintas:



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- Extração de dados: processo de captura de todos os dados dos bancos de dados e outras fontes do Portal existente;
- Validação dos dados: processo de limpeza dos dados (detecção e correção de dados incorretos, incompletos, corrompidos ou duplicados), enriquecimento dos dados (compreende a atualização dos dados com novos atributos, complementares aos existentes até então), validação lógica e física dos dados e a adequação dos mesmos ao formato de dados utilizado pelo Portal Oficial do Município;
- Carga de Dados: os dados extraídos e validados são inseridos nas bases de dados do Portal Oficial do Município;

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados a serem carregados na base de dados do Portal Oficial do Município, a Contratada deverá executar atividades de limpeza e de enriquecimento de dados, com sua formatação de acordo com o novo modelo de dados. A Contratante deverá orientar a Contratada e fornecer as informações que permitam a formatação dos dados.

c) Treinamento na Operação do Portal Oficial do Município

A implantação do Portal Oficial do Município exige que sejam realizados treinamentos essenciais à compreensão do usuário para a tecnologia que está sendo implantada e facilitar a gestão da mudança na organização, no que concerne à transparência. O treinamento ocorrerá em horário comercial, sendo de responsabilidade da Contratada a disponibilização do espaço, com mesas, cadeiras e equipamentos para o treinamento, bem como indicar até 05 (cinco) servidores que efetuarão o treinamento.

3.2.2 - Licença de Uso, Suporte e Hospedagem do Portal Oficial do Município

Esta etapa será executada no período de 12 (doze) meses e garantirá a Contratante a transparência ativa e passiva de suas ações, através da utilização do Portal Oficial do Município.

a) Licença de Uso do Portal Oficial do Município

Por se tratar de portal web, a contratada deverá fornecer a versão com número ilimitado de licenças. Todas as licenças do Portal Oficial do Município ofertado possuirão garantia de atualizações de versão, pelo período de vigência do contrato.

b) Suporte do Portal Oficial do Executivo

Durante a vigência do contrato deverá efetuar o suporte da solução implantada. O Suporte Técnico oferecido pela Contratada deverá possuir os seguintes níveis de atendimento:

- Helpdesk

Atendimento remoto através de comunicação telefônica e serviços de mensagens por e-mail, serviço de FTP (transmissão remota de arquivos), comunicação remota, inclusive com acesso aos bancos de dados.

A contratada deverá garantir regime de funcionamento diário deste serviço para todos os dias úteis e no horário comercial das 8h às 18h.

• Suporte Técnico

Nos casos não solucionados através do serviço de Help Desk deverá ser acionado o serviço de Suporte Técnico, que efetuará uma análise mais técnica, como checagem e auditoria no Bancode Dados, processamentos de Scripts (comandos específicos),



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

correção de programas e enviode atualizações, se for o caso.

• **Atendimento "in loco":**

Se ainda assim não for solucionado o problema, será gerada uma Ordem de Serviço paraatendimento local.A Contratada deverá agendar a visita técnica no prazo máximo de até 72h após a geração daOrdem de Serviço.

c) Hospedagem do Portal Oficial do Município

Durante toda a vigência do contrato a Contratada deverá garantir a hospedagem do PortalOficial do Município, bem como de toda a base de dados produzida.A Hospedagem do Portal Oficial do Município deverá possuir os seguintes requisitos técnicos:

- Espaço de 500 GB para armazenamento;
- Taxa de transferência mensal de ilimitado;
- Acessos diários ilimitados;
- Possuir suporte MySQL, Postgre SQL, File Bird e SQL Server;
- Velocidade de acesso de 6 Gigabits;
- Firewall;
- Backup diário;
- Estatísticas;
- Suporte Técnico;
- Painel de Controle em Português;
- Atualização via FTP;
- Página de Erro configurável;
- Servidores de DNS Redundantes;
- Suporte a PHP, Perl, ASP, ASP.Net, Access e ODBC;

d) Hospedagem do Correio Eletrônico

Durante toda a vigência do contrato a Contratada deverá garantir a Contratante os serviçosde correio eletrônico, vinculados ao domínio do Portal Oficial do Município.Os serviços de Correio Eletrônico deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Criação de até 120 (cento em vinte) contas de correio eletrônico vinculadas aodomínio do Portal Oficial do Município com capacidade de 15GB por conta;
- Permitir acesso através de Webmail, POP3, SMTP e IMAP;
- Possuir recurso para filtragem de e-mail personalizada;
- Possuir regras de classificação de Spam;
- Possuir recurso Anti-spam e antivírus;
- Possuir recursos para criptografia e acesso seguro SSL;

Obs: Observadas as descrições do objeto, em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Com relação à prestação dos serviços, informo ainda que a Contratada forneceu serviços



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

de qualidade, respeitando os prazos, especificações técnicas e demais condições do Contrato, além de manter uma relação de parceria e cordialidade com a Contratante.

Período de 28/06/2021 até a presente data.

Ibiraçu, 10 de outubro de 2022.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SESC SE**, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 235, Bairro São José, CEP 49.015-090, inscrita no CNPJ sob nº 03.637.549/0001-80, DECLARA para os devidos fins que a empresa **GMAES TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, sediada a Rua Carlos Seara, Nº 47, Sala 201 – Vila Operária – Itajaí / SC, CEP 88303-200, forneceu produtos ou serviços, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO SITE DO SESC/SE, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

Contrato: 021/2021

Pregão Eletrônico nº 021/0054

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DESENVOLVIMENTO DE PORTAL CORPORATIVO
2	SERVIDOR CLOUD COMPUTING DEDICADO PARA WEBSITE E APLICAÇÃO WEB
3	SUPORTE WEBSITES/APLICAÇÕES

4.1. DESENVOLVIMENTO DE PORTAL CORPORATIVO

4.1.1 Desenvolvimento de Novo Site e Subdomínio

Itens que devem ser elaborados utilizando uma estrutura de “multi-sites”:

Site	Domínio/Subdomínio	Tipo
Sesc Sergipe	sesc-se.com.br	Portal
Hotel Atalaia	hotel.sesc-se.com.br	SubSite

a. A tecnologia empregada será fornecida pela empresa contratada para este fim, em conformidade com os requisitos operacionais definidos pela Equipe de TI do SESC Sergipe;

b. A informação será distribuída, organizada e administrada a partir de um gerenciador de conteúdo, que deve sistematizar o processo de atualização. Este software, por meio de associação de perfis, deverá permitir que a manutenção dos conteúdos seja realizada por usuários definidos pela TI e treinados para este fim. Deverão ter acesso pré determinado por seção e poderão gerenciar, com segurança, informações estruturadas e não estruturadas (textos, documentos, planilhas, gráficos, imagens, etc), independentemente da sua localização, bastando dispor de um computador com acesso à internet. O acesso será permitido a partir de uma conta (login e senha), através de autenticação em duas etapas, com suas restrições de acesso definidas no perfil do grupo/função bem como critérios de publicação com workflow predeterminado. Os acessos, atualizações, exclusões e inserções de dados deverão ser

registrados em log de atividades. O sistema deve permitir a emissão de relatórios contendo todos os acessos, atualizações, exclusões e inserções;

c. A interface de gerenciamento de conteúdo deve apresentar a visão do código fonte em HTML, apresentar a pré-visualização do conteúdo a ser publicado, suporte para inserção de hyperlinks, mídias e suporte para anexar, pelo menos, DWG, CDR, GIF, JPEG, PDF, AVI, MP3, MPEG, PNG, SVG, OGG, WMV, MOV à publicação;

d. O portal e subsites deverão ser construídos em plataforma de gerenciamento de conteúdo de código aberto ou proprietário. Os demais recursos não contemplados no produto devem ser construídos até a entrega final, controlados em cronograma mensal, observando-se os prazos definidos;

e. As atividades serão realizadas por profissionais da empresa contratada, com acompanhamento técnico da Equipe de TI do Sesc Sergipe;

f. Todos os códigos-fonte, imagens, bancos de dados, documentos e modelos (diagramas de classe, diagramas de entidade-relacionamento, casos de uso e documentação de APIs) desenvolvidos pela contratada, serão de propriedade do SESC Sergipe e deverão ser entregues sempre que concluídas. De acordo com as normas desta instituição, a empresa contratada prestará serviço de manutenção ao novo portal após a sua implantação por 90 dias. Será necessário versionar em sistema específico para tal fim, além de conceder acesso ao sistema de versionamento à CONTRATANTE;

g. A CONTRATADA será responsável por construir o layout responsivo e crossbrowser (habilidade de um site suportar múltiplos navegadores) do portal e subdomínios, baseando-se na identidade visual da entidade, conforme especificado no Manual de Marca e Identidade Visual, elaborado pelo Departamento Nacional. Este deve passar por critérios de avaliação antes da utilização. Durante a fase de levantamento de requisitos, a CONTRATADA terá acesso aos modelos desejados que devem ser utilizados como inspiração. Não deve haver perda ou distorção de layout em qualquer nível de resolução de vídeo e telas (monitores, smartphones, tablets e notebooks) de dimensões diversas;

h. Os projetos desenvolvidos deverão sempre considerar a viabilidade de manutenção e evolução futura, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade do Consórcio World Wide Web (W3C), que desenvolve tecnologias interoperáveis (especificações, manuais, softwares e ferramentas) para levar a utilização da internet ao seu potencial pleno;

i. O novo portal e subdomínio devem ser capazes de suportar a abrangência das atividades da instituição com possibilidade de oferecer uma visão do conjunto da área que atua. Também deve contribuir para difundir o conhecimento produzido pela instituição e privilegiar a prestação de informações (e serviços, quando se aplicar) para o usuário. Todos os utilitários e ferramentas que compõem a solução deverão estar totalmente traduzidos para a língua portuguesa (PT-BR);

j. Os usuários, tanto institucionais quanto o público externo, devem conseguir localizar e acessar facilmente as informações que procuram, sem que necessitem de treinamento específico para tal. O portal deve combinar adequadamente a estrutura lógica (arquitetura de informação) e a interface (utilidade, facilidade de uso e aprendizagem). O ambiente de publicações deve ser intuitivo, permitindo que se tenha uma boa noção de como inserir conteúdo ao acessar o painel administrativo pela primeira vez.

k. O portal deve suportar milhares de acessos simultâneos sem impacto na performance. A Contratada deve executar testes locais de desempenho e apresentar tais resultados e de utilizar cache de qualidade;

l. As informações dispostas no portal e seus subdomínios devem estar salvaguardados por um sistema que previna acessos não autorizados, suportado por serviços de segurança como criptografia, autenticação, firewalls e possibilitando a auditoria dos acessos às informações, alterações de configurações, etc. O sistema deve permitir a atribuição de privilégios de administrador para usuários distintos. Deverá, ainda, prover meios para disponibilizar informações e documentos para acesso irrestrito

e acesso exclusivo através de senha. A CONTRATADA deve atentar-se para questões de segurança tanto na configuração do ambiente quanto no código produzido para que não haja impacto direto na capacidade de o servidor absorver um alto volume de requisições;

m. Deve funcionar a partir de um sistema de gerenciamento de grupos de trabalho, permitindo que o administrador cadastre usuários e defina suas capacidades de acesso por meio de perfis ou grupos. Deve permitir a atribuição de permissões diferentes a usuários individuais, perfis de usuários e grupos;

n. O portal e seus subdomínios devem ser estruturados com um software de gerenciamento de conteúdo que permita que usuários cadastrados veiculem informações e documentos, facilitando a gestão e atualização. O sistema deverá permitir a ativação de recurso que permita a revisão do conteúdo antes da sua efetiva publicação;

o. A plataforma com estrutura “multi-site” deve permitir a administração de vários sites dentro de uma única instância. Cada site deve ser independente, mas compartilhando recursos e usuários;

p. Não será permitida a utilização da marca e/ou outro tipo de referência da empresa desenvolvedora no portal;

4.1.2 Funcionalidades do Portal e Subdomínio

a. Além dos elementos supracitados, o ambiente de gestão do conteúdo deve ser o mais completo possível, disponibilizando recursos triviais de qualquer CMS (acesso a ferramentas de configurações, criação de páginas e posts, gerenciamento de usuários, taxonomia, categorização, permissionamentos, gerenciador de mídia, adição de mídia em páginas e posts, editor HTML, editor visual, criação e edição de menus, adição e edição de temas, flexibilidade com desenvolvimento e instalação de plugins/extensões, comentários em publicações, integração com redes sociais, controle de atualizações e tipos personalizados de conteúdo) e recursos adicionais listados nos elementos que seguem;

b. Cada subdomínio possui especificidades que estão aqui transcritas de modo genérico e devem ser apresentadas durante a fase de levantamento de requisitos e apresentação do que o SESC possui e o que deseja;

c. Todas as páginas devem ter opção para voltar à home page, informação sobre a data da publicação e última atualização, opção para voltar para a página anterior, breadcrumb e mensagens de erro compreensíveis;

d. Disponibilizar form bulder (construtor de formulários) de fácil compreensão e utilização, contendo componentes drag-and-drop, disponível para adição em publicações de diversos tipos. Os resultados devem ser armazenados em banco de dados e estar acessível através do gerenciador.,

e. Disponibilizar link de acesso ao serviço de correio eletrônico da instituição;

f. Newsletter para permitir que os usuários efetuem cadastro com o intuito de receber notícias e anúncios de eventos, cursos e/ou campanhas. Ao realizar o cadastro, o usuário deverá receber um e-mail com link de confirmação. A solução de newsletter deverá exibir, no rodapé de cada e-mail enviado, uma opção de “descadastramento”, permitindo que o usuário solicite a retirada de seu endereço da lista de interesse;

g. O novo portal e seus subdomínios devem possuir seção contendo mapa do site, delineando as informações contidas no mesmo, facilitando o acesso às informações que disponibiliza para seus usuários;

h. Aplicação de SEO (Search Engine Optimization), que é um conjunto de estratégias de otimização de páginas da web que visa melhorar o posicionamento nos resultados orgânicos dos buscadores, e inclusão do portal e subdomínios no Google Analytics, serviço oferecido de forma gratuita pelo Google que exibe

estatísticas de visitação dos sites da organização, a fim de otimizar as campanhas de marketing e o uso do Google Adsense;

i. Disponibilizar ferramentas de marketing digital ou de conteúdo que permitam otimizar e planejar os resultados da empresa com gerenciamento de leads, e-mail marketing, criação de página de captura e exibição de eventos online;

j. Entregar um Page Builder, editor rico em recursos que permite criar páginas e conteúdos visualmente utilizando componentes drag and drop (arrastar e soltar);

k. Disponibilizar recurso que possibilite a criação de novos sites na estrutura com reuso de plugins/componentes/extensões e temas;

l. Entregar recurso para criação visual de slides dinâmicos categorizados permitindo adicioná-los em páginas utilizando o recurso do page builder ou o mínimo de código possível;

m. Entregar recurso para criação visual de slides dinâmicos categorizados permitindo adicioná-los em páginas utilizando o recurso do page builder ou o mínimo de código possível;

n. Calendário para gestão e exibição de eventos promovidos pelo SESC Sergipe.

4.1.3 Premissas Técnicas

a. A empresa contratada deve dispor das ferramentas necessárias para trabalhar no projeto, bem como de equipe qualificada. A empresa contratada deverá apresentar uma lista com a equipe alocada informando cada profissional, descrevendo o respectivo cargo, formação, função de cada envolvido e a metodologia de execução aplicada com as etapas do projeto, processos, prazo previsto e profissionais responsáveis por cada atividade;

b. Para a execução, a contratada deve, obrigatoriamente, possuir quantitativo suficiente de profissionais, além de estrutura administrativa, que deverá estar disponível para o cumprimento e execução dos produtos e serviços, objeto da contratação, e que excepcionalmente poderão ser requisitados para alocação nas dependências da CONTRATANTE, por tempo determinado, de forma a atender as demandas com a qualidade e prazo exigidos;

c. Qualquer substituição dos profissionais indicados será permitida desde que a alteração seja realizada por outro profissional com as mesmas qualificações técnicas e acadêmicas ou superiores;

d. É responsabilidade da contratada, quando necessário, adquirir e disponibilizar imagens pagas, obtida de terceiros, a fim de atender as demandas e necessidades do portal, assumindo inteiramente os custos da contratação;

e. É de responsabilidade da CONTRATADA, caso utilize CMS open source, a aquisição de temas para edição e utilização nas construções de qualquer site, devendo apresentar o registro de aquisição e licença de uso emitidos pelo fornecedor;

f. É de responsabilidade da CONTRATADA, caso utilize CMS open source, a aquisição de plugins/módulos para edição e utilização nas construções de qualquer recurso para os sites, devendo apresentar o registro de aquisição e licença de uso emitidos pelo fornecedor;

g. Não será permitido, em hipótese alguma, o emprego de temas ou plugins/módulos que não sejam gratuitos sem a efetiva apresentação do registro de aquisição e licença de uso;

h. Todo e qualquer artefato desenvolvido será de propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser comercializado como produto da CONTRATADA;

i. É responsabilidade da contratada obter, em casos de utilização de fotografias, trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

j. O licitante deve possuir produto pronto compatível com o requisitado e que já atenda, minimamente, 65% dos recursos elencados nos itens 4.1.1 , 4.2.1 e seus respectivos subitens.

4.1.4 Metodologia de Trabalho

O projeto será conduzido pela equipe de Tecnologia da Informação (Equipe de TI do SESC Sergipe).

A. Diagnóstico e levantamento de requisitos funcionais Inicialmente, a empresa vencedora deverá realizar um levantamento para identificar oportunidades para o novo portal, com uso de questionário, entrevistas e observação direta, de modo a coletar informações auxiliares que possam ser utilizadas na reformulação geral, com apoio da Equipe de TI do SESC Sergipe.

B. Observação de demais recursos

A partir das possibilidades tecnológicas e dos layouts submetidos às decisões e necessidades organizacionais definidas pela Equipe de TI e Assessoria de Comunicação Institucional, uma avaliação dos projetos de portais de outros Regionais do SESC bem sucedidos, para que soluções interessantes que estejam de acordo com os objetivos do novo projeto sejam incorporadas.

C. Especificação e protótipo

Com base no diagnóstico realizado e na definição das tecnologias a serem utilizadas no novo portal, deverá ser iniciado o desenho final, com o desenvolvimento do protótipo do novo projeto, com todos os caminhos e possíveis regras de navegação.

D. Atualização e alimentação do conteúdo

Desde o início do diagnóstico, deve ser pensada e iniciada a produção do conteúdo, definindo o que precisa ser produzido/atualizado inicialmente e o que precisará de atualização periódica, além dos responsáveis pela produção e atualização. Para atualização e produção de novo conteúdo, será necessário a participação ativa dos diversos departamentos e setores do Regional que fornecerão as informações de acordo com as necessidades.

E. Versão para testes

Durante todo processo de construção, os sites deverão estar disponíveis para acesso e processo de validação. Ao final da codificação, definição do conteúdo inicial e implantação total desta versão, testes devem ser realizados. Após as correções decorrentes do teste, uma nova varredura será executada antes de iniciar os trabalhos para entrada em produção. Após isso, será estipulado um prazo, de no máximo 30 dias, de acordo com as correções necessárias para que o projeto seja oficialmente lançado.

F. Manutenção da tecnologia

Depois do desenvolvimento e homologação do portal, a empresa contratada deverá treinar a equipe de TI da Entidade, para que a mesma possa, após o fim da garantia do serviço, dar suporte e desenvolver novas soluções para o mesmo. O treinamento, para até 5 pessoas, em agenda previamente combinada com a Coordenação de Tecnologia da Informação da Instituição.

4.1.5 Prazos

Deverá ser apresentada proposta de trabalho, constando a sequência de realização de cada atividade, subatividades relacionadas e os prazos de cada etapa conforme especificado na tabela abaixo:

Etapa	Prazo (dias corridos)
Planejamento	15
a. Levantamento de Requisitos	
• Compreensão do Domínio	
• Coleta de Requisitos	
• Classificação	
• Resolução de Conflitos	
• Definição de Prioridades	
• Validação de Requisitos	
b. Entrega do Cronograma	
Apresentação e aprovação de layout	35
Implementação	60
Aprovação	05
Implantação	15

4.2. SERVIDOR CLOUD COMPUTING DEDICADO PARA WEBSITE E APLICAÇÃO WEB

4.2.1 Características mínimas

- ☐ 4 vCPU Processamento;
- ☐ 8 GB de memória;
- ☐ 80 GB Disco SSD;
- ☐ 30 Mb/s Banda;
- ☐ 10 Contas de E-mail;
- ☐ 10 Bancos de Dados;
- ☐ 10 Hospedagem de Sites;
- ☐ IP dedicado;
- ☐ SSL Let's Encrypt;
- ☐ Sistema Operacional: CentOS 7 x64 e Apache 2.4;
- ☐ SGBD: MySQL;
- ☐ Linguagens de programação: PHP 5.1 / 5.2 / 5.3 / 5.4 / 5.5 / 5.6 / 7
- ☐ A contratada será responsável por garantir a execução da rotina de backup completo (full) e restore de todo o ambiente computacional (base de dados e arquivos) diário e mensal;
- ☐ Flexibilidade para aumentar ou diminuir a capacidade do servidor: Memória, vCPU, Banda e Disco;
- ☐ Instalação e Configuração dos Sites/Sistemas;
- ☐ A contratada fará a gestão de todos os recursos da máquina virtual inclusive os itens de segurança interna e externa, afim de combater ataques cibernéticos;
- ☐ Suporte 24/7.

4.3. SUPORTE WEBSITES/APLICAÇÕES WEB

O suporte será dado inicialmente nas plataformas wordpress para os sites e php para os sistemas, posteriormente os novos sites deverão ser incluídos no suporte independente de plataforma.

4.3.1 Características mínimas

SITES EM WORDPRESS (sesc-se.com.br e hotel.sesc-se.com.br)

- ☐ Análise e segurança nos sites do domínio;
- ☐ Suporte técnico especializado em plataforma WordPress;
- ☐ Atualizações do WordPress, plugins e temas envolvidos no projeto;
- ☐ Correções de falhas para aumentar performance e segurança;
- ☐ Garantir implantação e uso das versões mais recentes e seguras. No caso de incompatibilidade, deve ser feita as devidas correções, e assim garantir as atualizações;
- ☐ Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados;
- ☐ Backup automáticos e programados. Armazenado por no mínimo 15 dias. Backup de arquivos e banco de dados;
- ☐ Os sites devem ser cadastrados em ferramentas de monitoramento de Uptime. Emitindo avisos de possíveis indisponibilidades do servidor e assim fornecer uma atuação de forma pró-ativa e antecipada;
- ☐ Atuações de segurança de forma preventiva e reativa. Fazendo uso de ferramentas especializadas e expertise humana.
- ☐ As atuações preventivas devem ser rotineiras para se certificar que tudo está ok, enquanto as reativas são emergenciais em caso de algum ataque ou vulnerabilidade descoberta;
- ☐ Consultoria técnica especializada para entender e direcionar as melhores opções para o negócio do cliente;
- ☐ A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE uma Central de Atendimento Web, telefone e E-mail para recebimento de reclamações e solicitações de serviços no período de 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano;
- ☐ O prazo de reparo não pode ser superior a 2 horas a partir do registro da ocorrência realizada por colaborador do SESC devidamente autorizado. Nos casos excepcionais, tratado, o prazo será de até 6 horas.

SISTEMA WEB EM PHP (licitação.sesc-se.com.br e ps.sesc-se.com.br)

- ☐ Análise e segurança nos sistemas do domínio;
- ☐ Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados;
- ☐ Backup automáticos e programados. Armazenado por no mínimo 15 dias. Backup de arquivos e banco de dados;
- ☐ Os sites devem ser cadastrados em ferramentas de monitoramento de Uptime. Emitindo avisos de possíveis indisponibilidades do servidor e assim fornecer uma atuação de forma pró-ativa e antecipada;
- ☐ Atuações de segurança de forma preventiva e reativa. Fazendo uso de ferramentas especializadas e expertise humana.
- ☐ As atuações preventivas devem ser rotineiras para se certificar que tudo está ok, enquanto as reativas são emergenciais em caso de algum ataque ou vulnerabilidade descoberta;
- ☐ A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE uma Central de Atendimento Web, telefone e E-mail para recebimento de reclamações e solicitações de serviços no período de 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano;
- ☐ O prazo de reparo não pode ser superior a 2 horas a partir do registro da ocorrência realizada por colaborador do SESC devidamente autorizado. Nos casos excepcionais, tratado, o prazo será de até

Com relação à prestação dos serviços, informo ainda que a Contratada forneceu serviços de qualidade, respeitando os prazos, especificações técnicas e demais condições do Contrato, além de manter uma relação de parceria e cordialidade com a Contratante.

Média mensal de 200.000 (duzentos mil) pageviews/mês, conforme ferramenta Webalizer.

Período contratual: 15/04/2021 até a presente data.



E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR/SE

Raul de Gois Oliveira | Coordenador de TI

Telefone p/ Contato: 79 3216-2765

E-mail: informatica@se.sesc.com.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GMAES TELECOM LTDA - ME** com sede a **Rua Carlos Seara, nº 47 – Vila Operaria – CEP 88.303-200 - Cidade de Itajaí - Estado de Santa Catarina** registrada no **CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86**, desempenhou as atividades de **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO NOVO SITIO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA NA BAHIA.**

Contrato: 29/2018

A solução contemplou uma área pública, para acesso dos visitantes em geral, e uma área interna, onde os servidores do executivo tem acesso ao gerenciamento do portal.

A solução fornece um layout moderno e de fácil uso, seguindo os seguintes pontos principais:

- Design responsivo, que se adapta ao tamanho da tela, tanto para a área pública quanto para a área interna.
- Design moderno e limpo, para que torne a visualização das informações mais rápida e direta.
- Navegação com menus organizados e personalizados.
- Sistema de busca para todo conteúdo do site.

As informações e conteúdo do site foram 100% dinâmicas, sendo armazenadas em banco de dados e gerenciáveis através da área interna com a possibilidade de inserir, editar e excluir registros de forma fácil sem a necessidade de ajuda de um técnico.

Detalhamento:

Nº	DESCRIÇÃO
ÁREA INTERNA	
1	Notícias Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de notícias que serão publicadas na área pública. Cada notícia deve possuir um título, um corpo de texto e uma categoria. Deve ser possível inserir uma imagem que terá destaque tanto na listagem de notícias quanto dentro da notícia. O corpo do texto deve ser editável com um editor WYSIWYG, permitindo uma formatação mais ampla. Deve ser possível também anexar um álbum de fotos à notícia (módulo 8), para que seja exibido dentro da notícia na área pública. Deve haver a possibilidade de

Marcelino de Aguiar Antunes
Diretor de TI
Prefeitura Municipal de Amargosa
Assinatura Nº 15 de 05 de Abril de 2017



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	agendar a publicação da notícia, especificando uma data e uma hora, além de um término, para que a notícia não seja mais exibida após determinado período. Por fim, deve ser possível ativar e desativar a notícia, controlando sua exibição na área pública, por vez tendo prioridade absoluta sobre o agendamento de publicação e término.
1.1	Categorias de notícias Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de categorias de notícias a serem usadas tanto na área interna quanto na área pública. Cada categoria deve possuir apenas um nome para servir de identificação.
2	Páginas Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de páginas dinâmicas. Cada página deve possuir um título e um corpo de texto. Da mesma forma que o módulo de notícias, o corpo do texto deve ser editável com um editor WYSIWYG. Deve ser possível enviar arquivos de imagem, áudio e vídeo através de um gerenciador de arquivos, para que sejam exibidos no corpo do texto. Deve ser possível escolher se será exibido a data e hora de criação da página. Deve ser também possível escolher um menu dinâmico para a página (<u>módulo 5</u>), a ser exibido dentro da mesma. O menu deve ser cadastrado previamente.
3	Serviços Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de serviços. Cada serviço deve possuir um nome, descrição e um link. Deve ser possível especificar que o link seja aberto em uma nova aba ou na mesma aba. Os serviços serão apresentados na página inicial e uma página onde são listados todos os serviços previamente cadastrados. Opcionalmente os serviços podem estar visíveis no menu principal e no rodapé.
4	Editais Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de editais. Cada edital deve possuir um título, descrição, tipo, número e data e hora de publicação, abertura e encerramento. O tipo deve ser cadastrado previamente. Cada tipo pode possuir diversos filtros que serão apresentados como campos a serem preenchidos opcionalmente na criação e edição de editais (<u>módulo 4.1 para mais detalhes</u>). Deve haver a possibilidade de inclusão de anexos dinamicamente, podendo ser adicionados a qualquer momento (não podem ser removidos, somente publicado errata). Deve ser utilizado um gerenciador de arquivos para selecionar o anexo a ser inserido. Os anexos devem ser apresentados na área pública juntamente com o link para o download.
4.1	Tipos de editais Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de tipos de editais. Cada tipo de edital deve possuir um nome e pode possuir variados filtros. Cada tipo de edital criado irá automaticamente gerar uma nova página listando os editais deste tipo com seus respectivos filtros. O link para a página gerada deve ser do tipo Pretty URL (ver última linha da tabela

Marcelino Agor Antunes
Diretor DGTI
Prefeitura Municipal de Amargosa
Portaria Nº 131 de 05 de Abril de 2017



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	para mais detalhes). Exemplo de tipo de edital: licitação, concurso público, etc.
4.2	Filtros de tipos de editais Os filtros são cadastrados dinamicamente e podem ser textuais, de seleção única ou de seleção múltipla. Exemplo: Tipo "Licitação" com filtro "Modalidade" (seleção única). Cada filtro corresponde a um campo que será apresentado para preenchimento na criação e edição de editais, podendo ser opcional o preenchimento do mesmo.
5	Menus Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de menus. Os menus devem ser dinâmicos, sendo possível editá-los a qualquer momento para uso posterior em uma página (módulo 2) previamente cadastrada no sistema. Cada menu deve possuir um nome e um código de referência. Deve ser possível adicionar, editar e excluir itens do menu, sendo cada item composto por um título, um tipo e um link. Se o tipo for página, deve ser possível digitar o nome da página e auto completar o nome da mesma. Se o tipo for link, deve ser fornecido um endereço. Deve ser possível também especificar que o link carregue em uma nova aba ou na aba atual. A edição dos itens do menu deve ser feita de forma hierárquica, podendo ter subitens em vários níveis. A hierarquia dos itens do menu deve ser de fácil edição, de maneira drag-and- drop. Por fim, deve ser possível editar o menu principal, apresentado na área pública, o mesmo deve ser destacado na área interna para fácil acesso à sua edição. Não deve ser possível em nenhum caso que o menu principal seja excluído.
6	Calendários Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de calendários. Cada calendário tem uma proposta específica, por exemplo, agenda do prefeito e calendário de eventos da cidade. Cada calendário deve possuir um título e uma descrição. Deve ser possível inserir, editar e excluir eventos do calendário a partir de uma visualização de calendário. O calendário deve suportar diferentes modos de visualização, como por exemplo por mês, por semana, por dia, e lista de compromissos. Cada evento deve possuir um título, descrição, data e hora de início e término e uma cor para diferenciar dos outros eventos. Deve ser possível também criar eventos de dia inteiro, onde o mesmo não tem hora para início e término. Deve ser possível clicar e arrastar os eventos na visualização para alterar suas respectivas datas. Para criar um evento deve ser possível clicar em qualquer dia do calendário, abrindo seu respectivo formulário de inserção com a data de início já preenchida. Por fim, deve ser possível selecionar qual calendário irá ser exibido na página inicial da área pública, enquanto que os demais calendários serão exibidos numa página separada.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7	Usuários Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de usuários. Cada usuário deve possuir um nome, e-mail e senha. Deve ser possível definir permissões de forma granular para cada módulo, e cada módulo deve possuir permissões para cada operação. Todos os módulos devem possuir as seguintes permissões de operação: listagem, exibição, inserção, edição e exclusão. Alguns módulos em específico podem possuir mais permissões de operação, por exemplo, de notícia, onde deve haver uma permissão para inserir ou remover a imagem de destaque. Só poderão criar usuários, os usuários que tiverem permissão para o mesmo, podendo fornecer no máximo as permissões que os mesmos já possuem.
8	Galeria de fotos Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de álbuns de fotos. A galeria é composta por vários álbuns, e cada álbum é composto por várias fotos. Cada álbum deve possuir um título e uma descrição. Cada foto deve possuir uma legenda. Deve haver a possibilidade de anexar um álbum a uma notícia (módulo 1).
9	Enquetes Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de enquetes. Cada enquete deve possuir um título, uma pergunta e uma série de opções. Deve ser possível ativar e desativar a enquete a qualquer momento. Deve haver a possibilidade de agendar o início e término da enquete, especificando data e hora. As enquetes podem ser opcionalmente apresentadas na página inicial. Deve ser possível visualizar o resultado parcial da enquete a qualquer momento.
10	Secretarias Este módulo deve permitir a inserção, edição e exclusão de secretarias. Cada secretaria deve possuir um nome e um campo textual onde conterá informações sobre a secretaria. Cada secretaria deve ter página própria com layout diferenciado onde constará as informações da secretaria, notícias relacionadas, etc.
Todas listas de registros devem conter <u>paginação</u> e <u>filtros</u> pertinentes ao conteúdo.	
ÁREA PÚBLICA	
1	Página inicial A página inicial deve conter o logo da prefeitura, menu principal, pesquisa e banners com fotos da cidade. No conteúdo da página deve conter obrigatoriamente as 4 notícias mais recentes (<u>módulo 1 da área interna</u>) com link para todas notícias, lista de serviços (<u>módulo 3 da área interna</u>), e opcionalmente calendário (<u>módulo 6 da área interna</u>) com link para todos calendários, enquete com visualização de resultado parcial após o voto (<u>módulo 9 da área interna</u>), fotos mais recentes (<u>módulo 8 da área interna</u>) com link para todos álbuns, e um player de vídeo, podendo ser um canal ou um vídeo específico do YouTube.

Marcelino Igor Antunes
Diretor DGTI
Prefeitura Municipal de Amargosa
Protocolo Nº 131 de 05 de Abril de 2017



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2	Notícias A página de notícias deve listar todas notícias <u>publicadas</u>, com título e corpo do texto resumido. Se a notícia tiver uma imagem de destaque, deve ser exibida em miniatura. Ao clicar em uma notícia, deve levar para a exibição completa da notícia, com título, corpo do texto, imagem de destaque (se houver) e galeria de fotos (se houver). O link deve ser do tipo Pretty URL (ver última linha da tabela para mais detalhes)
3	Editais A página de editais deve listar todos editais, com um resumo das informações do edital. Ao clicar em um edital, deve levar para a exibição completa do edital, com todas as informações cadastradas. O link deve ser do tipo <u>Pretty URL</u> (ver última linha da tabela para mais detalhes). Deve haver também links que levam para páginas específicas de cada tipo de edital, onde serão somente listados os editais de determinado tipo. Cada página de tipo de edital tem seus filtros próprios, com base nos filtros cadastrados previamente (<u>ver módulo 4.1 da área interna para mais detalhes</u>). Os links das páginas de tipos de editais também devem ser do tipo <u>Pretty URL</u>.
4	Páginas As páginas não são listadas automaticamente em lugar algum, mas podem ser referenciadas em menus ou através de seu link de acesso. Este link de acesso deve ser gerado automaticamente como <u>Pretty URL</u> (ver última linha da tabela para mais detalhes). É possível anexar junto com a página: calendário; enquete; menu; galeria de fotos. A data de publicação da página pode ser opcionalmente exibida.
5	Galeria de fotos A página de galeria de fotos deve listar todos os álbuns de fotos. Ao clicar em algum álbum, deve levar para a exibição completa do álbum, exibindo todas as fotos inseridas. Ao clicar em uma foto, a mesma será ampliada (zoom) com sua respectiva legenda abaixo.
6	Calendários A página de calendários deve listar todos os calendários, por ordem alfabética, exibindo sequencialmente o título e descrição dos itens. Ao clicar em um calendário, deve levar para a exibição completa, disponibilizando diferentes modos de visualização, como mensal, semanal, diário e lista de compromissos.
7	Secretarias Cada secretaria deve ter sua própria página com layout diferenciado, onde constarão as informações da entidade, bem como notícias, serviços, galeria de fotos, etc.

Marcelino Igor Alves
Diretor DGTI
Prefeitura Municipal de Amargosa
Portaria Nº 131 de 05 de Abril de 2017



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8	Enquetes A página de enquetes deve listar todas as enquetes. É possível visualizar o resultado parcial somente após o voto. A autenticidade do voto deve ser verificada com "captcha" (verificação anti-spam).
9	Rodapé O rodapé deve conter links pertinentes, endereço da prefeitura, e link para as redes sociais.
As listas de notícias e editais contém <u>paginação</u> e <u>filtros</u> pertinentes ao conteúdo.	

Declaramos que os serviços contratados estão sendo executados de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, tendo como ativos até a presente data que nada consta para que possamos citar seu desabono.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Amargosa, 10 de abril de 2019.


Marcelino Igor Antunes
Diretor DGTI
Prefeitura Municipal de Amargosa
Portaria Nº 131 de 05 de Abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GMAES TELECOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, sediada a Rua Carlos Seara, Nº 47, Sala 104 – Vila Operária – Itajaí / SC, CEP 88303-200, executou o objeto abaixo:

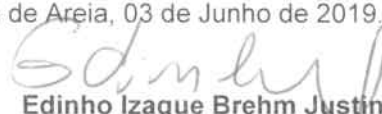
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de um novo website para a prefeitura municipal, hospedagem, manutenção, treinamento e gerenciamento de publicações e contas de email.

Item	Descrição
1	Criação, desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção do novo website da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, a ser desenvolvido utilizando CMS (sistema de gerenciamento de conteúdo) desenvolvido pela contratada, incluindo estudo e elaboração de layout das páginas web, desenvolvimento, montagem, estruturação de banco de dados, migração dos conteúdos do atual portal e do banco de dados, testes de usabilidade e adequação e publicação do portal na web, utilizando tecnologias PHP e banco de dados MySQL
2	Hospedagem do portal em local que ofereça segurança e sigilo das informações armazenadas, sistema de backup diário, acesso administrativo 24 horas/dia, FTP e/ou SSH para acesso remoto e publicação no site, suporte por telefone e e-mail ou sistema de help desk, banco de dados MySQL, suporte ao uso de rotinas agendadas, disponibilidade de pelo menos 98% do tempo e compatibilidade com hospedagem em provedor nacional
3	Manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e evolutiva do website sem limite de horas técnicas
4	Hospedagem, configuração, gerenciamento, migração e suporte de 50 contas de e-mail com no mínimo 5GB de armazenamento cada, utilizando o domínio da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, acessíveis através de computadores e dispositivos móveis em qualquer cliente de mail, inclusive webmail, com backup diário das contas
5	Monitoramento e manutenção de infraestrutura, de hardware, de sistema operacional e de aplicações, inerentes à hospedagem do website e do e-mail
6	Aplicação de rotinas de segurança, incluindo segurança na hospedagem do website e do e-mail, FTP, SSH, anti-vírus, anti-malware, anti-phishing e firewall de proteção contra ataques externos, malwares, filtragem de pacotes e proxy de aplicações
8	Instalação, implementação, manutenção e atualização de certificado de segurança e criptografia SSL para uso no website e no servidor de e-mail
9	Treinamento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Terra de Areia na administração e manutenção dos conteúdos do website

Declaramos que os serviços contratados estão sendo executados de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido desde 13 de setembro de 2018 e que nada consta para que possamos citar seu desabono.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Terra de Areia, 03 de Junho de 2019.


Edinho Izaque Brehm Justin
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda
Prefeitura Municipal de Terra de Areia


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Terra de Areia
Secretaria de Administração e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA



DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARÁ/PA

Ref.: Dispensa 04/2024

A empresa **GMAES TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.644.251/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). CESAR ROBERTO SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.295.076 e do CPF n.º 807.191.809-10, **INDICA** os seguintes colaboradores como pessoal técnico:

MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA – CPF N° 332.197.408-80 – Bacharel em Ciência da Computação e Técnico em Informática, com experiência de 2 anos como programador Web na linguagem Wordpress.

CAIO VINICIUS OURIQUE LOUREIRO – CPF N° 032.429.809-99 – formado em administração e com experiência de 8 anos como programador PHP – Cargo de Desenvolvedor Web.

Itajaí/SC, 19 de março de 2024.


Cesar Roberto Silva
Diretor Geral
RG 2.295.07-6
CPF 807.191.809-10

DESENVOLVEDOR FRONT-END - FULL STACK PHP

Cargo desejado

Desenvolvedor Front-End
Desenvolvedor Full Stack PHP
Desenvolvedor de Internet
Desenvolvedor Javascript
Web Designer

Caio Vinicius Loureiro

Brasileiro, Casado, 39 anos

Itajaí - SC

caio.loureiro@hotmail.com

(47) 9 8804-6845

Pós-Graduando em Gestão em Tecnologia (GTA) na UNIASSELVI.

Sou desenvolvedor front-end e full stack PHP.

Trabalho a 16 anos no mercado.

Habilidades em Vue.js, React, Angular, PHP, ECMA Script, entre outras.

CURRÍCULO ON-LINE

caioloureiro.orgfree.com

Jornada

Período Integral

Remoto

CLT

Redes Sociais

Facebook

<https://www.facebook.com/caiovinicius.loureiro>

GitHub

<https://github.com/caioloureiro>

LinkedIn

<https://www.linkedin.com/in/caio-vinicius-loureiro-5146b066>

Habilidades

Front-End

HTML 5 - Avançado - 15 anos

CSS 3 - Avançado - 15 anos

Javascript - Avançado - 15 anos

Vue.js - Avançado - 3 meses

React - Básico - 1 mês

Angular - Básico - 1 mês

jQuery - Avançado - 15 anos

Animação em CSS - Avançado - 5 anos

Animação em SVG - Avançado - 5 anos

SASS - Básico - 1 mês

Web Design

UX Design - Avançado - 5 anos

Design Responsivo - Avançado - 5 anos

WebGL - Avançado - 5 anos

Gerencial

Data Center - Médio - 1 ano e 4 meses

Telefonia - Médio - 1 ano e 4 meses

Central de Rede - Médio - 1 ano e 4 meses

Trello - Avançado - 3 anos

Jira - Médio - 1 ano

Slick - Avançado - 3 anos

Método Kanban - Avançado - 3 anos

Método SCRUM - Médio - 2 anos

Microsoft Visual Studio - Básico - 1 mês

Análise SEO - Avançado - 5 anos

Back-End

Banco de Dados

Logística

Back-End

Laravel - Básico - 3 meses
 PHP - Avançado - 15 anos
 Node.js - Básico - 1 mês
 AJAX - Avançado - 5 anos
 JSON - Avançado - 5 anos
 XML - Avançado - 15 anos
 Git - Básico - 1 mês
 Tortoise SVN - Básico - 1 mês
 Visual DataFlex - Básico - 3 meses

Banco de Dados

Postgree - Avançado - 5 anos
 MySQL - Avançado - 5 anos
 IBM DB2 - Intermediário - 1 ano
 Firebird - Básico - 3 meses

Logística

Criação de MAPAS - Avançado - 2 anos
 Gerenciamento de Risco - Avançado - 1 ano

Plugins

DevExtreme - Médio - 3 meses
 Eloquent - Médio - 3 meses
 Material Design - Avançado - 3 anos
 Bootstrap - Avançado - 5 anos
 Chart.js - Avançado - 3 anos
 Highcharts - Avançado - 3 meses
 UI-Grid - Avançado - 3 meses

API

Facebook API - Médio - 1 ano
 Instagram API - Médio - 1 ano
 Google Maps API - Médio - 1 ano
 HERE Maps API - Avançado - 1 ano e 4 meses

Outros Frameworks

Wix - Avançado - 5 anos
 WordPress - Avançado - 5 anos
 QUAY HUBOX - Avançado - 3 meses

Formação Acadêmica**Pós Graduação - Lato Sensu - Gestão em Tecnologia (GTA)**

UNIASSELVI

05/2020 - em andamento

Ensino Superior em Administração de Empresas

Faculdade Avantis - SC

06/2005 - 07/2009

Técnico em Informática

IFC - SC

06/2003 - 06/2005

Experiência Profissional**DMX Logística****Função**

Desenvolvedor Front-End

Período

nov/2020 - fev/2021

Website

dmxlogistica.com

Descrição das funções desempenhadas

Desenvolver sistemas internos da empresa.

Tecnologias utilizadas

Vue.js; PHP; Laravel; UX; Firebird; Postgree.

Joinsy**Função**

Desenvolvedor Front-End PJ

Período

set/2020 - out/2020

Website

joinsy.com.br

Descrição das funções desempenhadas

Criação de crawlers para buscar licitações nos sites de prefeituras.

Tecnologias utilizadas

DOM; jQuery; React.

Nox GR**Função**

Gerente de TI

Período

mai/2019 - ago/2020

Website

noxgr.com.br

Descrição das funções desempenhadas

Gerenciamento de projetos;
Gestão de equipe;
Negociação;
Estrutura de hardware;
Desenvolvimento dos sistemas Nox;
Desenvolvimento de Mapas no HERE Maps API;
Desenvolvimento de sistemas internos;
Rotogramas;
Logística;
TMS;
Monitoramento de veículos;
Telefonia - PABX;
Tecnologias de rastreamento;
Data Center;
Gerenciamento de rede;

Tecnologias utilizadas

UX; HERE MAPS API; XML; JSON; HTML5; CSS3; JavaScript; jQuery; DataFlex.

BPM Comunicação

Função	Período	Website
Desenvolvedor Front-End	set/2018 - mai/2019	bpmcomunicacao.com.br

Descrição das funções desempenhadas

Criação de novas interfaces de sites.
Transformação de templates em linhas de código.

Tecnologias utilizadas

UX; HTML5; CSS3; jQuery; JavaScript; jQuery; WordPress; e Design Responsivo.

QUAY Sistemas e Portais

Função	Período	Website
Desenvolvedor Front-End	mai/2018 - ago/2018	quay.com.br

Descrição das funções desempenhadas

Suporte aos sistemas FIESC, Equatorial Energia, Fundação COPEL, etc. Implementação de pacotes de dados para todos os sistemas. Criação de sistemas baseados em Quay HUBOX.

Tecnologias utilizadas

UX; HTML5; CSS3; JavaScript; AngularJS; Angular Material; Highcharts; UI-Grid; e HUBOX.

KNN Idiomas Brasil

Função	Período	Website
Desenvolvedor Full Stack PHP	jun/2016 - mar/2018	knnidiomas.com.br

Descrição das funções desempenhadas

Criação de novas interfaces do site, juntamente com designers gráficos.
Desenvolvimento de sistema de controle de estoque de livros e juntamente a ele, e-commerce próprio.
Portal específico para franqueados: o "Portal do Franqueado", para compartilhamento de arquivos específicos da franquia.
Portal do aluno, onde o aluno tem acesso ao conteúdo de sala de aula.
Sistema gerenciador de todos os projetos acima.
Diversas Landing Pages para marketing interno e externo.
Transformação de templates em linhas de código.

Tecnologias utilizadas

UX; PHP; HTML5; CSS3; jQuery; JavaScript; AJAX; WebGL; Animação Key-Frames CSS; SVG; Facebook API; SASS; Bootstrap; Slick; Design Responsivo; e Análise SEO.

DOR

e Previdência
atório para o
ou atividade

des os dados
ntos básicos
reitos perante
no para a
os benefícios
sua habilita-
fundo de

ido neste
servação,
atividades

tege-la e
e sua vida
validade
cidadão,
o de seus
n, como

DOR.

RADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.10764.72-4

NÚMERO

6267676

SÉRIE

001-0

UF

SC

CAIO VINÍCIUS DURIQUE LOUREIRO

ASSINATURA DO TITULAR

BOLEGAR DIREITO



NOME: CAJO VINICIUS OURIQUE LOUREIRO

LOC. DE NASC.: SAPUCAIA DO SUL - RS

21/01/1982
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: GALVAO DE OLIVEIRA LOUREIRO FILHO
ELZA DIEHL OURIQUE

DOC. APRESENTADO: R.G. 2075472271 SSP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 5.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 2075472271

CPF: 032.429.809-99

LOCAL DA EMISSÃO: POSTO DO SINE DE BALNEARIO CAMBORIÚ
EMISSÃO: 12/07/2004

Elaine

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Certificado de conclusão

A Danki Code tem a honra de informar que

Caio Loureiro

completou na data de 19/01/2024 o curso de

CURSO BANCO DE DADOS

com carga horária de 5 horas

16c33d7a-73b6-4fb9-83d1-b921f37acd6f

Valide em <https://cursos.dankicode.com/validate-certificate>



Guilherme Cherem Grillo
Fundador e Instrutor da Danki Code



<danki.code>

Certificado de conclusão

A Danki Code tem a honra de informar que

Caio Loureiro

completou na data de 19/01/2024 o curso de

CURSO PHP JEDAI

com carga horária de 27 horas

1082fad9-984b-4a4d-bb40-b759e5ae4f57

Valide em <https://cursos.dankicode.com/validate-certificate>



Guilherme Cherem Grillo
Fundador e Instrutor da Danki Code



<danki.code>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE AVANTIS

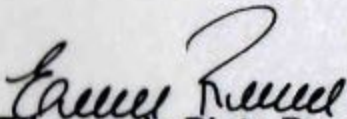
Credenciado pela Portaria nº 4.028, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2002

A Diretora da Faculdade Avantis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Administração**, em 26 de agosto de 2009, confere o título de **Bacharel em Administração** a

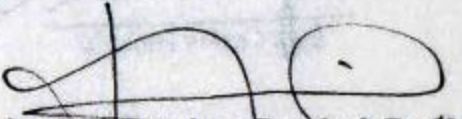
Caio Vinicius Ourique Loureiro

de nacionalidade **brasileira**, natural do **Estado do Rio Grande do Sul**, cédula de identidade registro geral nº **2075472271 - RS**, nascido em **21 de janeiro de 1982**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2009


Elizangela Pieta Ronconi
Secretária Acadêmica

Caio Vinicius Ourique Loureiro
Titulado


Isabel Regina Depiné Poffo
Diretora Geral

Curso: Administração

Reconhecida pela Portaria, nº 481, de 16 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 17 de agosto de 2006.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar-DAE/SERD/DPRCA

DIPLOMA Registrado sob nº. 798

livro 021, folhas 200 em 03/05/2010

Processo nº 23080 031962/2009-18

nos termos do artigo 48 da Lei nº 9.394
de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis 03/05/2010


Antonio Carlos dos Anjos

Masis 55101

Chefe do SERD/IES/SC


Luiz Carlos Siqueira

Masis 024010

Diretor do DPRCA/DAE/PREG/UFSC


Luiz Carlos Podestá

vide pág. 30

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

15.833.966/0001-871

EMPRESA

MARTINS FOTOGRAFIAS LTDA - ME

ENDEREÇO

Rua José Francisco Bernardes, nº 914 - Sala 07

AREIAS - CEP 88345-006

MUNICÍPIO

L CAMBORIÚ - SC

EST. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

Programador

CBO Nº

317110

DATA DE ADMISSÃO

01

DE

Julho

DE 2014

REGISTRO Nº

5

RECEITA

REMUNERAÇÃO ESPERADA

R\$ 1.639,00 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais) por mês

MARTINS FOTOGRAFIAS LTDA - ME

DATA DE SAÍDA

11

Fevereiro

DE 2015

MARTINS FOTOGRAFIAS LTDA - ME

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Empregador: Syscon Informática Ltda

CNPJ: 01.137.300/0001-80

Endereço: Al. Ernesto Schneider, 108

Município: Itajaí

Estado: SC

Esp. do estabelecimento: Outros serviços de
Tecnologia da Informação

Cargo: Suporte Técnico

Data admissão: 11 de março de 2013.

Registro nº: 15

Folha: 15

Remuneração

Especificada:

R\$850,00

(Oitocentos e cinquenta reais) p/ mês.

Ass. do empregador

DATA DE SAÍDA: 30 de abril de 2014

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

10

CONTRATO DE TRABALHO

Emp. : PASSOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA

CNPJ : 13.092.335/0001-29

End : RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBUINº : 00064

Esp. Estabelec.:

Cidade : ITAJAI

UF : SC

Cargo : INSTRUTOR

C.B.O. nº : 2332-15

Admissão : 06/02/2015

Nº Registro :

Remuneração : R\$ 6,50 por hora

Seis Reais e Cinquenta Centavos

1ª
DATA DE SAÍDA

22

DE

março

DE

2015

1ª
COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador:

STTORICO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 14.129.074/0001-37

Endereço: QUARTA

Nº.: 560

Bairro: CENTRO

Município: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

Esp. Estabelecimento:

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplica

Cargo: PROGRAMADOR JUNIOR

CBO: 317110

Data de Admissão: 04/05/2015

Registro nº.: 15

Folha/Livro nº.:

Remuneração Especificada:

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por Mês.

STTORICO SISTEMAS LTDA

DATA DE SAÍDA

25

DE

maio

DE 2015

COMPENSAÇÃO Nº

ITA

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador:

M.R. DE JESUS - IDIOMAS - EPP

CNPJ: 09.228.281/0001-09

Endereço: dez

Nº.: 424

Bairro: CENTRO

Município:

UF: SC

Esp. Estabelecimento:

Ensino de idiomas

Cargo: DESENVOLVEDOR WEB

CBO: 212405

Data de Admissão: 01/07/2016

Registro nº.: 173

Folha/Livro nº.:

Remuneração Especificada:

R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por Mês.

M.R. DE JESUS - IDIOMAS - EPP

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

março

DE

2018

ASS. DO EMPREGADOR OU A SOGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

14

CONTRATO DE TRABALHO

Emp. : QUAY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 08.869.657/0001-00
End : AV MINISTRO VICTOR KONDER
Esp. Estabelec.: Nº : 00200
Cidade : ITAJAI UF : SC
Cargo : PROGRAMADOR FRONT-END
C.B.O. nº : 3171-10 Admissão : 18/06/2018
Nº Registro : 56
Remuneração : R\$ 2.261,00 por mês
Dois Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Quay Moratto
QUAY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

DATA DE SAÍDA

15

DE

15 de Setembro

DE

2018

Quay Moratto
QUAY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

15

Contrato de Trabalho

Empregador:

BPM COMUNICACAO LTDA ME

CNPJ: 17.332.973/0001-20

Endereço: MINISTRO VICTOR KONDER Nº: 188

Bairro: CENTRO

Município: ITAJAI

UF: SC

Esp. Estabelecimento:

Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Cargo:

DESENVOLVEDOR FRONT-END

CBO:

212405

Registro:

34

Ficha:

34

Data de Admissão:

10/01/2019

Remuneração Especificada:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por Mês.

DATA DE SAÍDA

01

DE

Maio

DE 2019

DISPENSA CD Nº

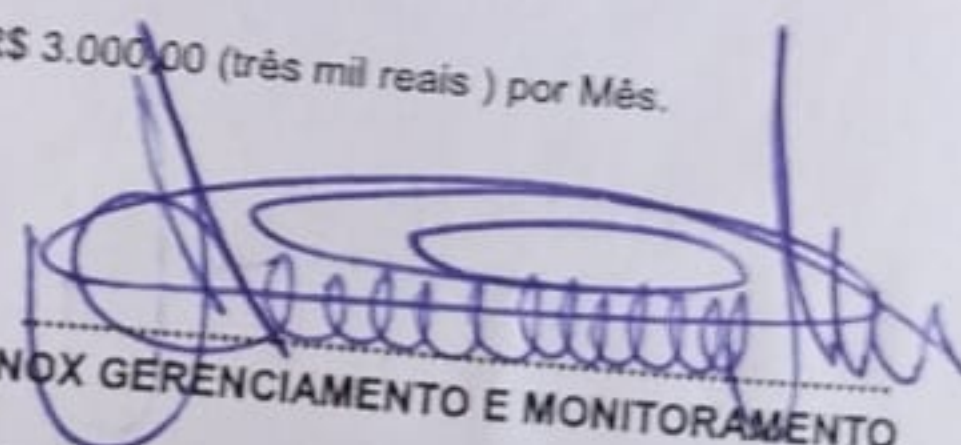
S Nº DA CONTA

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
NOX GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO
CNPJ: 11.496.705/0001-68
Endereço: VEREADOR ABRAHÃO JOÃO I Nº.: 2905
Bairro: RESSACADA
Município: ITAJAI UF: SC
Esp. Estabelecimento:
Preparação de documentos e serviços especializados
Cargo: PROGRAMADOR JUNIOR
CBO: 317110

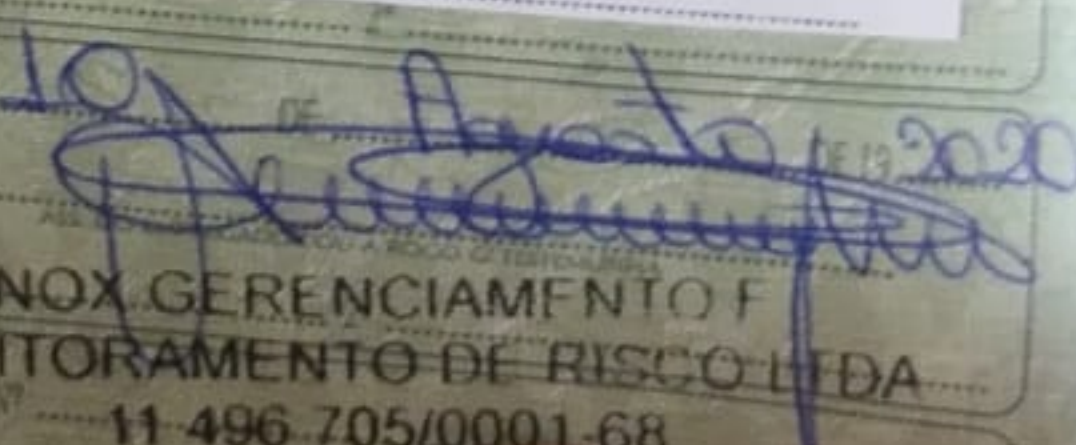
Data de Admissão: 06/05/2019
Registro nº.: 132 Folha/Livro nº.: 132
Remuneração Especificada:
R\$ 3.000,00 (três mil reais) por Mês.


NOX GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA


NOX GERENCIAMENTO E
MONITORAMENTO DE RISCO LTDA

COM. DISPENSA CD Nº 11-496-705/0001-68

FGTS Nº DA CONTA:

CONT

Cargo: Progr
CBO: 3171-1
Matrícula: 1
Admissão: 0
Remuneraçã

DATA DE SAÍDA

COM. D

FGTS

ALHO

CONTRATO DE TRABALHO

17

DMX LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 10.651.736/0001-83

Rua Bertolino Serpa, nº 50,
Bairro Salseiros, Itajaí/SC

Cargo: Programador PHP

CBO: 3171-10

Matrícula: 1292

Admissão: 09/11/2020

Remuneração: R\$ 4.000 (quatro mil reais)



DMX LOGÍSTICA LTDA

DATA DE SAÍDA

20

DE

novembro

DE

2021

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTRATAÇÃO

18

CONTRATO DE TRABALHO**Empregador:**

GMAES TELECOM LTDA

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Endereço: CARLOS SEARA

Nº.: 47

Bairro: VILA OPERARIA

Município: ITAJAI

UF: SC

Esp. Estabelecimento:

Serviços de comunicação multimídia - SCM

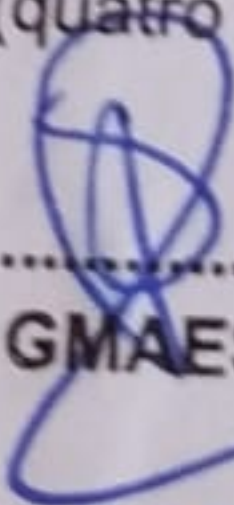
Cargo: DESENVOLVEDOR WEB

CBO: 317105

Data de Admissão: 08/03/2021**Registro nº.:** 1110**Folha/Livro nº.:** 1110**Remuneração Especificada:**

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Mês.

pp



.....

GMAES TELECOM LTDA

1ª

2ª

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO DO TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO DO TESTEMUNHA

6267676

ANOTAÇÕES GERAIS

39

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 08/03/2021 mediante contrato de experiência pelo prazo de 45 dias, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 45 dias, conforme será acordado no termo de prorrogação do contrato de experiência assinado em separado por ambas as partes.

.....

GMAES TELECOM LTDA

**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU Nº 181, seção 1, página 119, de 21/09/2020.

Rua Doutor Pedrinho, N 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC

Site: uniasselvi.com.br

Data de Emissão: 10/03/2021 - 01:47PM

Código de Autenticação
20210310017265990890131933

Para verificação de autenticidade acesse o site
www.uniasselvips.com.br na opção verificar autenticidade de
documentos.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que, Caio Vinícius Ourique Loureiro, CPF 032.429.809-99, está regularmente matriculado (a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Tecnologia, sob o nº de matrícula 2659908, turma GTAMA20, data de início 01/05/2020 e previsão de término em 11 meses, com carga horária de 400 horas.

Tamires Vogel

Supervisora Acadêmica

Indaial, 10/03/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

42.855.544-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO 21/JUN/2000

NOME

MAICON PATRIQUE RODRIGUES
FERREIRA

FILIAÇÃO

MARIA DOS ANJOS RODRIGUES
FERREIRA

NATURALIDADE

ITAMBACURI -MG

DATA DE NASCIMENTO

19/MAI/1985

DOC. ORIGEM

ITAMBACURI -MG

GUARATAIA

CN:LV.A06 /FLS.253V/N.001009

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



• NOME

MAICON PATRIOUE RODRIGUES FERREIRA



— DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42855544 SSP/SP

CPF: 332.197.408-80 DATA NASCIMENTO: 19/05/1985

FILIAÇÃO

MARIA DOS ANJOS
RODRIGUES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03661335610

VALIDADE

14/01/2025

1.º HABILITAÇÃO

16/08/2005

OBSERVAÇÕES

A

Museon Patryne R. Ferris

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

VARZEA PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO

15/01/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

05425989852

SP000622496

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
7195922248

PROIBIDO PLASIFICAR

PROIBIDO PLASIFICAR
1959222248

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1959222248

you também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 015289

Série

00290-SI



Maicon Patrique Rodrigues Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL
 Nome Maicon Patrício Rodrigues Lemeira
 Loc. Nasc. Itambacuri Est. MG Data 19.05.85
 Filiação Mãe: Rosângela Rodrigues Lemeira
 Doc. Nº 00000009 R-253 W 006 SSP/0078

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 15.03.02 DRT Juiz de Fora
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula - 12 Assinatura do Funcionário

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9



Faculdade Anhanguera de Jundiaí

A Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Anhanguera de Jundiaí no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Ciência da Computação em 19/12/2014 e colação de grau em 23/03/2015, confere o título de

Bacharel a

MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA

Brasileiro, natural do Estado Minas Gerais, nascido em 19 de maio de 1985, RG 42855544 - SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Jundiaí - SP, 01 de agosto de 2023.

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios



<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 1412.671.f2a0ef6e9193

Curso: Ciência da Computação

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - publicada no 249, seção 1, pág. 36 de 30/12/2015.

Faculdade Anhanguera de Jundiaí
Anhanguera Educacional Participações S.A.
CNPJ: 04310392000146

Recredenciada pela Portaria nº 1817 de 21/10/2019 - publicada no D.O.U 206 , seção 1, pág. 27 de 23/10/2019.

Universidade Anhanguera - Uniderp
PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 03239470000109

Recredenciada pelo Decreto nº 123 de 18/12/1996 - publicada no D.O.U 246, seção 1, pág. 27624 de 19/12/1996.

Diploma registrado sob nº SRD_22-2739 Livro 52 Processo nº 2739/1412/2023, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Campo Grande - MS 01 de agosto de 2023.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente Documentação e Diplomas

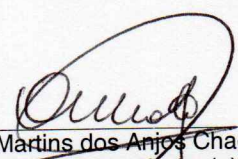




Certificado

O Diretor da Faculdade Anhanguera de Jundiaí, mantida pela Anhanguera Educacional, no uso de suas atribuições regimentais, certifica que MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA portador do RG 42.855.544-5, nascido aos 19/05/1985, natural do Estado de Minas Gerais, concluiu no ano de 2014, o Curso de Ciência da Computação, tendo colado o grau em 23/03/2015.

Jundiaí, 23 de março de 2015


Carlos Alexandre Miglinski
Diretor
Andréia Martins dos Anjos Chagas
Secretário(a) Acadêmico(a)

FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ

Rua do Retiro, nº 3000 - Retiro, Jundiaí - SP, CEP 13209-002 - Tel.: (11) 4521-7835

**Histórico Escolar**

NOME DO ALUNO: Maicon Patrique Rodrigues Ferreira	R.A.: 2540413772
NATURAL DO ESTADO: Minas Gerais	NASCIMENTO: 19/05/1985
DOC. IDENTIDADE: 42.855.544-5 SP	NACIONALIDADE: brasileira
INGRESSO: 02/2011 - Faculdade Anhanguera de Jundiaí Classificação: 2	
CURSO: Ciência da Computação	
REGIME: Semestral	
Renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. de 27/12/2012.	

ANO	SÉRIE/SEM	DISCIPLINAS	C.H.	%FREQ	MÉDIA	SITUAÇÃO
2011	1ª/1º Sem	Atividades Complementares	60	100	----	Suficiente
2011	1ª/1º Sem	Construção de Algoritmos	80	100	7,50	Aprovado
2011	1ª/1º Sem	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	40	100	7,00	Aprovado
2011	1ª/1º Sem	Introdução à Organização de Computadores	80	100	7,00	Aprovado
2011	1ª/1º Sem	Matemática Aplicada I	40	100	8,00	Aprovado
2011	1ª/1º Sem	Programação Estruturada I	80	100	7,50	Aprovado
2011	2ª/2º Sem	Atividades Complementares	60	100	----	Suficiente
2011	2ª/2º Sem	Eleticidade e Eletrônica	80	100	6,50	Aprovado
2011	2ª/2º Sem	Lógica Matemática	80	100	9,50	Aprovado
2011	2ª/2º Sem	Matemática Aplicada II	60	100	7,50	Aprovado
2011	2ª/2º Sem	Programação Estruturada II	80	100	7,00	Aprovado
2011	2ª/2º Sem	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	40	100	5,00	Aprovado
2012	3ª/1º Sem	Atividades Complementares	60	100	----	Suficiente
2012	3ª/1º Sem	Circuitos Digitais	80	100	6,00	Aprovado
2012	3ª/1º Sem	Direito e Legislação	40	100	8,00	Aprovado
2012	3ª/1º Sem	Estrutura de Dados	80	100	8,50	Aprovado
2012	3ª/1º Sem	Matemática Aplicada III	60	100	8,00	Aprovado
2012	3ª/1º Sem	Programação Orientada a Objetos I	80	100	6,50	Aprovado
2012	4ª/2º Sem	Atividades Complementares	60	100	----	Suficiente
2012	4ª/2º Sem	Classificação e Pesquisa	80	100	5,00	Aprovado
2012	4ª/2º Sem	Direitos Humanos	40	100	8,00	Aprovado
2012	4ª/2º Sem	Matemática Aplicada IV	60	100	7,00	Aprovado
2012	4ª/2º Sem	Probabilidade e Estatística	80	100	8,50	Aprovado
2012	4ª/2º Sem	Programação Orientada a Objetos II	80	99	7,00	Aprovado
2013	5ª/1º Sem	Atividades Complementares	60	100	----	Suficiente
2013	5ª/1º Sem	Banco de Dados I	60	100	9,50	Aprovado
2013	5ª/1º Sem	Desenvolvimento Econômico	40	100	6,50	Aprovado
2013	5ª/1º Sem	Engenharia de Software e Análise de Projeto de Sistemas	80	92	7,50	Aprovado
2013	5ª/1º Sem	Redes de Computadores	80	100	7,00	Aprovado
2013	5ª/1º Sem	Sistemas Operacionais	80	100	7,50	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Arquitetura de Computadores	60	100	9,00	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Banco de Dados II	80	100	8,50	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Gerência de Projetos e Qualidade de Software	40	95	8,00	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Programação Concorrente	80	100	6,50	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Teoria da Computação	80	100	6,50	Aprovado
2013	6ª/2º Sem	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	100	10,00	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Análise e Complexidade de Algoritmos	80	100	6,00	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Competências Profissionais	40	100	7,00	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Linguagens Formais e Autômatos	80	100	5,50	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Sistemas Distribuídos	60	100	8,50	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Sistemas Microprogramados	80	100	7,00	Aprovado
2014	7ª/1º Sem	Trabalho de Conclusão de Curso II	120	90	8,00	Aprovado
2014	8ª/2º Sem	Compiladores	80	100	6,50	Aprovado
2014	8ª/2º Sem	Computação Gráfica	80	100	7,50	Aprovado
2014	8ª/2º Sem	Inteligência Artificial	80	100	6,00	Aprovado
2014	8ª/2º Sem	Paradigmas de Linguagem de Programação	40	100	9,50	Aprovado
2014	8ª/2º Sem	Sistemas e Aplicações Multimídia	60	97	7,00	Aprovado
2014-2014	8ª/2º Sem	Trabalho de Conclusão de Curso III	130	100	9,50	Aprovado

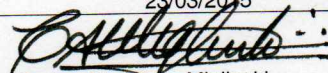
ENADE Ingressante: Dispensado do ENADE pelo MEC nos termos do art. 5º da Lei Nº10.861/2004.
Concluinte: Participou do ENADE no ano de 2014.

C.H. - Carga Horária

Diploma de: Ciência da Computação	Carga Horária Total: 3330
Data da Colação de Grau 23/03/2015	Data de Expedição do Diploma 23/03/2015

Jundiaí, 16/03/2015

Andréia Martins dos Anjos Chagas
Secretária Acadêmica(a)

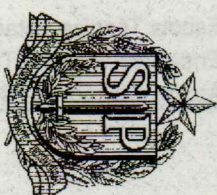

Carlos Alexandre Miglinski
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Nº 572478

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA

ESTADUAL "VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI"

CONFERE A

MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA

RG

42.855.544-5/SP

DE NACIONALIDADE

Brasileira

NATURAL DE

ITAMBACURI

ESTADO DE

MG

NASCIDO(a) EM

19

DE

5

DE 1985

O PRESENTE

Diploma

POR HAVER CONCLUÍDO EM

19

DE

12

DE

2011

a Habilitação

Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática

ÁREA PROFISSIONAL:

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com a Lei Federal 9394/96, Decreto Federal nº 5154/2004, Resolução CNE/CEB 04/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB 01/2005, parecer CNE/CEB nº 11, de 12/06/2008, Resolução CNE/CEB nº 03, de 09/07/08, Deliberação CEE 79/2008, das indicações CEE 08/2000 e 80/2008.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2012

Cristiane Cusin Pupo

Diretor

Rg. 34.967.579-X/SP

Maria Regina de Mattos Cardoso Pinto

Responsável pela Secretaria Acadêmica

Rg. 8.087.570

MAICON PATRIQUE R. FERREIRA
TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática
Organização Curricular:

Módulo I		
Componentes Curriculares	C/H	Menções
Gestão de Sistemas Operacionais I	50	B
Instalação e Manutenção de Comp. I	50	B
Lógica de Programação	100	R
Operação de Softwares Aplicativos I	100	B
Técnicas e Ling. para Banco de Dados I	50	R
Inglês Instrumental	50	R
Linguagem, Tecnologias e Trabalho	50	R
Organização Empresarial	50	B
Subtotal	500	

Módulo II		
Componentes Curriculares	C/H	Menções
Gestão de Sistemas Operacionais II	50	R
Estruturas de Dados	50	B
Programação de Computadores I	100	MB
Desenvolvimento de Software I	100	R
Técnicas e Lin. para Banco de Dados II	50	R
Redes de Comunicação de Dados	50	R
Análise e Projeto de Sistemas I	50	B
Planej. do Trab. de Conclusão do Curso	50	R
Subtotal	500	

Módulo III		
Componentes Curriculares	C/H	Menções
Gestão de Sistemas Operacionais III	50	R
Programação de Computadores III	100	B
Desenvolvimento de Softwares II	100	B
Programação para Internet	100	R
Aplicativos para Projetos	50	B
Ética, Cidadania e Qualidade	50	B
Desenvolvimento do TC em Informática	50	R
Subtotal	500	
Total de Carga Horária:	1500 horas	
Carga Horária do TCC:	120 horas	
Total Geral:	1620 horas	

CEETEPS - CETEC

Resolução SE 210/93.

Registrado às folhas 189 do Livro 23, nos termos do inciso VII do artigo 24, Parágrafo Único do artigo 41 da Lei Federal 9394/96, Decreto Federal 5154/04 Resolução CNE/CEB 04/1999 a 01/2005, parecer CNE/CEB nº 16/99 e indicação CEE 08/2000.

Resolução SE 108/2002, publicada no DOE de 26/06/2002

Nº Registro/ Nº Visto-Confere 01247360684

Espaço reservado ao órgão de fiscalização profissional

Observações gerais:

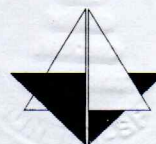
Autorização do curso:

Portaria do Coordenador da CETEC nº 10 de 06/01/2009, publicada no DOE de 17/01/2009, seção I, página 52

Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti

Endereço: Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova - Jundiaí - SP Cep. 13.210-045 - fone (11) 45873093

Ato de criação da Escola: Lei Est. 5.290 de 11 pb. 12/03/59



Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

Endereço: Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova - Jundiaí - SP - cep 13211-470 - C.Postal 575-fone (11) 4587-3093

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Lei Est.5.290 de 11 pb.12/03/59 e Reconhecida pela Port.CEE 162/81 de 06/10/81

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA PROFISSIONAL: **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PLANO DE CURSO APROVADO POR PORTARIA CETEC de 06/ 01/2009, pb. no DOE de 17/01/2009, Seção I, pág 52

Registro de Matrícula

14.561

Nome do Aluno		MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA						RG:42.855.544-5								
Nascimento		Localidade				Estado		Nacionalidade		Dia	Mês	Ano				
		ITAMBACURI				MG		Brasileira		19	5	1985				
LEGISLAÇÃO		COMPONENTES CURRICULARES				Nº de Módulos: 03				Duração do Módulo: 20 semanas						
LEI FEDERAL N.º 9394/96 DECRETO FEDERAL N.º 5154/04, Res.4/99 e 1/2005, Parecer 11 de 12/06/2008	Resolução CEB/CNE 03 de 09/07/08, e Deliberação CEE 79/2008					1º		2º		3º		-		Carga		
						1ºsem/09		2ºsem/09		1ºsem/10		-		-		Horária
						M	CH	M	CH	M	CH	-	-	Total		
	Indicações CEE 08/2000 e 80/2008	Gestão de Sistemas Operacionais I				B	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Operação de Softwares Aplicativos I				B	100	-	-	-	-	-	-	100		
		Instalação e Manutenção de Computadores I				B	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Lógica de Programação				R	100	-	-	-	-	-	-	100		
		Técnicas e Ling. p/ Banco de Dados I				R	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Organização Empresarial				B	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Linguagens, Tecnologias e Trabalho				R	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Inglês Técnico				R	50	-	-	-	-	-	-	50		
		Gestão de Sistemas Operacionais II				-	-	R	50	-	-	-	-	50		
		Redes de Comunicação de Dados				-	-	R	50	-	-	-	-	50		
		Desenvolvimento de Software I				-	-	R	100	-	-	-	-	100		
		Programação de Computadores I				-	-	MB	100	-	-	-	-	100		
		Estrutura de Dados				-	-	B	50	-	-	-	-	50		
		Técnicas e Ling. p/ Banco de Dados II				-	-	R	50	-	-	-	-	50		
		Análise de Programação				-	-	B	50	-	-	-	-	50		
		Planejamento do tcc em informática				-	-	R	50	-	-	-	-	50		
		Gestão de Sistemas Operacionais III				-	-	-	-	R	50	-	-	50		
		Programação de Computadores II				-	-	-	-	B	100	-	-	100		
		Desenvolvimento de Softwares II				-	-	-	-	B	100	-	-	100		
		Programação para Internet				-	-	-	-	R	100	-	-	100		
	Aplicativos para Projetos				-	-	-	-	B	50	-	-	50			
	Ética,Cidadania e Qualidade				-	-	-	-	B	50	-	-	50			
	Desenvolvimento do tcc em Informática				-	-	-	-	R	50	-	-	50			
	TOTAL DE CARGA						Do Curso						1500			
	CARGA HORÁRIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Prática Profissional)												120			
	TOTAL GERAL												1620			
	Certificações:															
	1º Módulo		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR EM DE INFORMÁTICA													
1º + 2º Módulo:		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADORES														
1º+2º+3º Módulo		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA														
Sínteses dos Resultados das Avaliações - Art. 68 do Regimento Comum das ETes do CEETEPS																
MENÇÕES		CONCEITOS		DEFINIÇÃO OPERACIONAL				DEFINIÇÃO OPERACIONAL								
MB		Muito Bom		PROMOÇÃO				OS CONCEITOS INDICAM O DESEMPENHO DO ALUNO NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DO COMPONENTE CURRICULAR								
B		Bom														
R		Regular														
I		Insatisfatório		RETENÇÃO												

ESTUDOS REALIZADOS					
Escolaridade apresentada: (ENSINO MÉDIO)					
Ano de Conclusão		Estabelecimento		Município	Estado
2002		E.E PREFEITO JOÃO APRILLANTI		Várzea Pta	SP
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO					
Ciclo/Módulo	Ano		Estabelecimento	Município	Estado
1º	1º Sem	2009	E.T.E.c "Vasco Antonio Venchiarutti"	Jundiaí	SP
2º	2º Sem	2009	E.T.E.c "Vasco Antonio Venchiarutti"	Jundiaí	SP
3º	1ºSem	2010	E.T.E.c "Vasco Antonio Venchiarutti"	Jundiaí	SP

COMPETÊNCIAS DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO :

Módulos I + II + III : TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- . Identificar funções e serviços de sistema operacional, utilizando as ferramentas e os recursos do sistema DOS
- . Instalar, codificar, compilar e testar programas estruturados.
- . Prover sistemas de rotinas de segurança.
- . Utilizar aplicativos na elaboração de documentos, planilhas, apresentação e sites
- . Identificar os componentes de computadores e seus periféricos, analisando funcionamento e relacionamento entre eles.
- . Executar tarefas de suporte e de apoio a aplicativos básicos.
- . Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.
- . Identificar a estrutura e funcionamento da gestão empresarial.
- . Elaborar e interpretar relatórios, memorandos e manuais.
- . Utilizar ferramentas e recursos de Informática do sistema operacional MS-Windows.
- . Instalar, codificar, compilar e testar programas orientados a eventos.
- . Interpretar e documentar sistemas de aplicações.
- . Modelar estrutura e operar aplicativos para banco de dados.
- . Fornecer suporte técnico e treinamento a usuários.
- . Identificar e utilizar processadores gráficos.
- . Especificar soluções adequadas para corrigir falhas em funcionamento de computadores de periféricos e de software.
- . Analisar e interpretar textos técnicos em inglês de nível básico.
- . Analisar e selecionar serviços e funções de sistemas operacionais, utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração, manipulação de arquivos, segurança e outras.
- . Verificar o funcionamento integral de hardware e software de sistemas de informação, interpretando orientações dos respectivos manuais.
- . Analisar programas de aplicação a partir de avaliação das necessidades dos usuários.
- . Avaliar a orientação a objetos e sua aplicação em programação.
- . Avaliar resultados de teste dos programas orientados a objetos.
- . Distinguir e avaliar linguagens de programação orientada a objetos, aplicando-a no desenvolvimento de software
- . Interpretar e analisar o resultado da modelagem de dados orientada a objetos.
- . Avaliar e implementar projetos de sistemas.
- . Analisar os códigos de ética profissional, as regras e regulamentos organizacionais.
- . Identificar os sistemas operacionais em redes e suas arquiteturas, avaliando suas possibilidades em relação a serviços e restrições.
- . Elaborar cronogramas, orçamentos, listas de materiais e de equipamentos da área.

C E R T I F I C A D O

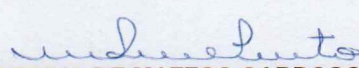
O Diretor da **ETEC.VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI**, de acordo com a Lei Federal 9394/96, Decreto Federal 5154/2004, Resolução CNE/CEB 4/99 atualizada pela Resolução CNB/CEB 1/2005, Parecer CNE/CEB nº 11 de 12/06/ 2008, Resolução CNE/CEB nº 03, de 09/07/08, Deliberação CEE 79/2008, das indicações CEE 08/2000 e 80/2008 Certifica que **MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA RG: 42.855.544-5/SP**, concluiu a **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em INFORMÁTICA em 02/07/2010**

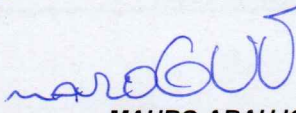
Resolução SE nº 108/2002, publicada no DOE de 26/06/2002.

Nº REGISTRO / Nº VISTO CONFERE:

www.gdae.sp.gov.br/gdae/publica/consultapublica.jsp

Jundiaí, 02 de Julho de 2010


MARIA REGINA DE MATTOS CARDOSO PINTO
 Responsável pela Secretaria Acadêmica
 R.G. 8.087.570


MAURO ARAUJO GUT
 Diretor de Escola
 R.G. 15.544.318-5

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa GMAES TELECOM LTDA com sede na Rua CARLOS SEARA, 47, cidade de ITAJAI, doravante designada EMPREGADORA e MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA portador da Carteira Profissional No. 0015289, série 00290 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de ANALISTA DE T.I. PLENO com remuneração de R\$ 4.422,85 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA ou pelo EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

ITAJAI, 12 de Julho de 2023.

GMAES TELECOM
LTDA:15644251000186

Assinado de forma digital
por GMAES TELECOM
LTDA:15644251000186

.....
EMPREGADORA

Maicon Patrique R. Ferreira
.....
EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até/...../.....

....., de de

.....
EMPREGADORA

.....
EMPREGADO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa GMAES TELECOM LTDA com sede na Rua CARLOS SEARA, 47, cidade de ITAJAI, doravante designada EMPREGADORA e MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA portador da Carteira Profissional No. 0015289, série 00290 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de ANALISTA DE T.I. PLENO com remuneração de R\$ 4.422,85 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA ou pelo EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

ITAJAI, 12 de Julho de 2023.

.....
EMPREGADORA

.....
EMPREGADO

T E R M O D E P R O R R O G A Ç ã O

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até/..../.....

....., de de

.....
EMPREGADORA

.....
EMPREGADO



C e r t i f i c a d o d e C o n c l u s ã o

Certificamos que **MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA** concluiu o curso de **INTRODUÇÃO A REDES DE COMPUTADORES**, com carga horária de 15 hora(s), no período de 20.02.2023 a 24.02.2023.

Osasco, 24 de fevereiro de 2023.

Simone Claudino de Carvalho Flores
Escola Virtual

Maicon Patrique Rodrigues
Ferreira
Aluno (a)

Código de Autenticidade: 04CB3501-0AF7-44D8-AED3-14A52CA296DF
ou **utilize o QR Code do site ev.org.br**



www.ev.org.br

Fundação Bradesco
Cidade de Deus, s/nº – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900
CNPJ - 60.701.521/0001-06



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 1118		Nº 1116
	Empregador GMAES TELECOM LTDA		CNPJ 15.644.251/0001-86
	Endereço Rua CARLOS SEARA, 47, SALA 201, VILA OPERARIA, ITAJAI, SC,		

Empregado MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA	Beneficiários
Residência Rua PROFESSORA MARIA EUGENIA PESTANA, 420, APTO 105 BL-B, VILA SANTA MARIA, JUNDIAI, SP, - CEP: 13203-240	



Data de nascimento 19/05/1985		Local do nascimento ITAMBACURI - MG		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado		
FILIAÇÃO	Pai RODRIGO FERREIRA							
	Mãe MARIA DOS ANJOS							
Cédula de Identidade 42855544		Data de emissão 21/06/2000	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 291507310108		Zona 242	Seção 146	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 0015289	Série 00290	Data de expedição da CTPS 15/05/2002	UF CTPS MG	CPF 332.197.408-80	Cart. Nac. Habilitação 291507310108		Categoria AB	
Doc. militar 141672185958	Categoria RA	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo				
Deficiência Não			Telefone Residencial		Telefone Celular 11-973331100			
Cargo ANALISTA DE T.I. Pleno				Função			C.B.O. 212405	

Data de Admissão 12/07/2023	Salário R\$ 4.422,85	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 12/07/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em 02/10/2002	Sob nº 200.80302.94-1	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	MAICON PATRIQUE RODRIGUES FERREIRA
	GMAES TELECOM LTDA

OBSERVAÇÕES